



ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE AMATURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: **JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM**, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Itá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: **JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO** – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: **ANTONIO W. UCHOA DE BRITO** – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: **OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: **ORDEAN GONZAGA DA SILVA** – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS** – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: **CLÓVIS MOREIRA SALDANHA** – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: **RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO** – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: **DENISE DE FARIAS LIMA** – Prefeito Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: **ERALDO TRINDADE DA SILVA** – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amaturá/AM, em favor da empresa: **J. ROGERIO MONTEIRO – COMERCIO - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.571.604/0001-62, estabelecida na Rua Solimões, nº1538, Centro, Cep. 69.620-000, Amaturá – AM, vencedora nos Itens: **1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10 e 11do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2018**, com valor Global de **R\$ 30.224,50** (Trinta Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Amaturá/AM, 28 de Fevereiro de 2018.

JESUS DE NAZARENO TANANTA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Amaturá/AM

Publicado por:
Israel Ruben Castelo Branco
Código Identificador:FEFA07AB

CÂMARA MUNICIPAL DE AMATURÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 004/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Amaturá/AM, através da Secretaria Geral, e **J. ROGERIO MONTEIRO – COMERCIO - ME** (CNPJ nº 09.571.604/0001-62); **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amaturá/AM; **VALOR: R\$ 30.224,50** (Trinta Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

J. ROGERIO MONTEIRO – COMERCIO - ME (CNPJ nº 09.571.604/0001-62)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNIT	VL TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL , Jato de Tinta (Tanque de Tinta), Colorida, Formato A4, C/ Cabos, Wireless, Assistência Técnica Local, 01 (um) ano de Garantia de Fábrica.	Und	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
2	NOTEBOOK , contendo no mínimo processador i3, de 2 Ghz. Memória: 4 GB de SDRAM DDR3 a 1600 MHz ou superior. HD: Disco Rígido 1TB, SATA (5400 RPM) ou superior. Tela: LED HD de 14.0 polegadas (1366x768) ou superior. Mídia: Gravador de DVD/CD (Unidade DVD+- RW 8x). Portas e Conexões: HDMI, USB 3.0, USB 2.0, VGA. Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth™ 4.0, Gigabit Ethernet. Mouse: Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões. Teclado: Português-Brasil. Leitor de Cartões SD.	Und	2	R\$ 4.350,00	R\$ 8.700,00
3	COMPUTADOR , contendo no mínimo processador i3, de 2 Ghz, com 4 GB de memória, com HD de 1 TB, com duas portas USB frontais e 04 portas USB traseiras, Memória de vídeo Vídeo integrado, Rede 10/100 mbits, Placa Wi-Fi Integrada, Gravador de DVD/CD (Unidade DVD+- RW 8x), Cabo de Força, Bivolt, com monitor LED de no mínimo 17" polegadas formato Widescreen, teclado PS2 ABNT II Português padrão e mouse Óptico - Padrão PS/2. Dois botões com scroll, e caixas de som.	Und	2	R\$ 4.250,00	R\$ 8.500,00
4	NOBREAK com no mínimo 4 tomadas de saída; Potência Máxima (VA/W): 600/252; Indicadores de funcionamento pela rede e baterias; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; Gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; Proteção eletrônica contra sub e sobretensão; Proteção contra curto-circuito e sobrecarga; Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); Proteção contra descarga total das baterias; Tensão nominal de entrada: seleção automática 115V/220V; Tensão nominal de saída 115V; Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Possui estabilizador e filtro de linha; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Internas: 1; Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Garantia de 12 meses Brasil.	Und	3	R\$ 725,00	R\$ 2.175,00
5	ESTABILIZADOR de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 300VA; mínimo de 4 tomadas tripolares; Proteção contra - Curto-circuito; Surtos de tensão (descarga elétrica); Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica; Sobreaquecimento com desligamento automático; Sobrecarga com desligamento automático; Tensão nominal de entrada: 115V/220; Tensão nominal de saída: 115V; Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta; Garantia de 12 meses Brasil.	Und	5	R\$ 159,00	R\$ 795,00
6	PEN DRIVE 32 GB USB	Unid	5	R\$ 97,50	R\$ 487,50
7	HD EXTERNO 1TB	Unid	3	R\$ 689,00	R\$ 2.067,00
8	Refil de Tinta 664 Preto . Utilizados na recarga de bulk ink. Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante.	Und	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
9	Refil de Tinta 664 Ciano . Utilizados na recarga de bulk ink. Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante.	Und	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
10	Refil de Tinta 664 Magenta . Utilizados na recarga de bulk ink. Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante.	Und	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
11	Refil de Tinta 664 Amarelo . Utilizados na recarga de bulk ink. Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante.	Und	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.224,50

Amaturá/AM, 01 de Março de 2018.

MAELE ALVES DA SILVA

Secretária Geral

Publicado por:

Israel Ruben Castelo Branco

Código Identificador:DF9B01B6**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1.156/2018-GP/PMA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.***Exonera a pedido do (a) servidor (a) e, das outras providências.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art. 82º, Inciso I, § 2º, Inciso I da Lei nº 025/ 1994, de 8 março de 1994- Estatuto do Funcionário Público do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração, protocolo em 16 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAÇÃO do (a) servidor (a) **GILBERTO LUMBATO LIMA**, portador (a) do CPF Nº 314.124.242-91, do cargo efetivo de **MERENDEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2004, tornando nulo o Decreto Nº 24/2004-GP/PMA.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de fevereiro de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:

Gilson Alves dos Santos

Código Identificador:02246455**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1.157/2018-GP/PMA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Exoneração do(a) Sr.(a) Edilene Ramos Arevalo do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico II – Código AD5 e, dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81º e 103º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão os Servidores Público Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. A EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a) **EDILENE RAMOS AREVALO** do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico II – Código AD5.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 28 de fevereiro de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:505F3551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.158/2018 – GP/PMA, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o(a) Sr.(a) GILBERTO LUMBATO LIMA para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil 1º Ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 Horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **GILBERTO LUMBATO LIMA**, portador(a) do CPF Nº 314.124.242-91, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/ca Lei nº 25/1994 Estatuto do Funcionário Público do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 1º de março de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 1º de março de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:5279F82B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.159/2018 – GP/PMA, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Dispõe Sobre a Nomeação do (a) Sr. (a) ROSA LEANDRO PEREIRA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico II – Código AD5 e, dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81º e 103º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 25º da Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a edição da LEI MUNICIPAL Nº 132/2017, de 02 de Maio de 2017, que Dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá/AM;

DECRETA:

Art.1º- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ROSA LEANDRO PEREIRA**, portador(a) do CPF Nº 616.185.002-87, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico II – Código AD5.

Art. 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) receberá os vencimentos estipulado para cargo, em conformidade como o disposto na Lei Municipal nº 132/2017, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º- No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em cumprimento com o disposto no Art.1º da Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 1º de março de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 1º de março de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:2776A99A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018/CML/ANORI

AVISO DE SUSPENSÃO

COMUNICAMOS que está suspensa a Concorrência Pública nº. 001/2018/CML/ANORI, objetivo: **Aquisição de 1 (uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF FLUVIAL) itinerante, equipada e mobiliada para o Município de Anori, conforme as especificações descritas no Edital,** para análise do Projeto Básico, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Municipal de Licitação, no Prédio da

Prefeitura Municipal de Anori, situado na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro, Anori/AM.

ANORI (AM), 02 de Março de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JÚNIOR

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Tarciane Cardoso de Lima

Código Identificador:E15A8E34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 – CML/ANORI**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 006/2018-CML/ANORI, no dia 15 de Março de 2018, às 09:00h objetivando a **“eventual contratação de pessoa jurídica, para aquisição de medicamentos, insumos odontológicos, químico cirúrgico e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anori”**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 05/03/2018 a 14/03/2018, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 02 de Março de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Tarciane Cardoso de Lima

Código Identificador:3857C064

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA MESA 011 2018 CMA**

PORTARIA MESA DIRETORA Nº 011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Considerando o teor do Requerimento nº 002/2018 de autoria do Vereador: Carlos Weber Passos dos Santos e; a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o Vereador **CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem às cidades de Humaitá/AM e; Manaus/AM no período de 28 de fevereiro a 07 de março de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades:

I – HUMAITÁ/AM:

ü **IDAM** (instituto de desenvolvimento agropecuário florestal Sustentável do Estado do Amazonas).

ü **SECRETARIA DE PRODUÇÃO**

ü **CAPITANIA DOS PORTOS DE HUMAITÁ**

II- MANAUS/AM:

ü **ALEAM-** (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS) – Reunião com os Deputados Estaduais

ü **INCRA-** (INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA) SR15

ü **FAEA-** (FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS)

ü **IDAM-** (INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS)

ü **SEPROR-** (SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL DO AMAZONAS)

ü **SUFRAMA-** (SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS)

ü **CONAB-** (COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO)

ü **SEINFRA-** (SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA)

ü **CONTAG-** (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHOS NA AGRICULTURA)

ü **ELETOBRÁS AMAZONAS ENERGIA**

ü **IPAAM-** (INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS)

II – E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

Art. 2º – Fica autorizado às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, 09 (nove) diárias **dentro do estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

PARÁGRAFO 1º – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2018, em favor do Vereador **CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS**.

PARÁGRAFO 2º – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento de ida e volta de Apuí/AM à Humaitá /AM Manaus/AM/Apuí/AM, além de suprimentos das despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. GEVAN PIRES BARBOSA

Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. OCIVALDO DE SOUSA SALES

1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CARLOS ALVES DA SILVA

2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:4B6B91BD

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 009 2018 CMA

PORTARIA Nº 009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar e autorizar a Servidora **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**, lotado cargo de Auxiliar Administrativa do quadro de servidores efetivos e Responsável pelo Setor de RH da Câmara Municipal de Apuí a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem à Humaitá, Amazonas, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2018, a fim de:

I- RECEITA FEDERAL: Resolver assuntos de pendências referente a DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais).

ART. 2º - Fica autorizada a despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão a conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de **2 1/2** (duas e meia) diárias com valor dentro do estado R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (mil reais). Valor este, fixado através da Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

PARAGRAFO 1º – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2018, em favor da Servidora **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**.

PARAGRAFO 2º – O valor fixado no caput deste artigo e dispensado em favor da Servidora **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento terrestre de ida e volta de Apuí/AM à Humaitá /AM, além de suprimentos das despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana.

ART. 3º- Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório com fotos e documentos dos assuntos tratados, que comprove a realização da viagem, para a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas - TCE.

ART. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário que não prestar contas de viagem, conforme determinam os parágrafos 4º e 5º do artigo 4º da Lei Municipal nº 375, de 05 de dezembro de 2016.

ART. 5º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

VER. GILBERTO VIZOLLI

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM).

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra..

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:7DD30ED0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 028, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; **CONSIDERANDO-O**, processo Nº 0776/2018, de 01 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. Álvaro Marineu de Almeida Cardoso Cargo: Secretaria Municipal de Administração, para a continuidade dos serviços administrativos do Interesse da Municipalidade, junto a Representação do Município de Atalaia do Norte, em Manaus- AM, no período de 01 a 04 de Março de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias na Capital do Estado no valor de **R\$ 1.000,00** e, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 01 MARÇO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Álvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:2A86B7C4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 029, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; **CONSIDERANDO-O**, processo Nº 0670/2018, de 21 de Fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Júlio Ferreira de Almeida Cargo: Assistente Administrativo, para participar da Capacitação em SISPRENATAL e TELESUDE, em Manaus- AM, no período de 04 a 10 de Março de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 07 (sete) Diárias na Capital do Estado no valor de **R\$ 700,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 02 MARÇO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9B1D6D32

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO
DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 010-2018

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 – CML PMATN, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE”.

Data e horário: 16 de março de 2018, às 15:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, nº 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM ou através de depósito Identificado na conta corrente nº 0736-6, Agência nº510879-9 do Banco Bradesco, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais). Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com.

Atalaia do Norte(AM), 26 de fevereiro de 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES
Presidente da CML

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:480F3950

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO
DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 009-2018

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – CML PMATN, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”.

“AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE”.

Data e horário: 16 de março de 2018, às 13:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, nº 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM ou através de depósito Identificado na conta corrente nº

0736-6, Agência nº510879-9 do Banco Bradesco, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais). Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com.

Atalaia do Norte(AM), 26 de fevereiro de 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES
Presidente da CML

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1607BEB2

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO
DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 – CML PMATN, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”.

“AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE”.

Data e horário: 16 de março de 2018, às 10:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, nº 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM ou através de depósito Identificado na conta corrente nº 0736-6, Agência nº510879-9 do Banco Bradesco, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais). Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com.

Atalaia do Norte(AM), 26 de fevereiro de 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES
Presidente da CML

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:873990A9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO
DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E
EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte através da Comissão Municipal de Licitação – CML torna público aos interessados que o fará realizar a seguinte chamada pública:

PELO SISTEMA DE CHAMADA PÚBLICA – CP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 001/2018 - PMATN, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM.**Data e horário: 30 de março de 2018, às 10h30min.**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, nº 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Atalaia do Norte (AM), 26 de fevereiro de 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES

Presidente da CML

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:3AA2DE01**GABINETE DO PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018**

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 – CML PMATN, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”.

“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE”.

Data e horário: 16 de março de 2018, às 11:30h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, nº 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM ou através de depósito Identificado na conta corrente nº 0736-6, Agência nº510879-9 do Banco Bradesco, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais). Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaoamlatn2017@hotmail.com.

Atalaia do Norte(AM), 26 de fevereiro de 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES

Presidente da CML

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:E3DB5211**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA****CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
REVOGA O ART. 4º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº
165 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****LEI Nº 218 DE 17 FEVEREIRO DE 2018**

REVOGA O ART. 4º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 165 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Vereador **RONAN DOS SANTOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, por eleição legal, etc.*

Faço saber aos que presente virem, que a Câmara Municipal de Barreirinha, em sua sessão Extraordinária do corrente ano, aprovou e eu promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica revogado o art. 4º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 165, de 05 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 17 DE FEVEREIRO DE 2018

VER. RONAN DOS SANTOS BARBOSA

Presidente.

VER. GEORGE ADILSON BELTRÃO TAVARES.

Vice-Presidente.

VER. CARLOS ANDRE PEDRENO TRINDADE.

1º Secretário.

VER. JONAS AUGUSTO DE SOUZA REIS.

2º Secretário.

Publicado por:

Manoel dos Santos Dutra

Código Identificador:F62924E4**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.****RESOLUÇÃO nº 002, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“O REGIMENTO INTERNO PASSA A VIGORAR ACRESCIDO DOS SEGUINTEs arts. 66-A e 66-B, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Vereador **GEORGE ADILSON BELTRÃO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha em exercício, no uso de suas atribuições legais que por lei lhe são conferidas por lei*

Faz saber aos que a presente virem que a Câmara Municipal de Barreirinha em sua sessão ordinária do corrente ano, de acordo, aprovou e promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O Regimento Interno passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 66-A e 66-B:

“Art. 66-A – O Processo de julgamento da prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo Municipal pela Câmara obedecerá ao seguinte rito:

I – Recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, o Presidente da Mesa diretora, na primeira sessão, fará distribuir cópia do mesmo acompanhado das principais peças do processo de prestação de conta anual, a todos os Vereadores fazendo a sua leitura em Plenário;

II – Após a leitura, o parecer prévio será enviado a Comissão de Finança e Orçamento que terá 50 (cinquenta) dias, observado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, para apresentar ao Plenário seu pronunciamento, por meio de parecer, acompanhado do projeto de decreto legislativo pela aprovação ou rejeição das Contas Prestadas;

III – Recebendo o parecer prévio e a prestação de contas com todos os seus elementos constitutivos e peças instrutórias do Tribunal de Contas o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos com a designação, nos termos regimentais, do relator que, após eleito, determinará a mediata notificação do responsável pela prestação de

contas em exame, com remessa de cópia do parecer prévio e demais documentos que instruírem, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado do recebimento, querendo defesa prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e testemunhas que pretende arrolar, até o Máximo 3(três).

IV – Até 10 (dez) dias depois do recebimento do parecer prévio e do processo de prestação de contas, a Comissão de Finanças e Orçamento receberá requerimentos dos Vereadores solicitando informações sobre itens determinados da prestação de contas, sendo que, para responder os requerimentos, a Comissão poderá realizar qualquer diligências e vistorias externas, bem como, mediante requerimento aprovado pela Mesa Diretora, solicitar da Prefeitura examinar documentos existentes nos arquivos municipais;

V – A notificação será válida se recebida pessoalmente pelo responsável pela prestação de contas, porém, esgotadas as possibilidades de notificação pessoal, a notificação a notificação far-se-á por edital, publicado sucessivamente por 3(três) vezes, em dias úteis, nos murais da Prefeitura e da Câmara e no Diário Oficial do Estado e dos Municípios, sendo contado o prazo para defesa prévia a partir da última publicação.

VI – Decorrido o prazo, sem apresentação de defesa e não havendo atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, a Comissão emitirá parecer. Dentro de 10 (dez) dias, opinando pela aprovação ou não da prestação de contas.

VII – Apresentada a defesa, a Comissão iniciará a instrução processual, determinado atos e/ou diligências necessárias, com exame das provas requeridas, deferindo aquelas pertinentes e indeferindo motivadamente as provas meramente protelatórias, impertinentes, procrastinatórias, ou que estendem contra a economia e celeridade processuais e havendo testemunha a serem ouvidas, a Comissão designará dia e hora para as oitivas, ficando o responsável pelas Contas com o ônus de fazê-las comparecer para prestar testemunho.

VIII – O responsável pela prestação de contas deverá ser notificado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador regularmente habilitado e constituído para o efeito, com antecedência de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas as testemunhas e requerer o que lhe for de interesse da defesa.

XI – Concluída a instrução, a Comissão emitirá parecer pela aprovação ou desaprovação das Contas, com indicação expressa quanto a rejeição ou acolhimento do parecer prévio do Tribunal de Contas, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo a ser apreciado em Plenário.

X – O Presidente da Mesa Diretora, de posse do parecer e do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão, designará para a primeira sessão subsequente, a sessão de julgamento, para a qual será imprescindível a comunicação do responsável pela prestação de contas o do seu procurador, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

XI – Na sessão de julgamento, será feita a leitura integral do parecer da Comissão, concedendo-se o prazo de 1 (uma) hora ao responsável ou ao seu procurador regularmente habilitado e constituído no feito, para produzir, querendo, sua defesa oral perante o Plenário, sem nenhuma interrupção ou questionamento, e a seguir, os Vereadores poderão, uma única vez, por ordem de inscrição previamente estabelecida, manifestar-se pelo tempo Máximo de 10 (dez) minutos, podendo, inclusive, nesse prazo, fazer perguntas e reperguntas ao responsável pela Conta e/ou ao seu procurador, sobre pontos que deseje esclarecimento;

§ 1º - Não serão admitidas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo;

§ 2º - Se a decisão da Câmara for contrária ao parecer prévio do Tribunal de Contas e/ou ao parecer definitivo da Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo, deverá ser fundamentado com os motivos da discordância.

Art. “66-B – Na sessão que deva ser julgada a prestação de Contas do Chefe do Executivo Municipal, nenhuma outra matéria será objeto de liberação”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua Publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017

VER. GEORGE ADILSON BELTRÃO TAVARES.

Presidente em Exercício.

VER. CARLOS ANDRÉ PEDRENO TRINDADE.

1º Secretário.

VER. JONAS AUGUSTO DE SOUZA REIS.

2º Secretário.

Publicado por:

Manoel dos Santos Dutra

Código Identificador:389DAB7E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA LEI Nº 219, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

LEI Nº 219, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER EXTINÇÕES, AMPLIAÇÕES, FUNÇÕES, CRIAÇÃO DE VAGAS E FIXAÇÃO DE VALORES DE CARGOS COMMISSIONADOS DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador RONAN DOS SANTOS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, por eleição legal, etc.

Faço saber aos que a presente virem, que a Câmara Municipal de Barreirinha, em sua sessão ordinária do corrente ano, aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º - Ficam extintos da estrutura do Poder Executivo Municipal, os seguintes Cargos Comissionados:

a)- 01 (um) cargo de representante, 01 (um) cargo de Assessor Jurídico e 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, todos equivalentes a simbologia CC II;

b)- 07 (sete) cargos de simbologia CCII;

c)- 25 (vinte e cinco) cargos de simbologia CC III;

d)- 11 (onze) cargos simbologia CC IV, e;

e) – 23 (vinte e três) cargos simbologia CC V.

Art. 2º - Ficam ampliados em seus quantitativos os cargos comissionados da estrutura do Poder Executivo Municipal e adequados por simetria e isonomia:

1)- De 08(oito) para 13 (treze) os cargos comissionados simbologia CC I conforme detalhamento a seguir;

a)- 08 (oito) cargos de Secretários;

b)- 01 (um) cargo de controlador do Município;

c)- 01 (um) cargo de representante do município;

d)- 01(um) cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE;

e)- 01(um) cargo de Diretor do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Público de Barreirinha – FAPESB;

f)- 01(um) cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

2)- De 08(oito) para 13(treze) os cargos comissionados simbologia CC II, conforme detalhamento a seguir;

a)- 08(oito) cargos de Subsecretários;

b)- 01(um) cargo de sub-controlador do Município;

c)- 01(um) cargo comissionado de Sub Representante do Município;

d)- 01(um) cargo comissionado de Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

e)- 01(um) cargo comissionado de Subchefe de Gabinete do Prefeito;

f)- 01(um) cargo comissionado de Vice-Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Público de Barreirinha – FAPESB;

Art. 3º - Ficam criados na estrutura do Poder Executivo Municipal, os seguintes cargos comissionados:

a)- 01(um) cargo simbologia CC III, Assessor Jurídico do Município;

b)- 07(sete) cargos comissionados simbologia CC IV, de Assessor Técnico I de nível superior;

c)- 30 (trinta) cargos comissionados simbologia CC V, Assessor Técnico II de nível Médio;

d)- 25 (vinte e cinco) cargos comissionados simbologia CC VI, Assessor Técnico III;

e)- 15 (quinze) cargos comissionados simbologia CC VII, Administradores Distritais;

Art. 4º As despesas referentes a remuneração e os encargos sociais, serão custeadas com recursos da unidade administrativa para onde o cargo for designado.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

VER. RONAN DOS SANTOS BARBOSA.

Presidente.

VER. GEORGE ADILSON BELTRÃO TAVARES.

Vice-Presidente.

VER. CARLOS ANDRÉ PEDRENO TRINDADE.

1º Secretário.

VER. JONAS AUGUSTO DE SOUZA REIS.

2º Secretário.

Publicado por:

Manoel dos Santos Dutra

Código Identificador:EA282C1D

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 001 /2018-GPCMB.**

PORTARIA Nº 001 /2018-GPCMB.

NOMEIA os senhores EMERSON BEZERRA GONÇALVES, MARIA GRACINILDA REIS

GONÇALVES e ALINDEMBERGUE VIANA DE SOUZA, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018, de acordo com o art. 51º § 4º da Lei 8.666/93.

O Vereador **Ronan dos Santos Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeados os senhores, **EMERSON BEZERRA GONÇALVES, MARIA GRACINILDA REIS GONÇALVES e ALINDEMBERGUE VIANA DE SOUZA**, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barreirinha, para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Endereço dos membros da Comissão de Licitação: **EMERSON BEZERRA GONÇALVES**, brasileiro, amazonense, residente e domiciliado na Rua Terra Preta do Castanhal nº 345 Bairro de São Judas Tadeu, RG nº 1954247-0 SSP-AM, CPF nº 950.677.602-49, **MARIA GRACINILDA REIS GONÇALVES**, brasileira, amazonense, residente e domiciliada na Rua São Geraldo nº 35 Bairro Ulisses Guimarães RG nº 1402205-2 SSP/AM, CPF nº 571.099.902-49, **ALINDEMBERGUE VIANA DE SOUZA** brasileiro, amazonense, casado residente e domiciliado na Travessa Vicente Lima nº 10 Bairro de São Judas Tadeu RG nº 439.848 SSP/AM e CPF nº 343.531.782-53.

Art. 3º - Ficará como Presidente o senhor **EMERSON BEZERRA GONÇALVES**, Secretaria **MARIA GRACINILDA REIS GONÇALVES**, membro **ALINDEMBERGUE VIANA DE SOUZA**,

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 02 de Janeiro de 2018.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA

Presidente

Publicado por:

Manoel dos Santos Dutra

Código Identificador:1DC2E9B9

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº.
001/2017**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº.
001/2017**

A Câmara Municipal de Barreirinha, no Estado do Amazonas, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA**, situada na Rod. BH-1 NILO PEREIRA, 985, presentes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.227.342/0001-53, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente Sr. **RONAN DOS SANTOS BARBOSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 336.135.832-91, de ora em diante designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **MARCELO GUIMARÃES DE PAULO** nome Fantasia – **MULTIPALY INTERNET SERVIÇOS**, designada simplesmente **CONTRATADA**, estabelecida em Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Silva Ramos nº. 650 – Sala F - Centro, inscrita no CNPJ nº.01.725.398 / 0001-96, representada neste ato, pelo Sr. Marcelo Guimarães de Paulo, brasileiro, domiciliado e residente na Rua Paraíba nº. 271- Itaúna I, Parintins – AM, portador do RG nº.24.432.793-2 -SSP / SP e do CPF nº. 323.712.682-91, tendo em vista o que consta do Processo administrativo e o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, na presença das testemunhas adiantes nominadas, é

assinado o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2017**, firmado entre as mesmas partes em 10 de fevereiro de 2017, o qual tem por objetivo a prestação de serviços por Linha Dedicada para Sinais Digitais e Instalação de Equipamento de Rádio Transmissão – Homelink com um mega, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga o prazo de vigência do Termo de Contrato primitivo em mais 11 (onze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor inicial pactual fica reajustado no montante de R\$ 1.499,98 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), nos termos da Cláusula Quarta do Termo principal, correspondente ao percentual de 25%, igual ao Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo - ANPA, conforme justificativa referente ao equilíbrio econômico-financeiro do presente ajuste, passando o valor global corresponder a R\$ 7.499,93 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e res centavos), sendo:

- Valor Global dos Serviços – R\$ 5.999,95 (Cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) + Valor Global do Reajuste – R\$ 1.499,98 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) = R\$ 7.499,93 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior foram empenhadas conforme Nota de Empenho anexado aos autos do presente processo, através do seguinte destaque orçamentário para o exercício de 2018:

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.1.001 – 33.90.39, do Orçamento Municipal, exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conferem com as disposições deste termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Barreirinha (AM), 1º de fevereiro de 2018.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha
Pela Contratante

MARCELO GUIMARÃES DE PAULO

Representante Legal da Empresa
Multiplay Internet Serviços
Pela Contratada

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:00D7E597

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2017

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM e o Senhor:

MARCELO GUIMARÃES DE PAULO, nome Fantasia MULTIPLAY INTERNET SERVIÇOS, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.725.398/0001-96, com valor total de R\$: 7.499,93 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

OBJETO: SERVIÇO POR LINHA DEDICADA PARA SINAIS DIGITAIS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RÁDIO TRANSMISSÃO-HOMELINK PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM.

A despesa relativa a este Aditivo, ocorrerá à conta da dotação orçamentária consignadas no Orçamento anual da Câmara Municipal de Barreirinha – exercício de 2018.

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Classificação programática – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros pessoa Jurídica;

Fonte: 10 - Recursos Ordinários

Prazo: 01/02/2018 a 31/12/2018.

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Barreirinha/AM, em 1º de fevereiro de 2018.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha

Publicado por:

Manoel dos Santos Dutra

Código Identificador:C6DBF831

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2018 - PMB

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2018 - PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/03/2018, Edição 2055, Código Identificador: EE86D10E conforme as disposições a seguir:

Onde lê-se:

FUNDAMENTO DO ATO:Carta Convite nº 006/2018.

Leia-se:

FUNDAMENTO DO ATO:Carta Convite nº 004/2018.

BARREIRINHA - AM, 26 de janeiro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS

Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marcio Rogerio Tavares Reis

Código Identificador:742D5D06

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a anulação das 02 (duas) matérias publicadas na **Edição 2055** do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia **02 de março de 2018** com o título “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018” nos seguintes códigos identificadores: **090D69D3** e **EBFD062B**.

A anulação das matérias dá-se ao fato de terem sido publicadas erroneamente, devendo, então, ser absolutamente desconsideradas para todos os efeitos legais.

Boa Vista do Ramos, 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:

Cleulhe José de Sá Cardoso

Código Identificador:A3CF96C3

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/02/2018. Edição 2052. 3º Termo Aditivo à Carta Contrato n.º 02/2016 - referente a contratação de Pessoa Jurídica visando os serviços contábeis tendo por finalidade atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre.

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados de 01/02/2018 a 31/12/2018.

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados de 01/02/2018 a 28/02/2018.

Boca do Acre (AM), 30 de janeiro de 2018.

ADAUTIVO FERREIRA DA SILVA

Presidente da CMBA 2018.

Publicado por:

Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:F3828F4E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 82/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

DECRETO Nº 82/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito o Sr. ADALBERTO MOREIRA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR III (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:3C720DFC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 83/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 83/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais a Srª. ANTONIA CASIA PEREIRA DUTRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:1AD3905E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 84/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 84/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Administração o Sr. ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-02), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:FA0F58DA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 85/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 85/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais o Sr. ANTONIO FIDELQUINO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:0A1694C3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 86/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 86/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda o Sr. ANTONIO FREITAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR III (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:937CC645

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 87/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 87/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer o Sr. ANTONIO MAGALHÃES MARQUES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:DA46F6C5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 88/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 88/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda o Sr. ANTONIO NELIO PEREIRA LOPES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR III (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:8BBA34EE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 89/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 89/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Representação do Município a Srª. AUREA JULIA DE SOUZA FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS-06), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:5B63EB43

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 90/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 90/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca e Pecuária a Srª. CELIA LIMA VALE, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:7449203D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 91/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 91/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito o Sr. CLAUDENOR DA SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR III (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:4869E3E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 92/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 92/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria de Governo e Planejamento o Sr. CLEUDEMIR BEZERRA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:CECD3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 93/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 93/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Prefeito o Sr. COSMO BARBOSA PRUDENCIO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:41C855E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 94/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 94/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito o Sr. DOMISCLEI SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR III (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:FAB92A65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 95/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 95/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais a Srª. ELCIVANE MARINHO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:5AAD8D0F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 96/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 96/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca e Pecuária o Sr. ELIELSON LEITE CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:333A4304

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 97/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 97/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito o Sr. ELIEU MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:71B24E3A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 98/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 98/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Administração o Sr. ELIEZER SALGADO, para exercer o cargo em

comissão de ASSESSOR V (DAS-05), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:EF28882F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 99/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 99/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito o Sr. ELRIK SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:EE339AC2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 100/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito a Srª. EMERSONIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:BB613133

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 101/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais a Srª. EUCILANE RIBEIRO MARIANO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:86958203

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 102/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito do Gabinete do Prefeito a Srª. EURIGENIA MORAIS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR III (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:8DBD2DA8

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 103/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.****DECRETO Nº 103/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca e Pecuária o Sr. EUZIELTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:A13BEB39

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 104/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.****DECRETO Nº 104/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais o Sr. FRANCINEUDO LIMA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:88B7BAEF

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 105/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.****DECRETO Nº 105/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca e Pecuária o Sr. FRANCISCO

ARAUJO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR III (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:0ACF73FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 106/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca e Pecuária o Sr. FRANCISCO NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR III (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5DF75844

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 107/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria de Governo e Planejamento o Sr. FRANCISCO RIBEIRO DE MELO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5CA7833B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 108/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais o Sr. FRANCISCO WILLY DAMASCENO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:A6B221E1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 109/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais a Srª. GERUSA DO NASCIMENTO CALACINA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:F2036C94

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 110/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda o Sr. HELIO LOPES DOS SANTOS NETO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR III (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:B0938638

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 111/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca e Pecuária a Srª. JAIRLA SALVINO NOBRE, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:B5CE2E5D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

DECRETO Nº 112/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito a Srª. JEANE DE SOUZA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:892B9298

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 113/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Rurais o Sr. JOAO BRITO DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:9EF53936

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 114/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito o Sr. JOÃO DE SOUZA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:4ADFC060

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

SETOR DE PESSOAL
PORT.Nº020/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 0380/2018, datado de 29 de janeiro de 2018;**

CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor (a) **José Luiz Gomes de Sá** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais “LICENÇA PREMIO ESPECIAL”** de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **01/03/2018 a 30/05/2018**, devendo retornar às suas atividades em **01 de junho de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia **01 de março de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 01 de março de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:4FBFA161

SETOR DE PESSOAL
PORT.Nº017/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 2.896/2017, datado de 28 de Junho de 2017;**

CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor (a) **Seyla Antonia Fernandes Barba** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Merendeira, Matrícula: 2478 “LICENÇA PREMIO ESPECIAL”** de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **01/03/2018 a 30/05/2018**, devendo retornar às suas atividades em **01 de junho de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia **01 de março de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 01 de março de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:4138FFBB

SETOR DE PESSOAL

PORT.Nº018/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 0724/2018, datado de 26 de fevereiro de 2018;**

CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor (a) **Andréia Nogueira Batista** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Merendeira Urbana “LICENÇA PREMIO ESPECIAL”** de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **01/03/2018 a 30/05/2018**, devendo retornar às suas atividades em **01 de junho de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia **01 de março de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 01 de março de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:1D7E809F

SETOR DE PESSOAL

PORT.Nº019/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 0589/2018, datado de 15 de fevereiro de 2018;**

CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor (a) **Gervazio Gomes de Sá** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Professor Rural “LICENÇA PREMIO ESPECIAL”** de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **01/03/2018 a 30/05/2018**, devendo retornar às suas atividades em **01 de junho de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia **01 de março de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 01 de março de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:CBAE0F2E

SETOR DE PESSOAL

PORT.Nº021/2018– SEMAP/SETOR PESSOAL, 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX da Lei Orgânica Municipal LOB.

CONSIDERANDO, a solicitação, exarado no **processo nº 0104/2018, datado de 12 de janeiro de 2018;**

CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção VIII, Art. 127, da Lei nº 107/84 de 16 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Rejane Pinto de Sá** pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Borba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cargo de **Professora “LICENÇA PREMIO ESPECIAL”** de 90 (noventa) dias, a serem gozadas no período de **01/03/2018 a 30/05/2018**, devendo retornar às suas atividades em **01 de junho de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia **01 de março de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 01 de março de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito de Borba

Publicado por:

Alcimar Dias Chaves

Código Identificador:4CBDAE70

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 001/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa PRINTSILVA GRÁFICA, EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa — PRINTSILVA GRÁFICA, EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA, CNPJ 01.369.291/0001-52, localizada na Rua Ferreira Pena, 1115, Centro, os itens de 1 a 09 e 10 a 15 do termo de referência, perfazendo o valor global de **R\$ 495.672,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais)**;

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 001/2018, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o “Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para fornecimento de fardamento”.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 27 de Fevereiro de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:6E57CB18

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 - CPL para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**

018/2018 - CPL a empresa: ANDRE DE O SANTOS, inscrita no CNPJ nº 27.158.792/0001-83, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82**, com valor global de **R\$ 760.867,40 (setecentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 01 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:8238A4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI ERRATA

No **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02 de março de 2018, ANO IX | Nº 2055, página 52 a 56:

ONDE SE LÊ: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, para atender a rede de ensino do município de Carauari.

LEIA-SE: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Carauari/AM.

Carauari/AM, 05 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E815F1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - CPL para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – AREIA, TIJOLO, SEIXO E CASCALHO - PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 - CPL a empresa: ROCHA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.948.527/0001-01, para os itens **01, 02, 03 e 04** com valor global de **R\$ 952.300,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 02 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucimar Chagas

Código Identificador:16865099

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 - CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunido na reunião ordinária 134ª em 24 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.

RESOLVE:

APROVAR A INDICAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GIZELLE REIS DE LIMA.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Careiro, em Careiro, 24 de outubro de 2017

DANIEL SIMÕES DE CARVALHO

Vice Presidente do CMS/Careiro

Resolução nº 002 08/06/2017

DAVI GONÇALVES DE SOUZA

1º Secretário do CMS

Resolução nº 002 08/06/2017

ROSILENE DOS SANTOS MARQUES

2º Secretária do CMS

Resolução nº 002 08/06/2017

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 004/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:CFB4FFA2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2018 - CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO FUNCIONAMENTO INTERNO DO CMS”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunido na reunião ordinária 135ª em 07 de NOVEMBRO de 2017.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.

RESOLVE:

Aprovar o horário de expediente do funcionamento interno do CMS que será das **08:00 às 12:00** dias de terça, quarta e quinta.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Careiro, em Careiro, 07 de Novembro de 2017.

DANIEL SIMÕES DE CARVALHO

Vice Presidente do CMS

Careiro

Resolução nº 002 08/06/2017

DAVI GONÇALVES DE SOUZA

1º Secretário do CMS

Resolução nº 002 08/06/2017

ROSILENE DOS SANTOS MARQUES

2º Secretária do CMS

Resolução nº 002 08/06/2017

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 004/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:279EBEF3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2018 - CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DA LISTA DE MATERIAIS PERMANENTES DO CMS e CALENDÁRIO BÁSICO DO CMS 2018”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunido na reunião ordinária 136ª em 20 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.

RESOLVE:

APROVAR a lista de materiais permanentes do CMS e calendário básico do CMS 2018.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Careiro,
em Careiro, 20 de Dezembro de 2017

DANIEL SIMÕES DE CARVALHO

Vice Presidente do CMS

Careiro

Resolução nº 002 08/06/2017

DAVI GONÇALVES DE SOUZA

1º Secretário do CMS

Resolução nº 002 08/06/2017

ROSILENE DOS SANTOS MARQUES

2º Secretária do CMS

Resolução nº 002 08/06/2017

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 004/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:FEC16214

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2018 - CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a “APROVAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A VACÂNCIA DA PRESIDÊNCIA DO CMS”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunido na reunião ordinária 137ª em 10 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.

RESOLVE:

APROVAR a Eleição da nova Presidência do Conselho Municipal de Saúde, onde foi eleita para o cargo de Presidente, a conselheira Tatiane Menezes da Silva.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Careiro,
em Careiro, 10 de Janeiro de 2018.

DANIEL SIMÕES DE CARVALHO

Vice Presidente do CMS

Careiro

Resolução nº 002 08/06/2017

DAVI GONÇALVES DE SOUZA

1º Secretário do CMS

Resolução nº 002 08/06/2017

ROSILENE DOS SANTOS MARQUES

2º Secretária do CMS

Resolução nº 002 08/06/2017

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 004/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:B83E5A75

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2018 - CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2018 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAREIRO.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 138ª reunião ordinária em 07 de Fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.

RESOLVE:

APROVAR O PLANO DE AÇÃO 2018 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAREIRO.

Sala do Auditório da Câmara Municipal de Careiro, 07 de Fevereiro de 2018.

TATIANE MENEZES DA SILVA

Presidente do CMS

Careiro

Resolução Nº 004 15/01/2018

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Careiro

Portaria 004/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:ADFEBD42

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/2018 - CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO AFASTAMENTO DO CONSELHEIRO DANIEL SIMÕES DE CARVALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 138ª reunião ordinária em 07 de Fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.

RESOLVE:

APROVAR O AFASTAMENTO DO CONSELHEIRO DANIEL SIMÕES DE CARVALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO.

Sala do Auditório da Câmara Municipal de Careiro, 07 de Fevereiro de 2018.

TATIANE MENEZES DA SILVA

Presidente do CMS

Careiro

Resolução Nº 004 15/01/2018

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Careiro

Portaria 004/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:F45FCF84

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/2018 - CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE O ENCAMINHAMENTO DA DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO APRESENTADO POR O CONSELHEIRO DENILSON MADURO DOS SANTOS CONTRA O VICE PRESIDENTE DANIEL SIMÕES DE CARVALHO NA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS DE 07 DE FEVEREIRO 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 138ª reunião ordinária em 07 de Fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE O ENCAMINHAMENTO DA DENÚNCIA AOMINISTÉRIO PÚBLICO APRESENTADO POR O CONSELHEIRO DENILSON MADURO DOS SANTOS CONTRA O VICE PRESIDENTE DANIEL SIMÕES DE CARVALHO NA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Sala do Auditório da Câmara Municipal de Careiro, 07 de Fevereiro de 2018.

TATIANE MENEZES DA SILVA

Presidente do CMS

Careiro

Resolução Nº 004 15/01/2018

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Careiro

Portaria 004/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:78EC7FAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/2018 - CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO DO CMS 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 138ª reunião ordinária em 07 de Fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.

RESOLVE:

APROVAR APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO DO CMS 2018.

Sala do Auditório da Câmara Municipal de Careiro, 07 de Fevereiro de 2018.

TATIANE MENEZES DA SILVA

Presidente do CMS

Careiro

Resolução Nº 004 15/01/2018

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Careiro

Portaria 004/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:6BA28F4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 009/2018 - CMS**

RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 - 2021.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas

competências, reunidos na 136ª reunião ordinária em 20 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.

RESOLVE:

APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 – 2021.

Sala do Auditório da Câmara Municipal de Careiro, 20 de Dezembro de 2017.

TATIANE MENEZES DA SILVA

Presidente do CMS

Careiro

Resolução Nº 004 15/01/2018

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Careiro

Portaria 004/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:521E0E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 010/2018 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 0010 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ONG RAQUEL DESPERTAL.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 138ª reunião ordinária em 07 de Fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.

RESOLVE:

APROVAR Os conselheiros Ruth Menezes da Silva e Adalberto Lira de Paula

Sala do Auditório da Câmara Municipal de Careiro, 07 de Fevereiro de 2018.

TATIANE MENEZES DA SILVA

Presidente do CMS

Careiro

Resolução Nº 004 15/01/2018

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Careiro

Portaria 004/2017

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:7EC39997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 003/2018

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 003/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 003/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO que os itens: 02 e 03 do referido Pregão Presencial foram considerados DESERTO, tendo em vista não acudirem interessados no certame, em conformidade ao constante em Ata de abertura de sessão do Pregão Presencial 003/2018, datada de 15/02/2018, anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 003/2018 – CML/PMC – Processo nº 003/2018, **Pregão Presencial Registro de Preços para eventual aquisição de veículos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Careiro - AM,** pelo menor preço unitário por item, à empresa a seguir vencedora do item com o valor unitário a:

MANAUS AUTOCENTER LTDA – CNPJ nº 04.542.410/001-15: Item 01 R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro/AM, 23 de fevereiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laura Tayana Santiago Chixaro

Código Identificador:6603DFFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 004/2018

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 004/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 004/2018 – CML/PMC – Processo nº 004/2018, **Pregão Presencial Registro de Preços para Contratação pela proposta mais vantajosa de pessoa jurídica especializada em prestação de Serviços Funerários, conforme especificações contidas no termo de referência, para atender as famílias e/ou indivíduos em situação temporária de vulnerabilidade social do Município de Careiro,** pelo menor preço unitário por item, à empresa a seguir vencedora do item com o valor unitário a:

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME – CNPJ nº 22.348.997/001-08: Item 01 R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); Item 02 R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais); Item 03 R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais); Item 04 R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); Item 05 R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); Item 06 R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais); Item 07 R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); Item 08 R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); Item 09 R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais); Item 10 R\$ 190,00 (cento e noventa reais); Item 11 R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Item 12 R\$ 190,00 (cento e noventa reais); Item 13 R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Item 14 R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais); Item 15 R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Item 16 R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); Item 17 R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); Item 18 R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); Item 19 R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro/AM, 23 de fevereiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:EEF6BA59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 008/2018

Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 008/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 008/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 008/2018 – CML/PMC – Processo nº 008/2018, **Pregão Presencial Registro de Preços para eventual aquisição de móveis escolares e entre outros, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Careiro, conforme especificações contidas no termo de referência,** pelo menor preço unitário por item, às empresas a seguir vencedoras dos itens com os valores unitários a:

NATAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E FERRO LTDA – CNPJ nº 14.245.278/001-33: Item 01 R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais); Item 02 R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais); Item 03 R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais); Item 04 R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); Item 05 R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais); Item 06 R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais); Item 07 R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais); Item 09 R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); Item 10 R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Item 11 R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).

ALEGRIA DE BRINCAR BRINQUEDOS LTDA – CNPJ nº 00.730.914/001-08: Item 08 R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais); Item 12 R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Item 13 R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais); Item 14 R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro/AM, 26 de fevereiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:848A1C90

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA DO AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

O Aviso de Repetição de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição nº 2055, de 02/03/2018. Referente o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018-CPL**. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Produtos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Coari, conforme Termo de Referência.

Onde se lê: ABERTURA: 16/03/2018 às 08h:30m.

Leia-se: ABERTURA: 27/03/2018 às 08h:30m.

Coari-AM, 02 de março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7CC85E82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2018

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 03/2018, celebrado em 01/03/2018.

2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

3.OBJETO: O Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação do serviço de realização de Cirurgias eletivas na cidade de Coari, com médicos especialistas nas áreas cirúrgicas, tais como cirurgia geral, cirurgia urológica, atendimento ambulatorial em cardiologia e urologia e anestesista que serão realizados no Hospital Regional de Coari e Policlínica para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

5.PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar do dia 01/03/2018 ao dia 01/04/2018.

6.DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **Programa de Trabalho:** 02. 2.012 – Secretaria Municipal de Saúde; - 03. 2047 – Encargos com Programas do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade; **Natureza da Despesa** 3.3.90.39; **Fonte de Recursos:** 01 Recursos do Tesouro; 09 Gestão Plena;

Coari-AM, 01 de Março de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:

Jackson Gonzaga Ferreira

Código Identificador:5BCE7685

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO 019/2018

O Conselho Municipal de Saúde na 10ª Reunião Ordinária no ano de 2018 realizado no dia 08.02.2018, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.

CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I, II e X da Lei Nº 533 / 09, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que através de votação na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que foi realizada no dia 08 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Processo Nº 714/2018 – Relatório Quadrimestral 1º, 2º e 3º ano 2017.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Coari-AM, 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na reunião Nº 019 – CMS/Coari de 08 de Fevereiro de 2018, nos termos do decreto de 07 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:027B92D8

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO 020/2018

O Conselho Municipal de Saúde na 10ª Reunião Ordinária no ano de 2018 realizado no dia 08.02.2018, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.

CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I e II, da Lei Nº 533 / 09, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que através de votação na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que foi realizada no dia 08 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Processo Nº 715/2018 – Projeto de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Estratégia Saúde da Família Fluvial na Modalidade Saúde Bucal.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Coari-AM, 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na reunião Nº 020 – CMS/Coari de 08 de Fevereiro de 2018, nos termos do decreto de 07 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:D3BC3EE9

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO 014/2018

O Conselho Municipal de Saúde na 8ª Reunião no ano de 2017 realizado no dia 06.12.2017, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.

CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I e II, da Lei Nº 533 / 09, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ativação do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a sua formação com representação do Poder Público, trabalhadores e Usuários.

RESOLVE:

Artigo 1º - A composição atual do CMS terá a seguinte composição: representantes da SEMSA (Poder Executivo), SEMED (Poder Executivo), SEMAG (Poder Executivo), Vigilância em Saúde (Trabalhadores da Saúde), Atenção Básica (Trabalhadores da Saúde), HRC (Trabalhadores da Saúde), CETAM (Entidades e Usuários), SEBRAE (Entidades e Usuários), Saúde Indígena (Entidades e Usuários), SINDPESCA (Entidades e Usuários), Associação Comercial de Coari (Entidades e Usuários), IDPB (Entidades e Usuários).

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Coari-AM, 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na reunião Nº 001 – CMS/Coari de 06 de Dezembro de 2017, nos termos do decreto de 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:

José Ivan Marinho da Silva

Código Identificador:9FA9B704

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 015/2017**

O Conselho Municipal de Saúde na 8ª Reunião no ano de 2017 realizado no dia 06.12.2017, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.

CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I e II, da Lei Nº 533 / 09, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a votação realizada entre os Conselheiros na 1ª Reunião Ordinária do dia 10.05.2017 para eleição do Presidente e Vice Presidente do Conselho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conduzir a conselheira Francisnalva Mendes Rodrigues para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Conduzir a conselheira Marilza Andrade Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo de Vice Presidente do Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Coari-AM, 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na reunião Nº 015 – CMS/Coari de 06 de Dezembro de 2017, nos termos do decreto de 07 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:96C906C2

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 016/2018**

O Conselho Municipal de Saúde na 10ª Reunião Ordinária no ano de 2018 realizado no dia 08.02.2018, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.

CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I e II, da Lei Nº 533 / 09, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que através de votação na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do CMS para o ano de 2018, anexo a presente Resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Coari-AM, 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na reunião Nº 016 – CMS/Coari de 08 de Fevereiro de 2018, nos termos do decreto de 07 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9D7C8F23

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 017/2018**

O Conselho Municipal de Saúde na 10ª Reunião Ordinária no ano de 2018 realizado no dia 08.02.2018, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.

CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I e II, da Lei Nº 533 / 09, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que através de votação na 10ª Reunião Ordinária do CMS e através da análise dos conselheiros referentes aos dados demonstrados e encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Processo Nº 712/2018 Plano Municipal de Saúde de Coari Biênio 2018-2021.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Coari-AM, 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na reunião Nº 017 – CMS/Coari de 08 de Fevereiro de 2018, nos termos do decreto de 07 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:31C7CD96

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 018/2018**

O Conselho Municipal de Saúde na 10ª Reunião Ordinária no ano de 2018 realizado no dia 08.02.2018, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas leis 8.080 de 19/07/90 e 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal Nº 533, de maio de 2009.

CONSIDERANDO as competências definidas no Art. 3º, Inciso I e II, da Lei Nº 533 / 09, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que através de votação na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que foi realizada no dia 08 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Nº 713/2018 – Plano Anual de Saúde (PAS) 2018.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Coari-AM, 27 de Fevereiro de 2018.

FRANCISNALVA MENDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na reunião Nº 018 – CMS/Coari de 08 de Fevereiro de 2018, nos termos do decreto de 07 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F61FE7BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 087/2017, celebrado em 26/04/2017.
2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a EMPRESA E. B. COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA - EPP.
3.OBJETO: O Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecer uniformes profissionais e equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Coari-AM.
4.VALOR GLOBAL: R\$ 992.175,00 (novecentos e noventa e dois mil cento e setenta e cinco reais).
5.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.
6.DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **Dotação Orçamentária:** 15.122.0001.2028.0000 – Manutenção Da Secretaria Municipal De Obras E Urbanismo **Elemento De Despesa:** 3.3.90.30.00 – material de consumo **Fonte De Recursos:** Recursos Ordinários / 87 – Recursos ANP/Royalties

Coari-AM, 26 de Abril de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F37E4D40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 053/2017, celebrado em 25/04/2017.
2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a EMPRESA KAELE LTDA.
3.OBJETO: O Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.
4.VALOR GLOBAL: R\$ 3.284.220,00 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais).
5.PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.
6.DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **Dotação Orçamentária:** 04.122.001.2005 **Elemento De Despesa:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ **Fonte De Recursos:** – RECURSOS PRÓPRIOS, FPM, ICMS, ISS, ROYALTIES.

Coari-AM, 25 de abril de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:39F66D23

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, torna público a **ERRATA** na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018:

Processo Administrativo: 000683/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018-CML/EIRUNEPÉ.

1 - ONDE SE LÊ: “Eventual fornecimento de tijolo...”.

2 - LEIA-SE: “Eventual fornecimento de madeira”.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (DOM) nº 2055, no dia 02 de março de 2018, fls.60-61.

Eirunepé, 02 de Março de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:C9DCC859

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 011/2018 ENVIRA-AM DE 01.03.2018

PORTARIA Nº 011/2018 ENVIRA-AM DE 01.03.2018

TRANSMITIR O CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA AO VEREADOR RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, em exercício, Vereador CERLÂNDIO LEMOS TORQUATO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO que o Presidente não está mais assumindo o Poder Executivo;
RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Envira, a partir do dia 01 de março de 2018, ao Presidente Titular Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 01 de março de 2018.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, ao 01 dia do mês de março de 2018.

VER. CERLÂNDIO LEMOS TORQUATO
Presidente da Câmara Municipal de Envira em Exercício

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:58DC48D9

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 012/2018 ENVIRA-AM DE 01.03.2018

PORTARIA Nº 012/2018
ENVIRA-AM DE 01.03.2018

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 118 e inciso X do artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, IZEQUIEL LOURENÇO MAIA, deslocar-se-á à Capital do Acre – Rio Branco, no período de 06 (seis) dias, a contar

de (02.03.2018 à 08.03.2018), em visita a casa de apoio do Município de Envira, situada em Rio Branco-AC com intuito de buscar melhorias a esta, bem como outros a fazeres de interesse deste Poder Legislativo.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 06 (seis), diárias com valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 02 de março de 2018.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, ao 01 dia do mês de março de 2018.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:

José Cleuson de Souza Silveira

Código Identificador:1F7ED199

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**COHASB
PORTARIA Nº. 28/2018 – COHASB**

Humaitá-AM, 02 de Março de 2018.

Nomeia o senhor Maurício Maciel Malta para o cargo de Assessor Jurídico – CC3 da Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o § único, do art. 8º, da Lei Municipal nº 289/2002, e ainda diante da necessidade de contratação de pessoal desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **Maurício Maciel Malta**, para o cargo de **Assessor Jurídico – Símbolo CC3**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico;

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos de vigência retroativos à 1º de março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA

Diretor Presidente da COHASB

Decreto nº 062/2017-PREF.

WAGNER OLIVEIRA MENDONÇA

Diretor Administrativo e Financeiro

Decreto nº 063/2017-Pref.

Publicado por:

Eliomar Nascimento de Carvalho

Código Identificador:CC5D1C06

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2018-GAB. PREF.**

Humaitá, 15 de fevereiro de 2018

INSTITUI A COMISSÃO DE REALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 722/2018, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER EFETIVO.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - instituir a Comissão de Realização, Acompanhamento e Fiscalização do concurso público, para provimento de vagas de caráter efetivo, destinadas à Prefeitura Municipal de Humaitá-AM, objeto do processo administrativo nº. 722/2018, composta pelos seguintes servidores:

Camila Malta Soares

José Bertino Filho

Júlio Sérgio Aires de Almeida

Juscineith de Jesus Soares Oliveira

Márcia Freitas Umbelino da Silva

Parágrafo Único – A comissão instituída no caput, será presidida pelo servidor Júlio Sérgio Aires de Almeida.

Art. 2º. O concurso público, objeto do processo administrativo nº. 722/2018, reger-se-á pelas disposições específicas do seu Edital, nos termos da legislação vigente, competindo à Comissão, acompanhá-lo em todas as suas fases.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:48793549

**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 017/18 / IPAAM**

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012.

VPower Telemina SPE Ltda, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 017/18, que autoriza a instalação de uma Usina Termelétricas UTE, que utilizará óleo combustível, com potência de 9,2 MW localizada na Rua 01, nº 1.000, Bairro Distrito Industrial, Humaitá-AM, para Geração de Energia Elétrica, com validade de 01 Ano.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:08BB2665

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 228/2018-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 15 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JANEQUELE DE LIMA AMORIM**, para o cargo de **Chefe de Sessão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Gabinete, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:C4ED07E2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 240/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 01 de março de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **LAURA CRISTINA BRASILEIRO DA SILVA**, para o cargo de **Chefe de Sessão**, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Gabinete, conforme determinação de seu superior hierárquico.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:E357A61D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 298/2018 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **WASHINGTON DA SILVA ARAÚJO**, para o cargo de **Chefe de Seção**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº 002/2018

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:FA1F66AE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 300/2018 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 02 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** - Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 629/2013, de 25 de abril de 2013 de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARINEIS MOREIRA DA COSTA**, assistente administrativo, do quadro efetivo da Prefeitura

Municipal, matrícula 2070, **Gratificação de Função Nível V, Símbolo CH-05.**

Art. 2º A servidora de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerá as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Saúde, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Humaitá, para tomar ciência da presente concessão, bem como ultimar todas as providências necessárias ao pleno cumprimento do disposto no Art. 1º. desta Portaria.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de março de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

- Prefeito do Município de Humaitá-AM -

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto nº. 002/2017-GAB.PREF

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:DAC272A5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 008/2018-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 04, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 24, 25, 28, 29, 30, 34, 37, 40, 42, 44, 45 e 47 e **PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 03, 05, 07, 11, 12, 17, 22, 23, 26, 27, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 46 e 48, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-SRP.

II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-SRP, **MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME**, no valor de **R\$ 109.078,75 (Cento e nove mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** e **PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME**, no valor de **R\$ 62.037,00 (Sessenta e dois mil e trinta e sete reais)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 23 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador:3D2CEFFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 009/2018-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP, **PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME**, no valor de **R\$ 126.930,00 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta reais)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 23 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador:C4D73F3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 010/2018-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa: **L. A. V. DA CUNHA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 33, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SRP, **L. A. V. DA CUNHA - ME**, no valor de **R\$ 54.447,50 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, 26 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador:C02513EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 011/2018-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME**, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP, **PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME**, no valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais),

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 26 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador:B63CA044

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018**

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 010/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2018-CPL, realizado em 22/02/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios In Natura (Pão Frances), para atender as necessidades da Unidade Mista Hospitalar e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Ipixuna; **VALOR:** R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e

elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO – ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	23.000	Und	PÃO FRANCES	MERCEARIA VITÓRIA	R\$ 0,30

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 27 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador:CC81EFF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 011/2018**

DECRETO Nº 011/2018-GAB/PREF.

Ipixuna-AM, 01 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM; Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **DAVI FARIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG: 0657402-5 e CPF: 216.108.782-72 residente e domiciliado na Estrada do Aeroporto, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita do Município de Ipixuna – AM

Publicado por:

Antonio Ernani Ferreira Lima

Código Identificador:8091470C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 012/2018**

DECRETO Nº 012/2018-GAB/PREF.

Ipixuna-AM, 01 de Março de 2018.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS
PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DA
PREFEITA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Ipixuna/AM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM; Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Ipixuna/AM;

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** a senhora **MARIA ALCLIE NE LOPES DA SILVA**, portador do RG: 989115-3 e CPF: 434.489.682-34, residente e domiciliado na rua newton lima, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, para compor o corpo de assessores diretos da Prefeita e tomar parte na administração do governo do Município de Ipixuna-AM.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, documentação pessoal, sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita do Município de Ipixuna – AM

Publicado por:

Antonio Ernani Ferreira Lima
Código Identificador:3F1CD2AB

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA EXTRATO DO CONTRATO Nº008 2017

EXTRATO DO CONTRATO 008/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº008/2017, celebrado em 25.10.2017.

2.CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA E ADRIANA MÔNICA DA SILVA GUIMARÃES.

3.OBJETO: Contratação de profissional habilitado para elaboração de Projeto Básico de Engenharia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iranduba, segundo as descrições dispostas no termo de referência e demais documentos existentes no processo administrativo.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

5.DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00.10 – Manutenção da Câmara Municipal – Obras e instalações.

6.PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba - Podemos

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:FD122908

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI TERMO DE DISTRATO - ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017.

Termo de Distrato de Carta Contrato nº 002/2017, que entre si firmaram o Município de Iranduba/Am e a Empresa: INSTITUTO RIO NEGRO, CNPJ: 06.214.218/0001-25; Objeto: “Contratação de

Pessoa Jurídica para a Execução de Projeto de Educação em Saúde Ambiental – “Sustentabilidade e Promoção da Saúde Ambiental no Município de Iranduba”; valor global de R\$ 194.319,50 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos). Por força do presente Distrato, ficam as partes obrigadas a restituir todo e qualquer valor pago em decorrência do contrato ora rescindido, com exceção daqueles referentes à aquisição e/ou fornecimento de serviços efetivamente comprovados.

Iranduba-Am, 02 de Março de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:6B91E5F0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0126/2018 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefia do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **EDJANDER PEREIRA DAVID**, na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba, a partir do dia 01 Março 2018.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 28 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:

Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:DBAC2A6A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2018 – INPREVI.

CARTA-CONTRATO: Nº 001/2018.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

CONTRATADA: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 05.068.624/0001-64, com sede na Avenida Coronel Pedro Paulo Penido, nº 174, Salas 410/411, fone (31) 3582-7382 / (31) 98794-2812, E-mail: thiagosilveira@brasilisconsultoria.com.br, representada neste ato por seu sócio administrador: Sr. Thiago Costa Fernandes, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade nº MG-

12.179.151 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 075.708.186-01, residente e domiciliado na Rua São Roque, nº 469, Apartamento nº 303, Bairro Sagrada Família, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31.035-460.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2018, PARA ATENDER NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04. UNIDADE: 01. FUNCIONAL: 2.047 – Manutenção e Funcionamento do Sistema de Previdência de Iranduba. 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0043 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação do banco de dados dos segurados do RPPS do Município de Iranduba, pela CONTRATADA.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES

Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba

Decreto nº 002/2017 – GAB/PMI

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador: 06F1A920

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 004/2018 – INPREVI.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA - INPREVI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2018, PARA ATENDER NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

DESPACHO: Nos termos do caput do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

I – RATIFICAR AS JUSTIFICATIVAS E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2018, PARA ATENDER NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

II – ADJUDICAR DIRETAMENTE o objeto da dispensabilidade de licitação **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Coronel Pedro Paulo Penido, nº 174, Salas 410/411, fone (31) 3582-7382 / (31) 98794-2812, inscrita no CNPJ: **05.068.624/0001-64**.

III – DETERMINAR que seja emitida nota de empenho, no exato valor do crédito, R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais), em favor da adjudicatária direta.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, EM 28 FEVEREIRO DE 2018.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES

Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba

Decreto nº 002/2017 – GAB/PMI

Publicado por:

Clemilda Silva Falcão Nunes

Código Identificador: 7747D521

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 001/2018, Processo nº 001/2018. Pregão Presencial nº **001/2018**. Objeto: Formação de registro de preços para fornecimento de Equipamento e Material Permanente, para atender a Câmara Municipal de Itacoatiara. Assinatura da Ata: **22/01/2018**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fornecedor adjudicatário: **OPEN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA - ME**, CNPJ sob nº 14.834.375/0001-61, para os itens a seguir:

EMPRESA: OPEN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA – ME

Item	descrição	Qtd	Unid	Licitado Unit.
01	Aparelho de ar condicionado (janela) de 7500 BTUs, Tensão: 127 volts.	20	Unid	1.390,00
02	Aparelho de ar condicionado (split) de 12.000 BTUs, Tensão: 220 volts.	7	Unid	2.000,00
03	Aparelho de ar condicionado (split) de 18.000 BTUs, Tensão: 220 volts.	7	Unid	3.100,00
04	Televisão 42" Tipo smart TV; Cor Preto; Tecnologia da tela LED; Polegadas 42"; Resolução Full HD.	3	Unid	2.850,00
05	Televisão 32" Tipo smart TV; Tecnologia da tela LED; Polegadas 32"; Resolução Full HD.	3	Unid	1.800,00
06	Televisão 49" Tipo smart TV; Tecnologia da tela LED; Polegadas 49"; Resolução Full HD.	2	Unid	3.200,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Avenida Parque, Nº 1452 - Iracy, Cep 69101-053 – Itacoatiara - Amazonas.

JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA

Diretor Geral

Publicado por:

Maria do Perpetuo Socorro de Souza

Código Identificador: DB270546

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA DECRETO Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADAS** as pessoas abaixo relacionadas, dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

1. **ADRIANO ARAUJO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Assessor de Comissão Técnica Permanente (Símbolo CC-7);
2. **LETICIA MARTINS DA CRUZ**, do Cargo de Assessor da Mesa Diretora (Símbolo CC-7);
3. **SHAYENNE HEVELIN FARIAS FERNANDES**, do Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES

Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, em primeiro de fevereiro de 2018.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO

1º Secretário

Publicado por:

Maria do Perpetuo Socorro de Souza

Código Identificador:2FC68B05

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

NOMEIA para os Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **João Bosco Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas, para os respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

1. **ADILSON FERNANDES DA SILVA**, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
2. **CONCEIÇÃO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS**, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-7);
3. **GLICIANE CORDOVID BARROS**, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-7);
4. **JOSE FRANCISCO LOPES BRAGA**, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-7);
5. **JOSE RICARDO FELIX DA SILVA**, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
6. **LUIZ HENRIQUE BARBOSA PIKANÇO**, para o Cargo de Assessor de Comissão Técnica Permanente (Símbolo CC-7);
7. **MIRIANE NAIR DE ARAUJO CIDADE**, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
8. **SANDRA REGINA CAMPOS FERNANDES**, para o Cargo de Assessor da Mesa Diretora (Símbolo CC-7).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO RODRIGUES

Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, em primeiro de fevereiro de 2018.

RICHARDSON RODRIGUES ARAÚJO

1º Secretário

Publicado por:

Maria do Perpetuo Socorro de Souza

Código Identificador:D3587352

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP005/2018**

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Nº 005/2018 - CGL

Objeto: Aquisição de Bens Permanentes de Movelaria, tais como: **Conjunto de mesas com cadeiras para o Ensino Infantil (Creche) e Cadeiras Escolares com braço para o Ensino Fundamental**, destinados aos alunos da rede pública de Ensino Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Data e Horário: 15 de Março de 2018, às 10h00min (manhã – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala 02, Centro, prédio ao lado da Prefeitura Municipal de Itacoatiara de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 02 de Março de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA

Presidente da CGL

Publicado por:

Issac Farias de Oliveira

Código Identificador:10879E81

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP006/2018**

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Nº 006/2018 - CGL

Objeto: “Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Rodoviárias nos trechos Itacoatiara x Manaus, Manaus x Itacoatiara”, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, entes diretos da Administração Pública do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Data e Horário: 16 de Março de 2018, às 10h00min (manhã – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala 02, Centro, prédio ao lado da Prefeitura Municipal de Itacoatiara de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 02 de Março de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA

Presidente da CGL

Publicado por:

Issac Farias de Oliveira

Código Identificador:E6C843A9**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP007/2018**

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Nº 007/2018 - CGL

Objeto: “Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Lavanderia e Descartáveis (Itens que restaram fracassados de certame anterior PP041/2017)”, para atender as necessidades do Hospital Regional José Mendes, Departamentos da Vigilância e Saúde, Centro de especialidades, Unidades Básicas de Saúde e Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itacoatiara, Amazonas.

Data e Horário: 20 de Março de 2018 às 10h00min (manhã – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, localizado à Rua Cassiano Secundo, Nº 295, Altos Sala 02, Centro, Prédio ao lado da Prefeitura Municipal de Itacoatiara de Segunda à Sexta das 08:00h às 13:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 02 de Março de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA

Presidente da CGL

Publicado por:

Issac Farias de Oliveira

Código Identificador:F8B8CCAE**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE
ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA Nº 016/2018 – GP/SEMAS**

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMAS;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR a Servidora KATLHEN SANTOS MACIEL, Auxiliar Administrativo, matrícula 19401-1, para Acompanhar e Fiscalizar e atestar a entrega das notas fiscais dos materiais de consumo, permanente e serviços contratados pela SEMAS oriundos das seguintes Atas de Registro de Preços nº 002, 003, 004, 007, 008, 009, 012, 016, 023, 026/2017, que serão entregues a esta Secretaria no decorrer do exercício 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 12 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 27 de fevereiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:

Simone Soares Moreira

Código Identificador:6AAE89D0**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 007/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

DESIGNA servidor para responder pela administração da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO que o funcionamento da Secretária Municipal de Saúde não pode sofrer solução de continuidade, mesmo na ausência ou impedimento de sua titular;

CONSIDERANDO que, no dia 26 de Fevereiro de 2018 a Secretária Municipal de Saúde estará ausente do Município, em viagem a Capital para participar da 291ª (ducentésima nonagésima primeira Reunião 235ª (ducentésima trigésima quinta) Ordinária da Comissão Intergestores Biparte do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REJANE MOTA RÊGO, Subsecretária Municipal de Saúde, para responder pela administração geral da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 26 de Fevereiro de 2018, durante a ausência da titular.

Ficam cometidas à substituta as prerrogativas, atribuições e competências da titular, a fim de que não ocorra solução de continuidade quanto ao funcionamento da Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMpra-SE

Gabinete da Secretária de Saúde de Itacoatiara/AM, 23 de Fevereiro de 2018.

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 188, de 17/10/2017.

Publicado por:

Joelen Cristian Souza Nunes

Código Identificador:2AC37E3D**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ****COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
010/2018-CML/PMJ REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial nº. 010/2018–CML/PMJ, tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos, gerador de energia e show

pirotécnico, para atender o Município de Japurá-AM, conforme as especificações do edital.

Data e Horário: 16 de março de 2018, às 08h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação onde funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 05/03/2018 a 16/03/2018, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação dos arquivos, edital e seus anexos.

Japurá (AM), em 02 de março de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:9542645C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018- CML/PMJ. REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial nº. 011/2018–CML/PMJ, tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de suprimentos e periféricos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas das Secretarias Municipais de Japurá-AM, conforme especificações do edital.

Data e Horário: 16 de março de 2018, às 14h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 05/03/2018 a 16/03/2018, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação dos arquivos, edital e seus anexos.

Japurá (AM), em 02 de março de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:3F1FD27A

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018-GPCML

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE LÁBREA 2015/2017.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Lábrea, aprovou em Sessão Ordinária de 23/02/2018 o Relatório anual de monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME – 2015/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final da Audiência Pública, referente ao 1º Ciclo de avaliação e Monitoramento do Plano

Municipal de Educação – PME – Lábrea 2015/2017, conforme Parecer N.º 01, de 2018-CEE – Comissão de Educação e Esporte. (*segue anexo*).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, em 26 de fevereiro de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO

Presidente da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:B2615F83

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA ERRATA DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2018 - GPCML

Tendo em vista o erro da matéria na publicação da **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2018 – GPCML**, ocorrida no dia 27/02/2018, na Edição nº 2052 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, o Presidente da Câmara Municipal de Lábrea/AM, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

FAZ SABER, que Câmara Municipal de Vereadores de Lábrea, aprovou em segundo turno de votação na Sessão Ordinária de 23/02/2018, o Projeto de Emenda à LOM Nº 001/2018, de autoria dos vereadores: Ailton Marques dos Santos, José Hadson Aguiar Bezerra, Savio Galvão Bessa, Gernilson da Silva Amâncio, Wedington Gomes de Oliveira, Antônio Augusto Moreira de Almeida, Brígida Barreto Campos, Greice Souza Damasceno Rodrigues e Jaqueline Pires da Silva.

LEIA-SE:

FAZ SABER, que Câmara Municipal de Vereadores de Lábrea, aprovou por Unanimidade em segundo turno de votação na Sessão Ordinária de 23/02/2018, o Projeto de Emenda à LOM Nº 001/2018, de autoria do vereador: Ailton Marques dos Santos (Bolinha).

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 02 de Março de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO

Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:0E815760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL RESENHA Nº. 002/2018

A Prefeitura do Município de Lábrea, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

01) Pregão Presencial nº. 005/2018-SRP – Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CONserto DE MOTORES ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Conforme Edital e Termo de Referência. **Data e Horário do Certame:** 16 de Março de 2018, às 10:00hs.

02) Pregão Presencial nº. 006/2018-SRP – Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, Conforme Edital e Termo de Referência. **Data e Horário do Certame:** 16 de Março de 2018, às 14:00hs.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.
Regência Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº.123/2006, Decreto Federal nº.5450/2005.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.

Lábrea/AM, 02 de Março de 2018.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:2A8F0B8E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONVITE

ERRATA

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº. 008/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/00048-00/PMM**, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 28, do dia 02 de março de 2018 – ANO XI Nº. 2055, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

“**II - ADJUDICAR** a empresa: **J F SOUZA SANTOS CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº. **04.610.650/0001-00**, com o valor de R\$ **144.092,93 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Noventa e Dois Reais e Noventa e Três Centavos)**, Classificação Orçamentária: 101915451101 – **CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PREDIOS E LOUGRADOURO**, Natureza de Despesa – 449051 – **OBRAS E INSTALAÇÕES**, Fonte de Recurso – 100 – **RECURSOS ORDINÁRIOS**.”

Leia-se:

“**II - ADJUDICAR** a empresa: **P DE S ANDRADE EIRELI - ME**, CNPJ Nº. **27.048.139/0001-61**, com o valor de R\$ **142.025,97 (Cento e Quarenta e Dois Mil Vinte e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)**, Classificação Orçamentária: 101915451101 – **CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PREDIOS E LOUGRADOURO**, Natureza de Despesa – 449051 – **OBRAS E INSTALAÇÕES**, Fonte de Recurso – 100 – **RECURSOS ORDINÁRIOS**.”

Manacapuru, 02 de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÁNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:348325DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 243/2018.

PORTARIA SEMAD Nº 243/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **RAIMUNDA BEZERRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I Referência “D” Matrícula nº 892**, lotado na Secretaria Municipal de Infância e Juventude – SEMINJ, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 02/08/2004 a 02/08/2009, com início em 01/03/2018 e término em 01/06/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 dias do mês de Março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÁNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE: _____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:CBCE7B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 997 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO Nº 997 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEARo (a) Senhor (a) **RAYSA SILVA DE ANDRADE**, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de Fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÁNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:D6C39460

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

CONSTITUI Comissão Especial **MULTIDISCIPLINAR** que especifica, no âmbito do Município de Manaquiri, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 68, inciso VI, combinado com o art. 91, inciso I, alíneas “b” e “i”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 040 de 05 de Outubro de 2017, que Torna Nulos os Títulos Definitivos de lotes de terras emitidos no Bairro Nova História, neste Município de Manaquiri;

CONSIDERANDO os editais de convocação das pessoas interessadas em procurar a Prefeitura Municipal para fins de

cadastro, no período entre 17 de Outubro a 01 de dezembro de 2017, com a finalidade de preencher o formulário específico e juntar documentação para fins de inscrição no cadastro social de pretensos beneficiários de áreas de domínio público, conforme regras e critérios estabelecidos em lei e demais normas vigentes;

CONSIDERANDO a procura e o cadastramento de 154 (cento e cinquenta) pretensos beneficiários;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a Revisão e Avaliação das inscrições e documentos apresentados pelos interessados de forma criteriosa e transparente por uma Comissão Especial Multidisciplinar de Avaliação,

DECRETA

Art. 1º - A nomeação dos profissionais adiantes qualificados para compor a Comissão Especial Multidisciplinar:

- I – ANDRÉIA CRISTINA PEREIRA GOMES, Assistente Social, designado Coordenador
- II – LENICE OLIVEIRA LIMA, Psicóloga, designado Membro
- III – PAULO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, designado Membro
- IV – ALCIONE SOARES ACHÃO, Administrativo, designado Membro
- V – NELIETE COSTA DA SILVA, Assessora, designada membro.

Art. 2º. Compete a Comissão designada por este ato a avaliação dos procedimentos realizados no âmbito da Prefeitura Municipal, relacionados a anulação de Títulos Definitivos por força do Decreto Municipal nº 040 de 05 de Outubro de 2017, ao final emitir Parecer e competente Relatório Circunstanciado no prazo inicial de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativas ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Determinar as Secretarias Municipais de Administração, da Fazenda, da Saúde, da Assistência Social e de Infraestrutura, a adoção das medidas cabíveis ao cumprimento deste ato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Cardoso do Carmo

Código Identificador:E02BC19D

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição de grama decorativa sintética para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório a aquisição de grama decorativa sintética para atender a necessidade da Secretaria

Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de SV INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ: 84.089.358/0002-03, no valor de R\$ 2.015,32 (dois mil e quinze reais e trinta e dois centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01

Programa de Trabalho: 12.361.0062.2013

Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 10.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 28 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de fevereiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:D5355F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 003/2017.

3º Termo Aditivo ao Termo Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº. 003/2017.

Data: 27/12/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Megacon Serviços de Construções Civil Ltda – EPP.

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Contrato dos “Serviços de Recuperação de Ruas com Pavimentação em Areia Asfalto A Quente AAUQ (Tapa buraco), no Município de Manaquiri/AM”.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/01/2018 a 05/03/2018.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº. 003/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 27 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:7B77ABEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 003/2017.

3º Termo Aditivo ao Termo Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº. 003/2017.

Data: 27/12/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Megacon Serviços de Construções Civil Ltda – EPP.

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Contrato dos “Serviços de Recuperação de Ruas com Pavimentação em Areia Asfalto A Quente AAUQ (Tapa buraco), no Município de Manaquiri/AM”.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/01/2018 a 05/03/2018.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº. 003/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 27 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:2D6D3823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 005/2017.

3º Termo Aditivo ao Termo Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº. 002/2017.

Data: 27/12/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa J. L. Galvão Gonçalves - ME.

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Contrato dos “Serviços de Reforma do Centro Educacional Municipal de Tempo Integral “Escola Domingos Vasques”, localizado na Rua Manoel David Nº. 163 - Bairro Centro, sede do município de Manaquiri”.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/01/2018 a 05/03/2018.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº. 002/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 27 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:7614D189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 005/2017.

3º Termo Aditivo ao Termo Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº. 002/2017.

Data: 27/12/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa J. L. Galvão Gonçalves - ME.

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Contrato dos “Serviços de Reforma do Centro Educacional Municipal de Tempo Integral “Escola Domingos Vasques”, localizado na Rua Manoel David Nº. 163 - Bairro Centro, sede do município de Manaquiri”.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/01/2018 a 05/03/2018.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº. 002/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 27 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:054DD741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 004/2017.

5º Termo Aditivo ao Termo Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº. 001/2017.

Data: 01/12/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa Sigma Engenharia e Consultoria Ltda - EPP.

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Contrato dos “Serviços de Instalações e Substituições de Materiais Elétricos na Rede de Iluminação Pública no município de Manaquiri”.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/12/2017 a 02/01/2018.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:94F0E3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 004/2017.

6º Termo Aditivo ao Termo Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº. 001/2017.

Data: 27/12/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa Sigma Engenharia e Consultoria Ltda - EPP.

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Contrato dos “Serviços de Instalações e Substituições de Materiais Elétricos na Rede de Iluminação Pública no município de Manaquiri”.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03/01/2018 a 02/02/2018.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 27 de Dezembro de 2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:8312BB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 004/2017.

7º Termo Aditivo ao Termo Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº. 001/2017.

Data: 26/01/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a Empresa Sigma Engenharia e Consultoria Ltda - EPP.

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Contrato dos “Serviços de Instalações e Substituições de Materiais Elétricos na Rede de Iluminação Pública no município de Manaquiri”.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03/02/2018 a 06/03/2018.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2017.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 26 de Janeiro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:6DA8D134

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº040/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO FUNDEB, NOMEANDO OS SEUS RESPECTIVOS MEMBROS.

O senhor JEFERSON CAMPOS COLARES, Prefeito em exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI e XIII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, em observância a Emenda Constitucional Nº 53 e Medida Provisória Nº 339, de 28 de Dezembro de 2006.

CONSIDERANDO o que determina a LEI MUNICIPAL Nº 711/07, de 06 de março de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho FUNDEB.

CONSIDERANDO a necessidade de recondução e substituição dos membros do Conselho do FUNDEB, nomeados no Decreto Nº 262/2013 de 16 de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **CONSELHO DO FUNDEB**, com mandato de 02 (dois) anos a partir desta data, conforme composição e representatividades seguintes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Indicado pelo Poder Executivo Municipal.

- **RAIMUNDO DE BARROS SILVA – TITULAR**
- **LAURO CASTRO NASCIMENTO – SUPLENTE**

II – Um representante dos professores das escolas públicas municipais;

- **SEBASTIÃO PINTO BEZERRA – TITULAR**
- **LÁZARO CARVALHO SOARES – SUPLENTE**

III – Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
KLEBSON DA SILVA GUIMARAES – TITULAR
SILVANDERLEY SILVA GOMES – SUPLENTE

IV – Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

- **CLEBER SILVA ALMEIDA – TITULAR**
- **IZABEL ALVES BRANDÃO – SUPLENTE**

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

- **ROSINEY NUNES PANTOJA – TITULAR**
- **DIONEIDE WILKESNS DE OLIVEIRA – SUPLENTE**

VI – Um representante do Conselho Municipal de Educação

- **JOÃO BOSCO DA SILVA – TITULAR**
- **TEREZINHA DA SILVA BARBOSA – SUPLENTE**

VII – Um representante dos estudantes da Educação Básica Pública – Indicada pela Entidade de Estudantes Secundarista.
CHRISTIAN RODRIGUES DE ARAÚJO – TITULAR
MATEUS RODRIGUES DE FREITAS – SUPLENTE

VIII - Um representante Poder Público Municipal

- **MARCOS ANDRÉ PAIXÃO ANGELIN – TITULAR**
- **KENNEDY MACHADO DUARTE – SUPLENTE**

IX - Um representante dos estudantes da Educação Básica Pública

- **ALCIONE PINTO LIMA – TITULAR**
- **VANDERLÉIA DOS SANTOS DA SILVA – SUPLENTE**

X - Um representante do Conselho Tutelar Local

- **EDSON DA SILVA BOTELHO – TITULAR**

• RICHARDSON SÁTIRO - SUPLENTE

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 21 de fevereiro de 2018.

JEFERSON COLARES CAMPOS

Prefeito em Exercício

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:CA51F89B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº041/2018 DE 21 DE FEVEREIRO
DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor JEFERSON COLARES CAMPOS, Prefeito em exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei nº 750 de 12 de Janeiro de 2009, o(a) Senhor (a) **ANDREIA DE ALMEIDA MERYS**, portador (a) RG nº. 2022982-8 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 922.597.402-78, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 21 de fevereiro de 2018.

JEFERSON COLARES CAMPOS

Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:5A14E348

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº042/2018 DE 21 DE FEVEREIRO
DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor JEFERSON COLARES CAMPOS, Prefeito em exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o (a) Senhor (a) **HELDERLEY SOARES DE LIMA**, portador(a) do RG nº 1886228-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 799.627.502-53, das funções do Cargo Comissionado de **GERENTE DA COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – CPC-2**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 21 de fevereiro de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:8C5FBB0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº044/2018 DE 21 DE FEVEREIRO
DE 2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor JEFERSON COLARES CAMPOS, Prefeito em exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOSÉ RICARDO REGO DA SILVA**, portador (a) RG nº. 0989705-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 406.685.172-04, das funções do Cargo Comissionado de **GERENTE EXECUTIVO - GERÊNCIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 21 de fevereiro de 2018.

JEFERSON COLARES CAMPOS

Prefeito em Exercício

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:76900B99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº045/2018 DE 21 DE FEVEREIRO
DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor JEFERSON COLARES CAMPOS, Prefeito em exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o (a) Senhor (a) **AMARILDO FACANHA DE AZEVEDO**, portador do RG nº 0641384-6 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 193.524.092-72, das funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 21 de fevereiro de 2018.

JEFERSON COLARES CAMPOS

Prefeito em Exercício

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:CDE49777

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº046/2018 DE 21 DE FEVEREIRO
DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor JEFERSON COLARES CAMPOS, Prefeito em exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o (a) Senhor (a) **ELIANY ADNORAH RODRIGUES DE FREITAS**, portador (a) RG nº. 1608753-4 SSP/AM, inscrito (a) no CPF nº 693.365.632-20, das funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 21 de fevereiro de 2018.

JEFERSON COLARES CAMPOS

Prefeito em Exercício

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:0343E4BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº047/2018 DE 21 DE FEVEREIRO
DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor JEFERSON COLARES CAMPOS, Prefeito em exercício, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o (a) Senhor (a) **MIRIANE PINTO PEREIRA**, portador (a) do RG: 1939844-1 SSP/AM, inscrito (a) no CPF: nº 794.116.732-87, das funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 21 de fevereiro de 2018.

JEFERSON COLARES CAMPOS

Prefeito em Exercício

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:8E97CFC9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, torna público a quem possa interessar que de ordem do Senhor Prefeito Municipal, acha-se aberta a fase de Recebimento de Proposta para possíveis Celebrações de Parceria entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que Prestam serviços Sócios assistenciais, de Saúde e defesa dos direitos da criança, adolescentes, jovens e idosos no Município de Manicoré.

Local de Recebimento: Secretaria Municipal de Promoção Social – SEMPS, situada na avenida Getúlio Vargas, S/N – Centro.

Data/hora: No período de 02/03 a 15/03/2018 das 8:00 as 12h

As Organizações interessadas deverão apresentar Propostas contendo:

I - Identificação do autor ou autores da Proposta, por meio de cópia do documento de identidade, se pessoa física, ou documentação que comprove a representação, no caso de pessoa jurídica;

II – Indicação do interesse público envolvido;

III – Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver, e quando possível, indicação da viabilidade, custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

A Secretaria Municipal de Promoção Social, fica disponível para informações e disponibilização de modelos para elaboração da Proposta.

MANICORÉ/AM, 02 de março de 2018.

JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO

Secretário Municipal de Promoção Social

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:25BF660C**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS****SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de saldo dos recursos transferidos fundo a fundo”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maués – CMAS, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei Municipal nº 004, de 01 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos transferidos fundo a fundo de competência financeira do ano de 2017 correspondentes ao PBF (CRAS), PBV-III (CRAS), PBV-LAS (CRAS), SCFV (CRAS), PAEFI (CREAS), AEPETI, IGD-BF, IGD-SUAS, BPC-NA ESCOLA e ACESSUAS para serem utilizados no ano de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maués/Am, 23 de fevereiro de 2018.

OCIVALDO BATISTA GUIMARÃES

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 003 de 11 de julho de 2017

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:2F08D5F5**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A
CARTA CONTRATO Nº 064/2017**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DO HOSPITAL RAIMUNDA FRANCISCA DINELI DA SILVA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÉS/AM.

PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa A L CIDADE - ME.

VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE SETEMBRO DE 2018.

VALOR: R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, FUNCIONAL: 10.302.0051.2.017 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0817 – RECURSOS DESTINADOS AS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:3247F48F**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A
CARTA CONTRATO Nº 059/2017**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONDOMÍNIO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC.

PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e o senhor CARLOS ANTONIO ALVES LOPES.

VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES A CONTAR DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2018 À 15 DE OUTUBRO DE 2018.

VALOR: R\$ 8.001,00 (OITO MIL E UM REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R\$ 889,00 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO

02 - PODER EXECUTIVO, UNIDADE

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, FUNCIONAL 08.244.0034.2.035 – IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESAS 3.390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO 0100 – RO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JANEIRO DE 2018.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA

Prefeito Municipal em Exercício

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.***Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8D22AA42**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 081/2017****ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO ANEXO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS III DO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.**PARTES:** MUNICÍPIO DE MAUÉS e a senhora HELONEYBE DOS SANTOS.**VIGÊNCIA:** 05 (CINCO) MESES A CONTAR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 À 02 DE JUNHO DE 2018.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), SENDO MENSAL O VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO

02 – PODER EXECUTIVO, UNIDADE

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, FUNCIONAL 08.244.0034.2.035 – IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO 0100 RO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.***Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8B7173D9**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nhamundá, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CML torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PERGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - CPL**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA destinados à Prefeitura Municipal de Nhamundá de modo a atender as necessidades do plano de trabalho das secretarias da Administração Pública Municipal.**DATA E HORÁRIO:** 15 de Março de 2018 às 11:00 horas (manhã – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Nhamundá, sito à Rua Furtado Belém, Nº 42, Centro de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local), onde poderão ser verificados sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Município de Nhamundá/AM, em 03 de março de 2018.

MARCELO SOUSA ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:E7402E4D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nhamundá, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CML torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PERGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - CPL**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados à Prefeitura Municipal de Nhamundá de modo a atender as necessidades do plano de trabalho das secretarias da Administração Pública Municipal.**DATA E HORÁRIO:** 15 de Março de 2018 às 15:00 horas (tarde – hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Nhamundá, sito à Rua Furtado Belém, Nº 42, Centro de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local), onde poderão ser verificados sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Município de Nhamundá/AM, em 03 de março de 2018.

MARCELO SOUSA ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:B8971035**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – PP (SRP)
– 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMNON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL – PP (SRP) – 004/2018**Objeto:** Registro de preços, para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de combustíveis e derivados de petróleo (gasolina, diesel, álcool, óleos lubrificantes, gás de cozinha e correlatos) de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte.**Data da abertura de envelopes:** 16/03/2018, às 08h:30min.**Base legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.**Informações:** O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, **a partir do dia 06/03/2018**, das 08:00 horas às 12:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 02 de março de 2018.

ARTHUR GOMES DA SILVA JUNIORPresidente
CPL**Publicado por:**
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:CE4B5737**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – PP (SRP)
– 005/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMNON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL – PP (SRP) – 005/2018

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de embarcações (tipo lancha), conforme disposições deste Edital e informações constantes no ANEXO I – Termo de Referência;

Data da abertura de envelopes: 16/03/2018, às 14h:30min.

Base legal: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, **a partir do dia 06/03/2018**, das 08:00 horas às 12:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 02 de março de 2018.

ARTHUR GOMES DA SILVA JUNIORPresidente
CPL**Publicado por:**
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:FA97204D**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – PP (SRP)
– 006/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMNON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL – PP (SRP) – 006/2018

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática (cartuchos e toners de impressora).

Data da abertura de envelopes: 20/03/2018, às 08h:30min.

Base legal: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, **a partir do dia 08/03/2018**, das 08:00 horas às 12:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 02 de março de 2018.

ARTHUR GOMES DA SILVA JUNIORPresidente
CPL**Publicado por:**
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:DCF709FF**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – PP (SRP)
– 007/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMNON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL – PP (SRP) – 007/2018

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, processamento de dados e periféricos para atender as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da abertura de envelopes: 20/03/2018, às 14h:30min.

Base legal: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, **a partir do dia 08/03/2018**, das 08:00 horas às 12:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 02 de março de 2018.

ARTHUR GOMES DA SILVA JUNIORPresidente
CPL**Publicado por:**
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:6047C2A3**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – PP (SRP)
– 008/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMNON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL – PP (SRP) – 008/2018

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva (com o fornecimento de peças e insumos) de geradores elétricos.

Data da abertura de envelopes: 21/03/2018, às 08h:30min.

Base legal: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, **a partir do dia 09/03/2018**, das 08:00 horas às 12:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 02 de março de 2018.

ARTHUR GOMES DA SILVA JUNIORPresidente
CPL**Publicado por:**Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:6539FAD0**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – PP (SRP)
– 009/2018**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMNON, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL – PP (SRP) – 009/2018

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de veículos automotores, compreendendo: troca de óleo, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, pintura, baterias e pneumático, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, conforme quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura de envelopes: 21/03/2018, às 14h:30min.

Base legal: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte – AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada à Rua Triunfo, 711, Centro, CEP.: 69.230-000, **a partir do dia 09/03/2018**, das 08:00 horas às 12:00 horas.

Nova Olinda do Norte/AM, 02 de março de 2018.

ARTHUR GOMES DA SILVA JUNIORPresidente
CPL**Publicado por:**Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:277477FB**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO****GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CPL/NA/SRP, que visa a AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CPL/NA/SRP;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: ANAVILHANAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.864.403/0001-84, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10, com valor global de R\$ 1.114.530,50 (hum milhão cento e quatorze mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos);

II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CPL/NA/SRP.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 02 de março de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:FAC273CE**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS****CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/CMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-CML/PMP**

A Câmara Municipal de Parintins-AM torna pública a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 para Registro de Preços nº 001/2018, do tipo “Menor Preço por Item”, nos termos da Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 012/07 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ser realizado às 09:00 horas do dia 14 de março de 2018, na Rua Umiri, nº. 781 – Conjunto Macurany – Sede do Poder Legislativo Municipal, em sessão pública, objetivando a “Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e Material de Manutenção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parintins”. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00min às 12h00min.

Parintins/AM, 01 de março de 2018.

SUIANE SANTAREM LOUREIROPregoeira Titular
Portaria nº 018/2018-CMP**Publicado por:**Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:B9F23491**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 048- CMP, DE 02 DE MARÇO DE 2018.**

(DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ** para viajar para as comunidades Novo Oriente, Sagrado Coração de Jesus, Mocambo e Remanso, com data prevista para o dia: 03/03/2018, com o objetivo de participar de visita nas comunidades para verificar a situação da saúde, educação e produção.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/Novo Oriente/Sagrado Coração de Jesus /Remanso/Mocambo/ Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de Março de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS

Presidente em Exercício da Câmara

Publicado por:

Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:624AA31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 06/2018, do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 15 de março de 2018, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando a “Aquisição de 01 (um) caminhão ¾ tipo carga seca para atender a administração municipal”. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 28 de fevereiro de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS

Pregoeira

Publicado por:

Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:DD368A85

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

No **Aviso de Licitação**, publicado neste diário em 02/03/2018 (Código Identificador: 77EDC969), por incorreção, **onde se lê:** “PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, tipo menor preço por lote, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, com abertura às 14:00 horas do dia 15/03/2018”, **leia-se:** “PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, tipo menor preço por item, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, com abertura às 14:00 horas do dia 15/03/2018”

Rio Preto da Eva/AM, 02 de março de 2018.

JOÃO QUEIROZ NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Queiroz Neto
Código Identificador:0D84FEE8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 042, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 042, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA servidor, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor **JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, sigla CC-II, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:82A95368

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 043, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA Nº 043, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **JOSÉ SANTANA BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, sigla CC- II, com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 01 de março de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:D1E2A868

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2018 – CPL/PMSIRN

OBJETO: “REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UBS E REFORMA DO HOSPITAL”.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal e as atribuições de conformidade com o que dispõe o Art. 43, Inciso VI e caput do Art. 64, da Lei n. 8.666/93, e considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **ADJUDICO** os serviços da licitação em favor da empresa: **JOSÉ MARIA GUIMARÃES MARQUES – ME**, CNPJ.: 05.533.360/0001-72,

como vencedora no presente certame com os respectivos valores, para o lote I com o valor de R\$ 61.544,63 (Sessenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e para o lote II com o valor de R\$ 52.847,77 (Cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) e **HOMOLOGO** o resultado do relatório apresentado, ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para assinar e retirar o instrumento contratual hábil, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidade legais cabíveis.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 01 de março de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:4B62AAB7

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018 – CPL/PMSIRN**

OBJETO: “REFORMA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ESCOLAS MUNICIPAIS”.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal e as atribuições de conformidade com o que dispõe o Art. 43, Inciso VI e caput do Art. 64, da Lei n. 8.666/93, e considerando o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **ADJUDICO** os serviços da licitação em favor da empresa: **JOSÉ MARIA GUIMARÃES MARQUES – ME, CNPJ.: 05.533.360/0001-72**, como vencedora no presente certame com os respectivos valores, para o lote I com o valor de R\$ 102.822,18 (Cento e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) e para o lote II com o valor de R\$ 160.881,57 (Cento e sessenta mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e **HOMOLOGO** o resultado do relatório apresentado, ficando a adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, para assinar e retirar o instrumento contratual hábil, sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidade legais cabíveis.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 01 de março de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:2DF0DCD2

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2018**

Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - CPL /PMSIRN.**

O Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSIRN**, no procedimento de licitação de **PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018/CPL/PMSIRN.**

CONSIDERANDO o teor do Ato Processual apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, relativa à **PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇO Nº004/2018 - CPL/PMSIRN;**

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018/CPL/PMSIRN – EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O HOSPITAL IRMÃ EDWIGES MARIA SIKORSKA.** de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos.

II – **HOMOLOGAR** o objeto para Empresas: **NALINE DA SILVA MOURÃO-ME, CNPJ: 13.547.418/0001-65, com o valor global de R\$ 146.830,00 (Cento e quarenta e três mil e oitocentos e trinta reais), e a Empresa: T B ANDRADE DAMASCENA EIRELI, CNPJ: 29.969.952/0001-97 com o valor global R\$ 170.585,00 (Cento e setenta mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), Conforme Proposta de Preços contida nos e autos.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, 02 de março de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:FF99946C

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

**PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
LEI MUNICIPAL Nº 064/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para firmar convênios e outros instrumentos similares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 153, inciso I e II da Lei Orgânica Municipal, etc;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Município de São Paulo de Olivença, por intermédio da Prefeitura Municipal, na pessoa do Chefe do Poder Executivo, autorizado a firmar convênios e outros instrumentos similares, com outros órgãos, autarquias e demais entidades públicas, no âmbito da União/Governo Federal e do Governo do estado do Amazonas, durante o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias próprias

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Ana Célia Souza Antunes

Código Identificador:AF653CFC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154-A DE 01 DE JUNHO DE 2017 - NOMEAR, A
SENHORA PRISCILA MONTEIRO TAVARES**

DECRETO Nº 154-A DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **PRISCILA MONTEIRO TAVARES**, portador da cédula de Identidade nº 1834715-0 SSP/AM, portador do CPF nº 811.188.722-15, para exercer o cargo Estatutário de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 01 de junho de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:CF2E72CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA
DESPORTO E TURISMO
CONVOCAÇÃO DE APROVAÇÃO NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – PMSSU**

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo- SEMEC, Professor Valkinho Zuane Prestes, no uso de suas atribuições legais em razão de aprovação no Processo Seletivo Simplificado – PMSSU, regido pelo Edital nº 001/2017, cujo resultado foi homologado pela Portaria Nº 052/2017- PMSSU, de 17 de março de 2017, **CONVOCA** o **CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO** para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Sebastião do Uatumã, Situada a Rua Justino de Melo, 175, Bairro Centro, na data e horário especificados abaixo:

Convocados

Data: 05/03/2018

Horário: 08h00min às 12h00min

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ÁREA URBANA

Colocação	Pontuação Final	Nome do candidato	STATUS
22º	7,5	CARMEM PINTO DOS ANJOS	APROVADO

Documentos a serem entregues	Nº de Cópias
Carteira de identidade	02
CPF	02
Título eleitoral	02
CTPS	02
PIS/PASEP	01
Certidão de nascimento (casamento)	01
Certidão de dependentes	01
Certificado ou Declaração de conclusão de curso com histórico escolar	01
Foto 3"	02
Comprovante de residência	01

Atestado de antecedentes criminais	01
Quitação eleitoral	01
Atestado de sanidade física e mental	01
Conta Bancária (Bradesco)	01
Curriculo Vitae	01

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:23A16731

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2018**

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá torna pública a abertura do Pregão Presencial. **Objetivando:** “Registro de Preços para eventual aquisição de uniforme escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM”.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:00 h do dia 15 de Março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da CPL na Prefeitura Municipal em Tapauá e na Representação da Prefeitura de Tapauá, a partir da data de publicação, localizada no End: Rua Ernesto Pinto Filho (antiga Rua B), Quadra B, n 07, conglomerado de salas - número 103, Parque Sangrilha II Parque 10, Cep: 69054-692, Manaus/AM. Horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá/AM, 02 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:

Jeferson Matias da Silva

Código Identificador:33FFAFDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2018**

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá torna pública a abertura do Pregão Presencial. **Objetivando:** “Registro de Preços para eventual aquisição de material didático pedagógico”, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:00 horas do dia 15 de Março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da CPL na Prefeitura Municipal em Tapauá e na Representação da Prefeitura de Tapauá, a partir da data de publicação, localizada no End: Rua Ernesto Pinto Filho (antiga Rua B), Quadra B, n 07, conglomerado de salas - número 103, Parque Sangrilha II Parque 10, Cep: 69054-692, Manaus/AM. Horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá/AM, 02 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:98514351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2018

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá torna pública a abertura do Pregão Presencial. Objetivando: “Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos”, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 11:00 horas do dia 15 de Março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da CPL na Prefeitura Municipal em Tapauá e na Representação da Prefeitura de Tapauá, a partir da data de publicação, localizada no End: Rua Ernesto Pinto Filho (antiga Rua B), Quadra B, n 07, conglomerado de salas - número 103, Parque Sangrilha II Parque 10, Cep: 69054-692, Manaus/AM. Horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá/AM, 02 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:6DFF2FBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2018

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá torna pública a abertura do Pregão Presencial. Objetivando: “Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, com demanda anual para o ano de 2018, passagem fluvial no trecho de Tapauá/Manaus/Tapauá”, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14:00 horas do dia 15 de Março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da CPL na Prefeitura Municipal em Tapauá e na Representação da Prefeitura de Tapauá, a partir da data de publicação, localizada no End: Rua Ernesto Pinto Filho (antiga Rua B), Quadra B, n 07, conglomerado de salas - número 103, Parque Sangrilha II Parque 10, Cep: 69054-692, Manaus/AM. Horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá/AM, 02 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:4322B443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2018

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá torna pública a abertura do Pregão Presencial. Objetivando: “Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria”, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 15:00 horas do dia 15 de Março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da CPL na Prefeitura Municipal em Tapauá e na Representação da Prefeitura de Tapauá, a partir da data de publicação, localizada no End: Rua Ernesto Pinto Filho (antiga Rua B), Quadra B, n 07, conglomerado de salas - número 103, Parque Sangrilha II Parque 10, Cep: 69054-692, Manaus/AM. Horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer

tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá/AM, 02 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:9B508F52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2018

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá torna pública a abertura do Pregão Presencial. Objetivando: “Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico”, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 16:00 horas do dia 15 de Março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da CPL na Prefeitura Municipal em Tapauá e na Representação da Prefeitura de Tapauá, a partir da data de publicação, localizada no End: Rua Ernesto Pinto Filho (antiga Rua B), Quadra B, n 07, conglomerado de salas - número 103, Parque Sangrilha II Parque 10, Cep: 69054-692, Manaus/AM. Horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá/AM, 02 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:0986AF83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2018

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá torna pública a abertura do Pregão Presencial. Objetivando: “Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente (notebook, Monitor, Nobreak e outros)”, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 09:00 horas do dia 16 de Março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da CPL na Prefeitura Municipal em Tapauá e na Representação da Prefeitura de Tapauá, a partir da data de publicação, localizada no End: Rua Ernesto Pinto Filho (antiga Rua B), Quadra B, n 07, conglomerado de salas - número 103, Parque Sangrilha II Parque 10, Cep: 69054-692, Manaus/AM. Horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá/AM, 02 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:88EADA67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2018

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá torna pública a abertura do Pregão Presencial. Objetivando: “Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção”, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:00 horas do dia 16 de Março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da CPL na Prefeitura Municipal em Tapauá e na Representação da Prefeitura de Tapauá, a partir da data de publicação, localizada no End: Rua Ernesto Pinto Filho (antiga Rua B), Quadra B, n 07, conglomerado de salas - número 103, Parque Sangrilha II Parque 10, Cep: 69054-692, Manaus/AM. Horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá/AM, 02 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:9FB80B69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2018***(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)*

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá torna pública a abertura do Pregão Presencial. Objetivando: “Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza”, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 11:00 horas do dia 16 de Março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da CPL na Prefeitura Municipal em Tapauá e na Representação da Prefeitura de Tapauá, a partir da data de publicação, localizada no End: Rua Ernesto Pinto Filho (antiga Rua B), Quadra B, n 07, conglomerado de salas - número 103, Parque Sangrilha II Parque 10, Cep: 69054-692, Manaus/AM. Horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá/AM, 02 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:6D27C32A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2018***(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)*

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá torna pública a abertura do Pregão Presencial. Objetivando: “Registro de Preços para eventual aquisição de material de merenda escolar”, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14:00 horas do dia 16 de Março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da CPL na Prefeitura Municipal em Tapauá e na Representação da Prefeitura de Tapauá, a partir da data de publicação, localizada no End: Rua Ernesto Pinto Filho (antiga Rua B), Quadra B, n 07, conglomerado de salas - número 103, Parque Sangrilha II Parque 10, Cep: 69054-692, Manaus/AM. Horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos

interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá/AM, 02 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:8D4C3FF4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2018***(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)*

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá torna pública a abertura do Pregão Presencial. Objetivando: “Registro de Preços para eventual aquisição de material de material hidráulico”, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 15:00 horas do dia 16 de Março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da CPL na Prefeitura Municipal em Tapauá e na Representação da Prefeitura de Tapauá, a partir da data de publicação, localizada no End: Rua Ernesto Pinto Filho (antiga Rua B), Quadra B, n 07, conglomerado de salas - número 103, Parque Sangrilha II Parque 10, Cep: 69054-692, Manaus/AM. Horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá/AM, 02 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:C12AB4DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2018***(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)*

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá torna pública a abertura do Pregão Presencial. Objetivando: “Registro de Preços para eventual aquisição de material de material escolar”, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 16:00 horas do dia 16 de Março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02),

quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da CPL na Prefeitura Municipal em Tapauá e na Representação da Prefeitura de Tapauá, a partir da data de publicação, localizada no End: Rua Ernesto Pinto Filho (antiga Rua B), Quadra B, n 07, conglomerado de salas - número 103, Parque Sangrilha II Parque 10, Cep: 69054-692, Manaus/AM. Horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá/AM, 02 de Março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:1611FFEB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
053/2017**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 053/2017, celebrado em 02/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a empresa M. A. ARAÚJO DE SOUZA - ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA – ANEXO;

Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 053/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:24BBCFF8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 001.2018 (*)**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 001.2018 (*)
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 001/2018 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 001/2018 – CPL/PMT;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

Despacho de Homologação

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão nº. 001/2018 – CPL/PMT – Processo nº. 002/2018, contendo 22 (vinte e dois) itens para Registro de Preços para Eventual Aquisição Material para Manutenção do Sistema Viário do Município de Tefé (Zona Urbana) (339030.24), para suprir as necessidades do Município, para as empresas abaixo relacionadas com os respectivos itens e valores:

Itens Adjudicados para: J LOUREIRO CAMPELO, inscrita no CNPJ: 22.328.989/0001-08 valor total ganho R\$ 552.687,68 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
10	dúzia	2312	Ripão de madeira 3m	R\$ 64,00
13	dúzia	3264	Tábua de azimbre 3m	R\$ 119,00
22	kg	1632	Arame recozido	R\$ 9,99

Itens Adjudicados para: RODRIGUES ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA LTDA, inscrito no CNPJ: 06.171.742/0001-66, valor total ganho R\$ 541.490,00 (quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
2	m³	5990	Areia média	R\$ 28,00
3	m³	4153	Seixo rolado	R\$ 90,00

Itens Adjudicados para: MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 05.357.594/0001-06, valor total ganho R\$ 6.325.162,26 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	saco	49582	Cimento 42,5kg	R\$ 26,43
4	peça	3542	Tela Soldada Q-61 / 6X2,45M (14,7m²)	R\$ 149,00
7	ton	1948	Asfalto CBUQ à quente - granel	R\$ 390,00
8	tambor	55	Emulsão asfáltica RR-1C 200L	R\$ 530,00
9	m³	2046	Concreto usinado 25 MPA	R\$ 471,00
14	kg	6528	Prego 2 1/2 x 10"	R\$ 9,00
15	peça	1632	Tubo de concreto armado 1000mm	R\$ 448,00
16	peça	2448	Tubo de concreto armado 800mm	R\$ 292,00
17	peça	2448	Tubo de concreto armado 600mm	R\$ 180,00
18	peça	16320	Saco de rafia	R\$ 2,13
19	peça	9792	Vergalhão 10,0mm (3/8")	R\$ 37,00
20	peça	8976	Vergalhão 8,0mm (5/16")	R\$ 26,00
21	peça	9792	Vergalhão 6,3mm (1/4")	R\$ 16,20

Itens Adjudicados para: F T SOARES JUNIOR ME, inscrito no CNPJ: 28.007.587/0001-80, valor total ganho R\$ 933.530,50 (novecentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
11	peça	12235	Meio-fio pré-moldado C=1m (0,30x0,15m)	R\$ 31,80
12	m²	12235	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo M2 52,10 retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, 20 cm X 10 cm, E = 8 CM, resistência de 35 MPA (NBR 9781), colorido	R\$ 44,50

Itens Adjudicados para: YEM SERVIÇOS TECNICOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI - EPP – CNPJ: 17.811.701/0001-03, valor total ganho R\$ 1.416.103,30 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, e cento e três reais e trinta centavos);

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
5	saco	29217	Asfalto estocável CBUQ à frio - saco 25kg	R\$ 30,90
6	ton	974	Asfalto estocável CBUQ à frio - granel	R\$ 527,00

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

(*) – REPUBLICADA POR CONTER CORREÇÕES

Tefé-AM, 22 de fevereiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO
----------------	--------------------

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:73C773A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2018 – PMT – (*)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2018 – PMT – (*)

No dia vinte e oito de fevereiro ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada para Registro de preços para eventual Registro de Preços para Eventual Aquisição Material para Manutenção do Sistema Viário do Município de Tefé (Zona Urbana) (339030.24), para suprir as necessidades do Município. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 02/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

EMPRESA VENCEDORA: J LOUREIRO CAMPELO, inscrita no CNPJ: 22.328.989/0001-08;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
10	dúzia	2312	Ripão de madeira 3m	R\$ 64,00
13	dúzia	3264	Tábua de azimbre 3m	R\$ 119,00
22	kg	1632	Arame recozido	R\$ 9,99

EMPRESA VENCEDORA: RODRIGUES ALVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA LTDA, inscrito no CPNJ: 06.171.742/0001-66;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
2	m³	5990	Areia média	R\$ 28,00
3	m³	4153	Seixo rolado	R\$ 90,00

EMPRESA VENCEDORA: MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 05.357.594/0001-06;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	saco	49582	Cimento 42,5kg	R\$ 26,43
4	peça	3542	Tela Soldada Q-61 / 6X2,45M (14,7m²)	R\$ 149,00
7	ton	1948	Asfalto CBUQ à quente - granel	R\$ 390,00
8	tambor	55	Emulsão asfáltica RR-1C 200L	R\$ 530,00
9	m³	2046	Concreto usinado 25 MPA	R\$ 471,00
14	kg	6528	Prego 2 1/2 x 10"	R\$ 9,00
15	peça	1632	Tubo de concreto armado 1000mm	R\$ 448,00
16	peça	2448	Tubo de concreto armado 800mm	R\$ 292,00
17	peça	2448	Tubo de concreto armado 600mm	R\$ 180,00
18	peça	16320	Saco de rafia	R\$ 2,13
19	peça	9792	Vergalhão 10,0mm (3/8")	R\$ 37,00
20	peça	8976	Vergalhão 8,0mm (5/16")	R\$ 26,00
21	peça	9792	Vergalhão 6,3mm (1/4")	R\$ 16,20

EMPRESA VENCEDORA: F T SOARES JUNIOR ME, inscrito no CNPJ: 28.007.587/0001-80;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
11	peça	12235	Meio-fio pré-moldado C=1m (0,30x0,15m)	R\$ 31,80
12	m²	12235	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo M2 52,10 retangular/ tijolinho/ paver/ holandês/ paralelepípedo, 20 cm X 10 cm, E = 8 CM, resistência de 35 MPA (NBR 9781), colorido	R\$ 44,50

EMPRESA VENCEDORA: YEM SERVIÇOS TECNICOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI - EPP – CNPJ: 17.811.701/0001-03;

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
5	saco	29217	Asfalto estocável CBUQ à frio - saco 25kg	R\$ 30,90
6	ton	974	Asfalto estocável CBUQ à frio - granel	R\$ 527,00

CUMpra-se e Publique-se.

Tefé-AM, 28de fevereiro de 2018.

(*) – REPUBLICADA POR CONTER CORREÇÕES

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

J LOUREIRO CAMPELO
Empresa Vencedora

RODRIGUES ALVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA LTDA
Empresa Vencedora

MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
Empresa Vencedora

F T SOARES JUNIOR ME
Empresa Vencedora

YEM SERVIÇOS TECNICOS E CONSTRUÇÕES - EIRELLI
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:50DC42D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CPL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CPL

Locação de Imóvel

O Prefeito Municipal de Tefé /AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo nº 024/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 008/2018, capitaneado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.

RESOLVE:

I -RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 008/2018 - CPL, em todos os seus termos.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Favorecido: RODRIGO RONDYNELLI CORDEIRO DE SOUZA - CPF: 523.021.132-68.

Objeto: LOCAÇÃO de um imóvel para sediar a **BRINQUEDOTECA ESCOLAR**, Rua Benjamim Constant, nº 494. Bairro: Centro.

Vigência do contrato:12 meses;

As despesas decorrentes da presente Carta Contrato de Locação correrão à conta da seguinte dotação: **12.361.0062.2.015 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.**

Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com o valor total do termo de Contrato de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Tefé/AM, 02 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Júlia Santos de Matos

Código Identificador:F3802D4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
001/2017**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017

ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2017, celebrado em 02/01/2017.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE MARIA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 001/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito de Tefé

Publicado por:

Júlia Santos de Matos

Código Identificador:4BBC15F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
011/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2018

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Permanente.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30 hrs horas do dia 15 de março de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, **Informações:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CPL. Poderá ser retirado impresso, mediante ao pagamento da DAM no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) e Taxa de Expediente no valor de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Tefé, ou gratuitamente através de mídias (pen drive ou CD). **Informações** poderão ser obtidas pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 horas. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos

interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 02 de março de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:

Júlia Santos de Matos

Código Identificador:C1CFCC01

**GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 219/2018, DE 28 DE FEVEREIRO
DE 2018.**

“CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé - AM, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio ao funcionário **JONAS GOMES DO NASCIMENTO**, Vigia, lotado no Comando da Guarda. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 05/03/2018 finalizando no dia 02/06/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º - O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor no dia 05/03/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETTIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de fevereiro de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO

Prefeito Municipal de Tefé em Exercício

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:23A6B92C

**GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 220/2018, DE 28 DE FEVEREIRO
DE 2018.**

“CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefé - AM, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio ao funcionário **JÚLIO CESAR BRITO BATALHA**, Auxiliar de Consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 02/04/2018 finalizando

no dia 30/06/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º- O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor no dia 02/04/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÊ, em 28 de fevereiro de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO

Prefeito Municipal de Tefê em Exercício

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:57B4AB02

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 221/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefê - AM, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO SOARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 03/03/2018 finalizando no dia 31/05/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor no dia 03/03/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÊ, em 28 de fevereiro de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO

Prefeito Municipal de Tefê em Exercício

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:905D7775

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 216/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE

INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefê - AM, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Ofício nº 302/2018/SEMAF.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **VERA LÚCIA SILVA DE SOUZA GOMES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de dez (10) meses, que iniciará no dia 01/03/2018 e finalizará no dia 31/12/2018, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÊ, em 27 de fevereiro de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO

Prefeito Municipal de Tefê em Exercício

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:34343442

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 215/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefê - AM, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 302/2018/SEMAF.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular ao funcionário **RONALDO DUTRA DA SILVA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de dez (10) meses e quatorze (14) dias, que iniciará no dia 16/02/2018 e finalizará no dia 31/12/2018, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º- O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigora data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/02/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÊ, em 27 de fevereiro de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO

Prefeito Municipal de Tefê em Exercício

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:834F33E2

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, Prefeito em exercício do Município de Tefê - AM, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 302/2018/SEMAF.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular ao funcionário **FERNANDO PINHEIRO DE AMORIM**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de dez (10) meses e quinze (15) dias, que iniciará no dia 16/02/2018 e finalizará no dia 31/12/2018, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º - O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/02/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÊ, em 27 de fevereiro de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO

Prefeito Municipal de Tefê em Exercício

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:E938CCCC9

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE TONANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM, em favor da empresa: **OZENIL CURY DE CASTRO-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.435.486/0001-16, estabelecida na Rua São Francisco, 540, Centro, Cep. 69.685-000, Tonantins – AM, vencedora nos Itens: **1; 2; 3; 4; e 5** do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2018**, com valor Global de **R\$ 44.150,00** (Quarenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:

Ludovico Pessoa da Silva

Código Identificador:CBB01701

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 001/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Tonantins/AM, através da Secretaria de Administração, e **OZENIL CURY DE CASTRO-EPP**, CNPJ nº 02.435.486/0001-16; **OBJETO:** Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM: **R\$ 44.150,00** (Quarenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

OZENIL CURY DE CASTRO-EPP, CNPJ nº 02.435.486/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	LTS	4.500	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00
2	Diesel Comum	LTS	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
3	Óleo 2T	LTS	600	R\$ 19,30	R\$ 11.580,00
4	Óleo Lubrificante	LTS	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
5	Gás GLP 13 KG	BOT	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.150,00

Tonantins/AM, 02 de Março de 2018.

LUDOVICO PESSOA DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:7FB3B91C

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM, em favor da empresa: **L GUIMARAES - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.713.780/0001-00, estabelecida na Rua Estevão Cury, 287, Centro, Cep. 69.685-000, Tonantins – AM, vencedora nos Itens: **1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35 e 36 do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2018**, com valor Global de **R\$ 35.049,00** (Trinta e Cinco Mil e Quarenta e Nove Reais), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:4836E191

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM, em favor da empresa: **L GUIMARAES - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.713.780/0001-00, estabelecida na Rua Estevão Cury,

287, Centro, Cep. 69.685-000, Tonantins – AM, vencedora nos Itens: **1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66 e 67 do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 003/2018**, com valor Global de **R\$ 23.476,40** (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:DABAABBD

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM, em favor da empresa: **O G DE SOUZA COMERCIO-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.497.813/0001-88, estabelecida na Rua São Francisco, 71, Centro, Cep. 69.685-000, Tonantins – AM, vencedora nos Itens: **1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31 e 32 do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 004/2018**, com valor Global de **R\$ 18.702,40** (Dezoito Mil e Setecentos e Dois Reais e Quarenta Centavos), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:DE60CA96

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2018-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item para Contratação de Pessoa Jurídica para Eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM, em favor da empresa: **S DE O PEDROSA -ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.987.907/0001-84, estabelecida na Rua João Alfredo, N. 356 – São Geraldo – CEP 69.053-270 – Manaus/AM, vencedora nos Itens: **1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11 e 12 do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 005/2018, com valor Global de R\$ 31.878,40** (Trinta e Um Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Tonantins/AM, 01 de Março de 2018.

FRANCISCO ARAÚJO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:

Ludovico Pessoa da Silva

Código Identificador: 12F16FEC

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 005/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTE:** Câmara Municipal de Tonantins/AM, através da Secretaria Geral, e **S DE O PEDROSA -ME** (CNPJ nº 03.987.907/0001-84); **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM; **VALOR: R\$ 31.878,40** (Trinta e Um Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

S DE O PEDROSA -ME (CNPJ nº 03.987.907/0001-84)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	ITEM UNIT	TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, Jato de Tinta (Tanque de Tinta), Colorida, Formato A4, C/ Cabos, Wireless, Assistência Técnica Local, 01 (um) ano de Garantia de Fábrica.	Und	2	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00

2	NOTEBOOK, contendo no mínimo processador i3, de 2 Ghz. Memória: 4 GB de SDRAM DDR3 a 1600 MHz ou superior. HD: Disco Rígido 1TB, SATA (5400 RPM) ou superior. Tela: LED HD de 14.0 polegadas (1366x768) ou superior. Mídia: Gravador de DVD/CD (Unidade DVD+- RW 8x). Portas e Conexões: HDMI, USB 3.0, USB 2.0, VGA. Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth™ 4.0, Gigabit Ethernet. Mouse: Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões. Teclado: Português-Brasil. Leitor de Cartões SD	Und	2	R\$ 4.398,00	R\$ 8.796,00
3	COMPUTADOR, contendo no mínimo processador i3, de 2 Ghz, com 4 GB de memória, com HD de 1 TB, com duas portas USB frontais e 04 portas USB traseiras, Memória de vídeo Vídeo integrado, Rede 10/100 mbits, Placa Wi-fi Integrada, Gravador de DVD/CD (Unidade DVD+- RW 8x), Cabo de Força, Bivolt, com monitor LED de no mínimo 17" polegadas formato Widescreen, teclado PS2 ABNT II Português padrão e mouse Óptico - Padrão PS/2 Dois botões com scroll, e caixas de som.	Und	2	R\$ 4.290,00	R\$ 8.580,00
4	NOBREAK com no mínimo 4 tomadas de saída; Potência Máxima (VA/W): 600/ 252; Indicadores de funcionamento pela rede e baterias; Alarme audiovisual intermitente para queda de rede e final do tempo de autonomia; Gerenciamento inteligente das baterias, com recarga automática; Proteção eletrônica contra sub e sobretensão; Proteção contra curto-circuito e sobrecarga; Supressão de surtos, picos e filtragem de ruído (filtro de linha interno); Proteção contra descarga total das baterias; Tensão nominal de entrada: seleção automática 115V/220V; Tensão nominal de saída 115V, Frequência de entrada 60Hz +/- 5Hz; Possui estabilizador e filtro de linha; Chave liga / desliga temporizada para evitar o acionamento acidental ou involuntário. Baterias Internas: 1 ; Tempo de Autonomia: 15 a 30 minutos dependendo da carga de informática. Garantia de 12 meses Brasil	Und	3	R\$ 710,00	R\$ 2.130,00
5	ESTABILIZADOR de Tensão de Energia de Potência Máxima em VA 300VA; mínimo de 4 tomadas tripolares; Proteção contra - Curto-circuito; Surtos de tensão (descarga elétrica); Sub/sobretensão de rede. Nestas ocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica; Sobreaquecimento com desligamento automático; Sobrecarga com desligamento automático; Tensão nominal de entrada: 115V/220; Tensão nominal de saída: 115V; Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta; Garantia de 12 meses Brasil	Und	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
6	PEN DRIVE 32 GB USB	Unid	5	R\$ 96,48	R\$ 482,40
7	HD EXTERNO 1TB	Unid	3	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
8	CARTUCHO de Toner p/impressora a laser preto REF: CB435A / CB436A / CE285A compatível	Und	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
9	Refil de Tinta 664 Preto. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante.	Und	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
10	Refil de Tinta 664 Ciano. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante.	Und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
11	Refil de Tinta 664 Magenta. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante	Und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
12	Refil de Tinta 664 Amarelo. Utilizados na recarga de bulk ink . Peso líquido 70 ml cada, Tinta Corante	Und	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL					R\$ 31.878,40

Tonantins/AM, 02 de Março de 2018.

LUDOVICO PESSOA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:DF00CF5D

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 – CPL/CMT AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tonantins/AM torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2018–CPL/CMT**, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preços, realizada no dia **26 de Fevereiro 2018, às 08h00min** (horário local), objetivando a **EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE TRANSPORTE FLUVIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS/AM** foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Tonantins/AM, 26 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:7D98FBA6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

A Prefeitura de Tonantins/AM, por meio da Comissão de Licitação torna público aos interessados a realização de licitação: Pregão Presencial nº 003/2018-SRP. **Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, a fim de atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM.**

Data de abertura: 19/03/2018 às 10:30 horas

Os editais e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 06/03/2018 na Comissão Permanente de Licitação, Rua Leopoldo Peres, s/nº Centro, no horário de 08:00h às 13:30h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) dos respectivos documentos ou através do e-mail: cpltonantins2017@gmail.com.

Tonantins/AM, 02 de março de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS

A COMISSÃO

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:B2F57567

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-SRP. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Prefeitura de Tonantins/AM, por meio da Comissão de Licitação torna público aos interessados a realização de licitação: Pregão Presencial nº 004/2018-SRP. **Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao programa da alimentação escolar da Rede de Ensino do município de Tonantins/Am.**

Data de abertura: 19/03/2018 às 14:30 horas

Os editais e seus anexos estão disponíveis aos interessados a partir do dia 06/03/2018 na Comissão Permanente de Licitação, Rua Leopoldo Peres, s/nº Centro, no horário de 08:00h às 13:30h, nos dias úteis. Mediante requerimento de solicitação (em papel timbrado da empresa) e pagamento de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) dos respectivos documentos ou através do e-mail: cpltonantins2017@gmail.com.

Tonantins/AM, 02 de março de 2018.

DICSONEY NASCIMENTO MARTINS

A COMISSÃO

Publicado por:
Itaiguara Oliveira da Silva
Código Identificador:71A5E800

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO TC Nº 01/2017

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ E A EMPRESA ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA-ME.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, localizada à Rua Coronel Pinto, 498, Centro, Urucará-AM, presentes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.091.883/0001-82, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Urucará, VER. RAMONA REZK GUIMARÃES, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 186.840.172-34, de ora em diante designado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a Empresa ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA-ME, designada simplesmente CONTRATADA, estabelecida em São Sebastião do Uatumã, estado do Amazonas, à Avenida Uatumã nº. 61 – Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.864.957/0001-90, representada neste ato, por sua proprietária Sra. ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2143205-8 SSP/AM, CPF 011.969.162-08, residente e domiciliada na Avenida Uatumã, 459, Centro, São Sebastião do Uatumã-AM,, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Urucará, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2017, firmado entre as mesmas partes em 24 de fevereiro de 2017, o qual tem por objeto CONTRATANTE o serviço de acesso à internet banda larga Full estável, compartilhada com estrutura de distribuição na frequência 5.8 MHZ, 2 (MB) de download/ 2 (MB) de upload, com velocidade máxima de 128kbps/s e mínima de 32kbps/s, termo este que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga o prazo de vigência do Termo de Contrato primitivo em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor inicial pactuado fica reajustado no montante de R\$ 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais) nos termos da Cláusula Sexta do termo principal, correspondente ao percentual de 2,95% igual ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao equilíbrio econômico-financeiro do presente ajuste, passando o valor global corresponder a R\$ 24.084,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS) sendo:

- Valor Global dos Serviços - R\$ 23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS) + Valor Global do Reajuste - R\$ 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) = R\$ 24.084,00 (VINTE E QUATRO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes estabelecidas pela cláusula anterior foram empenhadas conforme Nota de Empenho anexado aos autos do presente processo, através do seguinte destaque orçamentário para o exercício de 2018:

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - 33.90.39, do Orçamento Municipal, vigente para o corrente exercício de 2018, à conta da

mesma Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, do Orçamento Municipal, para o exercício de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Urucará (AM), 23 de fevereiro de 2018.

RAMONA REZK GUIMARÃES

Presidente Câmara Municipal de Urucará,
Pela Contratante

ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA

Proprietária da Empresa
Rosangela Nogueira da Silva - ME
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

ANIZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
CPF Nº 317.498.522-68

ANTONIO LAURENTINO DA SILVA
CPF Nº 571.322.402-34

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:F976DE8D

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
TERMO DE RESCISÃO/ DISTRATO AMIGAVÉL DE
CONTRATO**

TERMO DO CONTRATO Nº 016/2017/PMU

OBJETO: MATERIAL ESCOLAR, conforme Proposta vencedora do Certame Pregão Presencial nº 011/2017.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE URUCURITUBA-AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.502.571/0001-85, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco – Centro nº 445, neste Município de Urucurituba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 633.253.812-00, residente e domiciliado na Rua Arco Iris, nº 529, Centro, Município de Urucurituba, doravante denominado **CONTRATANTE/DISTRATANTE**, e de outro lado a Empresa A F COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus/AM, na rua 17 Casa A, nº 511,- Conjunto Castelo Branco, Parque Dez, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda, sob o nº 10.513.938/0001-69, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA/DISTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente **TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO** com a empresa especializada no fornecimento de Material Escolar, decorrente do Processo do Processo Administrativo nº 176/2017-PMU

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da A F COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus/AM, na rua 17 Casa A, nº 511,- Conjunto Castelo Branco, Parque Dez, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da

Fazenda, sob o nº 10.513.938/0001-69, neste ato representado por Francisco Fabricio Pará Mello, brasileiro, casado, empresário, sob o RG nº 1350406-1 – SSP-AM, inscrita no CPF sob nº 643.249.902-04, residente e domiciliado na rua 17 Casa A, nº 511,- Conjunto Castelo Branco, Parque Dez, **RESCINDI-LO AMIGAVELMENTE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO**, consoante disposto no art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que diz:

“Art.79- “A rescisão do contrato poderá ser:

I – (...)

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;”

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que há necessidade de nova contratação de outra Empresa no mesmo ramo, para suprir o referido objeto, do qual comporá novos pacotes de fornecimento especializados não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA- A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2017, objeto de contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL ESCOLAR.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM – As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data de assinatura.

Município de Urucurituba-AM, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante
Distratante

FRANCISCO FABRICIO PARÁ MELLO

Af Comercio de Produtos de Informática
CNPJ Nº 10.513.938/0001-69
Contratado
Distratado

Testemunha 1. _____
CPF n. _____

Testemunha 2. _____
CPF n. _____

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:64C48030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
TERMO DE RESCISÃO/ DISTRATO AMIGAVÉL DE
CONTRATO**

TERMO DO CONTRATO Nº 017/2017/PMU

OBJETO: FARDAMENTO ESCOLAR, conforme Proposta vencedora do Certame Pregão Presencial nº 012/2017.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE URUCURITUBA-AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.502.571/0001-85, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco – Centro nº 445, neste Município de Urucurituba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 633.253.812-00, residente e domiciliado na Rua Arco Iris, nº 529, Centro, Município de Urucurituba, doravante denominado **CONTRATANTE/DISTRATANTE**, e de outro lado a Empresa A F COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus/AM, na rua 17 Casa A, nº 511,- Conjunto Castelo Branco, Parque Dez, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda, sob o nº 10.513.938/0001-69, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA/DISTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente **TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO** com a empresa especializada no fornecimento de Fardamento Escolar, decorrente do Processo do Processo Administrativo nº 177/2017-PMU.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da A F COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Manaus/AM, na rua 17 Casa A, nº 511,- Conjunto Castelo Branco, Parque Dez, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda, sob o nº 10.513.938/0001-69, neste ato representado por Francisco Fabricio Pará Mello, brasileiro, casado, empresário, sob o RG nº 1350406-1 – SSP-AM, inscrita no CPF sob nº 643.249.902-04, residente e domiciliado na rua 17 Casa A, nº 511,- Conjunto Castelo Branco, Parque Dez, RESCINDI-LO AMIGAVELMENTE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, consoante disposto no art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que diz:

“Art.79- “A rescisão do contrato poderá ser:

I – (...)

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;”

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da

lei, e se justifica na medida em que há necessidade de nova contratação de outra Empresa no mesmo ramo, para suprir o referido objeto, do qual comporá novos pacotes de fornecimento especializados não previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA- A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2017, objeto de contratação de empresa especializada em fornecimento de FARDAMENTO ESCOLAR.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM – As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data de assinatura.

Município de Urucurituba-AM, 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

Prefeito do Município de Urucurituba

Contratante

Distratante

FRANCISCO FABRICIO PARÁ MELLO

Af Comercio de Produtos de Informática

CNPJ Nº 10.513.938/0001-69

Contratado

Distratado

Testemunha 1. _____

CPF n. _____

Testemunha 2. _____

CPF n. _____

Publicado por:

Ivoney Guimarães Menezes

Código Identificador:42B140E5

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 04.262.762/0001-17

PORTARIA Nº 024/2018-SEMAD/GS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anori, Amazonas;

CONSIDERANDO Constituição o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei nº 8.745, que dispõe sobre Contratação de Profissionais, por tempo determinado;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 002/2001 de 05 de março de 2001, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público sob regime de Direito Público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto 01/2018 de 08 de janeiro de 2018, que institui o regulamento para a realização do Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Municipal de Anori, publicado no DOM em 08/01/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 022/2018 – GPMA de 15/02/2018, que constitui a Comissão da realização do Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOM em 16/02/2018;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2018, de 08/02/2018, que tem por finalidade a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor, Médico, Enfermeiro, Técnico em enfermagem, Cirurgião Dentista, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Orientador Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Comunitário de Saúde, por tempo determinado, publicado no DOM em 08/02/2018.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar do **Processo Seletivo Simplificado 2018**, para **Professor, Médico, Enfermeiro, Técnico em enfermagem, Cirurgião Dentista, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Orientador Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Comunitário de Saúde, nos termos do Edital nº 002/2018 de 15/02/2018**, constantes nos Quadros II e III;

II – Caberá recurso contra erros ou omissões na nota de Títulos, dentro de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial dos Municípios;

III – Os recursos serão dirigidos a Comissão do Processo Seletivo, devendo ser protocolizado na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, nº 168, Centro Comercial de Anori, no horário de 8h às 12h e de 14h às 16h.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anori, 28 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON MENDES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO

Prefeito Municipal

ANORI/AM

ANEXO I

PROFESSORES ZONA URBANA (EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE)

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	332	736.145.302-30	Maria Francisca dos Santos Fernandes	59,0	1º
02	107	385.361.102-87	Dalva de Souza Castro	43,0	2º
03	405	717.744.402-53	Gracilene Gomes de Lima	41,0	3º
04	185	642.807.132-00	Maria Luciana Venâncio Feitosa Pinheiro	36,0	4º
05	331	574.849.882-00	Elane Picanço Nobrega	34,0	5º
06	226	924.416.882-00	Simone Fernandes Salomão	31,0	6º
07	89	837.898.392-72	Rayane da Silva	29,0	7º
08	792	996.763.032-91	Sergina de Moraes Pessoa	29,0	8º
09	279	921.818.992-15	Joziana Ferreira da Silva	27,0	9º
10	277	006.101.232-70	Chrystian Fabiana Mota Viana	27,0	10º
11	276	561.179.572-20	Eliane Rodrigues Mota	26,0	11º
12	215	599.865.572-91	Maria Neide Maciel Portela	25,0	12º
13	204	946.618.042-87	Manuela Moura da Silva	23,0	13º
14	346	620.849.332-34	Clean de Castro Valério	22,0	14º
15	611	008.512.112-67	Franciane de Souza Videira	22,0	15º
16	29	385.364.712-04	Maria Socorro de Assunção Bruno	21,0	16º
17	701	679.846.492-00	Luis Pereira de Oliveira	21,0	17º
18	159	416.711.982-04	Marlene Bolieiro Gonçalves	21,0	18º
19	676	000.418.642-71	Clivia Regina de Souza Meireles	21,0	19º
20	490	215.257.302-15	Maria Esperança Nascimento da Gama	20,0	20º
21	558	436.900.172-20	Letísse Viana Xavier	20,0	21º
22	214	603.027.392-20	Lucilene Santos de Vasconcelos	18,0	22º
23	304	385.375.242-04	Maria Aparecida Mota dos Santos	15,0	23º
24	265	904.364.312-20	Erica Simões Bezerra de Freitas	10,0	24º
25	635	522.349.672-87	Silvania Lustosa de Oliveira	-	25º
26	607	744.929.262-91	Natalice Ferreira da Silva	-	26º
27	509	835.228.322-72	Vanilde Mores de Freitas	-	27º
28	221	032.747.142-59	Cristina dos Santos Souza	-	28º
29	736	638.813.902-78	Glauciane Lopes Xavier	-	29º
30	811	638.790.262-20	Francisca Elizangela de Aquino Freitas	-	30º
31	73	871.991.492-04	Maria Rossione Madureira da Silva	-	31º
32	681	786.003.592-87	Maria Marizete de Freitas	-	32º
33	522	565.429.332-04	Ângela Maria Araújo de Mores	-	33º
34	664	745.907.662-72	Maria Cristiane da Silva Souza	-	34º
35	866	871.279.542-91	Andreia Lima de Castro	-	35º

PROFESSORES ZONA URBANA (ENSINO FUNDAMENTAL I)

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	183	385.357.342-87	Aldilene Mota de Carvalho	59,0	1º
02	121	795.240.522-57	Ruthe Aquino Araújo	59,0	2º
03	61	813.035.132-34	Marluce Madureira da Silva	56,0	3º
04	168	404.765.612-72	Cláudia da Silva Albuquerque	49,0	4º
05	271	693.695.692-00	Rosione Moraes Pessoa Costa	44,0	5º
06	118	712.071.112-04	Edna de Souza Moraes	44,0	6º
07	63	513.228.462-00	Maura Dias de Matos	44,0	7º
08	788	801.124.712-34	Maik Loma da Silva	44,0	8º
09	429	342.851.212-04	Maria Valina dos Santos Rabelo	44,0	9º
10	91	863.493.842-53	Silvânia Matos Araújo	39,0	10º
11	23	893.433.602-15	Cristiele da Silva Antunes	39,0	11º

12	28	436.165.932-04	Maria Celeste Vieira Compton	38,0	12º
13	165	122.805.002-30	Raimunda Nonata da Silva Lima	37,0	13º
14	609	611.622.992-15	Francisca Ferreira da Costa	36,0	14º
15	128	215.252.502-72	Maria José de Souza Pontes Mota	35,0	15º
16	505	347.802.202-97	Raimunda Maria de Souza da Silva	35,0	16º
17	299	962.262.002-78	Luciane Miranda Mores	34,0	18º
18	343	666.606.882-34	Josiane Mores Pessoa	33,0	19º
19	140	736.245.862-20	Maria Júlia Pereira Correa	29,0	20º
20	574	518.031.352-04	Sunês Moura Bezerra	28,0	21º
21	669	744.801.972-49	Aristeu dos Santos Praia	28,0	22º
22	259	718.199.082-91	Pedro Martins Ladislau	27,0	23º
23	170	441.342.582-00	Patrícia de Aquino Silva	26,0	24º
24	190	773.049.442-34	Odilon Bezerra Feitosa	26,0	25º
25	208	704.763.652-87	Balbino Mota Rabelo	26,0	26º
26	586	767.321.502-00	Maria Francisca dos Santos Castro	26,0	27º
27	558	001.336.702-10	Diogo da Silva Mendes	23,0	28º
28	22	336.853.552-87	Erenice Rocha de Souza	22,0	29º
29	26	635.963.502-04	José Lourivaldo da Costa Souza Filho	22,0	30º
30	24	829.466.042-68	Nayana Miranda Viana	22,0	31º
31	466	705.234.102-63	Madair Neves Andrade	21,0	32º
32	132	456.081.482-15	Edmilson Miranda de Souza	20,0	33º
33	345	925.014.942-53	Elizane Mady de Oliveira	17,0	34º
34	141	952.900.952-68	Carla Valéria Lopes Robert	13,0	35º
35	733	749.808.312-49	Vera Lúcia Monteiro Bruno	11,0	36º
36	305	273.323.062-04	Eli Ferreira de Oliveira	-	37º
37	09	192.441.932-72	Elías Silva dos Santos	-	38º
38	727	704.894.242-87	Edison Marcos Andrade de Lima	-	39º
39	102	947.454.472-72	Marcos Laborda Corrêa	-	40º
40	627	010.309.672-88	Maria Izete de Nazaré Gomes de Araújo	-	41º
41	731	579.210.202-25	Rosa Maria Nogueira dos Santos	-	42º
42	414	070.472.152-04	Hélio Gomes do Nascimento	-	43º
43	815	580.377.992-04	Marília Jaques da Silva	-	44º
44	596	871.991.302-87	Márcia Silva Melo	-	45º

PROFESSORES ZONA URBANA (ENSINO FUNDAMENTAL II)

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	411	001.815.322-47	Tayliane Cardoso de Lima	44,0	1º
02	410	004.907.872-43	Leandro Gama Ferreira	44,0	2º
03	142	999.407.952-20	Ramile Henrique Marques	43,0	3º
04	143	994.869.972-68	Romário Neves Coelho	37,0	4º
05	268	011.582.802-89	Mayra Natacha Martins de Castro	37,0	5º
06	234	007.812.122-19	Tabita Moreira Moura	35,0	6º
07	565	679.844.362-15	Lucivane dos Santos Castro	33,0	7º
08	299	962.262.002-78	Fermina Rocha da Costa	33,0	8º
09	269	865.345.562-00	Vanilza de Souza Mota	32,0	9º
10	595	005.361.892-00	Silvêne Salomão de Melo	31,0	10º
11	482	013.902.432-81	Adriana do Nascimento Chagas	30,0	11º
12	589	580.198.392-91	Francisco Bezerra das Chagas	29,0	12º
13	347	603.078.112-04	Maria Ivani da Silva Gomes	29,0	13º
14	562	760.638.152-04	Francisco de Assis Cruz Lopes	29,0	14º
15	007	777.984.142-15	Maria Francisca Lustoza Marques	27,0	15º
16	383	963.487.632-34	Edivania Lima Rodrigues	26,0	16º
17	671	814.755.782-53	Urlanca Alves de Oliveira	23,0	17º
18	835	009.365.262-38	Maiane Barbosa Brandão	22,0	18º
19	371	809.996.892-15	Adriano Soares Leão	21,0	19º
20	521	922.830.712-91	Edi Mota Moura	17,0	20º
21	265	918.853.962-87	Eliton Almeida Moraes	16,0	21º
22	841	016.146.922-11	Macilene Salomão de Melo	15,0	22º
23	840	861.195.162-04	Valeria da Silva Vieira	14,0	23º
24	742	954.266.042-15	Auxiliadora Marques Pinheiro	13,0	24º
25	468	016.463.652-83	Sabrina Seixas de Oliveira	12,0	25º
26	548	406.965.022-91	Raimundo de Oliveira Rabelo Filho	12,0	26º
27	419	919.902.892-15	Graciane Rocha da Costa	11,0	27º
28	52	529.777.562-20	Jemuel Araújo da Silva	11,0	28º
29	465	643.677.702-49	Juciane de Souza Xavier	11,0	29º
30	401	521.195.482-34	Maria Alessandra Silva da Costa	11,0	30º
31	372	748.321.742-15	Aclécio Ramos da Cunha	-	31º
32	94	575.531.152-53	Aldelan Rabelo Feitosa	-	32º
33	423	944.698.652-49	Maiara Barbosa Brandão	-	33º
34	645	572.765.282-00	Terezinha Miranda da Silva	-	34º
35	300	021.405.572-80	Kássia Matos dos Santos	-	35º
36	696	970.863.392-53	Raiclei da Silva Lima	-	36º
37	416	026.245.562-57	Cindy Marlen Araújo Antunes	-	37º
38	519	027.198.222-56	Nelyssa Gardênia de Araújo Gomes	-	38º
39	643	028.879.962-31	Mércia Macedo de Lima	-	39º
40	412	016.403.592-30	Tayane dos Santos Vasconcelos	-	40º
41	229	744.929.422-20	Andreza Corrêa de Araújo	-	41º
42	499	851.550.472-34	Maeli Araújo da Costa	-	42º
43	16	010.409.662-41	Sandréia Braga Pereira	-	43º
44	667	006.292.372-20	Márcia Maria Pinto da Silva	-	44º
45	400	004.219.332-08	Heider Neves de Andrade	-	45º
46	002	917.591.612-68	Renato Rosário de Souza	-	46º
47	103	947.454.472-72	Marcos Laborda Correa	-	47º
48	014	599.473.572-87	Uslei Rodrigues de Araújo	-	48º
49	776	964.796.392-00	Paulo Roberto Costa Furtado	-	49º
50	426	970.322.202-15	Dleyson Maciel Portela	-	50º
51	769	018.437.302-60	Janderson Ferreira da Silva	-	51º

52	816	025.107.342-45	Andriany Fontes de Araújo	-	52º
53	767	021.248.642-03	Benivaldo Costa de Souza Júnior	-	53º

PROFESSORES ZONA RURAL (ENSINO FUNDAMENTAL I)

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	439	766.872.282-34	Raimundo Teles dos Santos	59,0	1º
02	012	982.399.372-68	Anderson Correia de Azevedo	54,0	2º
03	004	594.067.392-91	Alice Castro de Oliveira	44,0	3º
04	406	927.873.802-63	Eliana Bezerra Damião	44,0	4º
05	604	766.871.712-91	Kellymara dos Santos Rabelo	39,0	5º
06	408	878.325.852-34	Adriani Gomes Teixeira	39,0	6º
07	592	927.873.982-00	Alessandra Custódio Nunes	34,0	7º
08	550	007.697.852-47	Itacilaila Damião de Moraes	32,0	8º
09	506	970.101.462-68	Neliane de Souza Bastos	30,0	9º
10	044	336.837.942-91	Graciete Araújo da Rocha	29,0	10º
11	678	823.422.102-72	Katiússia Miranda de Alencar	29,0	11º
12	020	524.136.162-68	Cristiane Pires Brandão	29,0	12º
13	735	932.925.972-34	Francisca Lindalva Monteiro Bruno	29,0	13º
14	018	743.306.832-53	Léia Brito de Araújo	29,0	14º
15	235	006.140.772-06	Kellyane Jaime Ramos	29,0	15º
16	747	015.763.429-25	Tony Raysson Lima de Araújo	29,0	16º
17	613	020.050.532-79	Michele Marques Martins	28,0	17º
18	013	820.605.922-91	Dario Peres de Souza	26,0	18º
19	129	010.551.792-59	Ferlison da Cruz Brito	22,0	19º
20	297	015.099.612-83	Rudinélio Gomes Mendes	22,0	20º
21	011	753.169.602-97	Ana Querlha Silva Pinheiro	21,0	21º
22	340	017.361.602-06	Joysivane Queiroz dos Santos	21,0	22º
23	161	758.749.492-00	Aldri Costa Pinheiro	17,0	23º
24	502	142.657.452-53	Raimunda Timoteu da Silva	14,0	24º
25	135	705.583.532-15	Silas Barros Ferreira	13,0	26º
26	874	704.556.272-15	Jemysana Lima das Chagas	-	27º
27	503	724.042.482-00	Maria Cidinha Pinto Marques	-	28º
28	036	987.167.192-04	Daniel de Assunção Bruno	-	29º
29	481	444.703.202-37	Lusinete Santos de Castro	-	30º
30	092	857.037.022-91	Aparecida Lopes Galvão	-	31º
31	039	756.348.482-57	Yamiles Madureira da Silva	-	32º
32	535	385.368.892-68	Ozório Cavalcante de Almeida	-	33º
33	037	027.249.562-06	Francisca Lima de Matos	-	34º
34	514	371.140.502-91	Rosinaldo Veloso Mafra	-	35º
35	707	007.288.112-78	Diones Souza da Silva	-	36º
36	396	032.877.752-86	Alan Corrêa dos Santos	-	37º
37	819	016.403.572-97	Nayla Marina de Melo Pessoa	-	38º
38	120	854.632.482-49	Jonathas Ricardo de Melo da Silva	-	39º
39	421	640.907.872-20	Quintanilha Martinez Oliveira da Silva	-	40º
40	464	682.328.022-00	Erlan Nascimento da Silva	-	41º
41	488	727.035.982-20	Naziría Fonseca da Silva	-	42º
42	606	958.405.402-34	José Abel Silva Lobo	-	43º
43	316	844.900.552-34	Robertinho Cruz de Souza	-	44º
44	034	758.442.142-34	Moises de Souza Bruno	-	45º
45	628	922.134.642-00	Maria Divânia da Costa Batista	-	46º
46	324	407.199.872-53	Mata Rosa Alves Rabelo	-	47º

PROFESSORES ZONA RURAL (ENSINO FUNDAMENTAL II)

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	438	766.872.282-34	Raimundo Teles dos Santos	59,0	1º
02	407	927.873.802-63	Eliana Bezerra Damião	44,0	2º
03	409	878.325.852-34	Adriane Gomes Teixeira	39,0	3º
04	603	766.871.712-91	Kellymara dos Santos Rabelo	39,0	4º
05	672	229.895.282-53	Gilson Meireles da Silva	35,0	5º
06	591	927.873.982-00	Alessandra Custódio Nunes	34,0	6º
07	746	824.795.772-87	Manuel Martins da Silva	34,0	7º
08	551	007.697.852-47	Itacilaila Damião de Moraes	32,0	8º
09	608	823.422.102-72	Katiússia Miranda de Alencar	29,0	9º
10	045	336.837.942-91	Graciete Araújo da Rocha	29,0	10º
11	021	524.136.162-68	Cristiane Pires Brandão	29,0	11º
12	734	932.925.972-34	Francisca Lindalva Monteiro Bruno	29,0	12º
13	573	963.177.522-49	Jandervan Feitosa dos Santos	29,0	13º
14	236	006.140.772-06	Kellyane Jaime Ramos	29,0	14º
15	153	660.459.672-91	Roberto Ianes dos Santos Silva	29,0	15º
16	748	015.763.492-25	Tony Raysson Lima de Araújo	29,0	16º
17	612	020.050.532-79	Michele Marques Martins	28,0	17º
18	707	130.502.902-00	Adelson Abreu Marques	27,0	18º
19	753	724.116.432-68	Gerusa Santana Fontes	25,0	19º
20	019	743.306.832-53	Leia Brito de Araújo	25,0	20º
21	252	782.393.972-04	Carlos Barroso Ferreira	25,0	21º
22	648	628.082.652-04	Jordilson dos Santos Souza	19,0	22º
23	130	010.551.792-59	Ferlison da Cruz Brito	18,0	23º
24	162	758.479.492-00	Aldri Costa Pinheiro	17,0	24º
25	501	142.657.452-53	Raimunda Timoteu da Silva	14,0	25º
26	760	705.583.832-15	Silas Barros Ferreira	13,0	26º
27	038	756.348.482-53	Yamiles Madureira da Silva	13,0	27º
28	875	704.556.272-15	Gerlisana Lima das Chagas	10,0	28º
29	325	812.004.042-20	Luiza Fernanda Figueira Barros	10,0	29º
30	764	531.752.202-15	Elton Paixão de Oliveira	-	30º
31	146	987.167.192-04	Daniel de Assunção Bruno	-	31º

32	328	014.462.642-03	Marcelo Rodrigues Macedo	-	32º
33	093	857.037.022-91	Aparecida Lopes Galvão	-	33º
34	059	347.537.102-20	Alzinet de Oliveira Furtado	-	34º
35	086	385.368.892-68	Ozorio Cavalcante de Almeida	-	35º
36	534	027.249.562-06	Francisca Lima de Matos	-	36º
37	513	371.140.502-91	Rosinaldo Veloso Mafra	-	37º
38	706	007.288.112-78	Diones Souza da Silva	-	38º
39	395	032.877.752-86	Alan Correa dos Santos	-	39º
40	339	017.361.602-06	Jaysivane Queiroz dos Santos	-	40º
41	820	016.403.572-97	Nayla Marina de Melo Pessoa	-	41º
42	296	015.099.612-83	Rudinélio Gomes Mendes	-	42º
43	172	021.974.292-80	Samara Nascimento Moises	-	43º
44	420	640.907.872-20	Quintanilha Martinez Oliveira da Silva	-	44º
45	119	854.632.482-49	Jonathas Ricardo de Melo da Silva	-	45º
46	785	783.372.322-34	Marivaldo Mota da Silva	-	46º
47	180	001.501.812-13	Tânia Regina Monteiro Soares	-	47º
48	192	758.442.142-34	Moises de Souza Bruno	-	48º

ANEXO II AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	623	640.400.802-49	Angelice de Souza Silva	48,0	1º
02	125	973.105.302-68	Luciana Pereira de Oliveira	48,0	2º
03	177	965.608.512-49	Ruberlan Pantoja de Araújo	48,0	3º
04	442	809.377.802-00	Maria Adelina Venâncio Feitosa	6,0	4º
05	175	002.064.352-74	Valeska Feitosa Ferreira	6,0	5º
06	260	026.109.042-90	Nieli Thaymizy Silva de Lima	4,8	6º
07	609	700.530.642-24	Francisco Soares de Andrade Junior	-	-
08	626	042.809.332-94	Estelio Elias Freitas da Silva	-	-
09	387	030.023.762-64	Beatriz Gomes Martins	-	-
10	228	020.193.162-18	Andreia Araújo da Rocha	-	-

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	69	626.810.162-94	Terezinha de Jesus Alves de Souza	70,0	1º
02	213	317.791.822-87	Luiz de Moura Gomes	70,0	2º
03	105	445.763.152-34	Francisca de Alencar Teles	70,0	3º
04	113	584.801.022-68	Lucia Miranda Lomas	70,0	4º
05	287	724.429.802-15	Luceli Gomes Bezerra	70,0	5º
06	87	528.731.882-00	Maria Viviane Compton da Silva	70,0	6º
07	473	737.279.622-91	Keith Ane Moraes da Silva	70,0	7º
08	644	937.548.562-34	Lidiane Marques da Silva	70,0	8º
09	176	633.651.542-72	Glegson Dantas de Oliveira	70,0	9º
10	634	615.779.282-53	Claudia de Lima Gonçalves	66,0	10º
11	813	925.234.122-68	Ronilson de Souza Rabelo	66,0	11º
12	199	008.670.192-47	Gilda da Silva Gonçalves	66,0	12º
13	198	797.824.182-34	Jecilane Barbosa Nunes	66,0	13º
14	284	445.766.252-68	Selma Freires do Nascimento	66,0	14º
15	306	706.612.352-20	Maria Lucy Gomes de Oliveira	62,0	15º
16	341	385.365.952-72	Evangelina dos Santos Gama	62,0	16º
17	476	854.632.052-72	José Agnaldo Pereira Meireles	62,0	17º
18	116	765.321.422-91	Perola Ferreira Pires	58,0	18º
19	138	756.349.292-53	Ângela de Lima Cunha	58,0	19º
20	195	927.877.462-68	Joana Aquino de Araújo	56,0	20º
21	756	698.611.962-34	Joilma da Gama Vilacorta	54,0	21º
22	579	000.748.982-05	Isabelle Christine Araújo Cariolando	54,0	22º
23	588	314.693.962-20	Cleide Maria Gama Ferreira	54,0	23º
24	100	575.920.632-04	Geina Ferreira do Nascimento	50,0	24º
25	111	717.684.242-89	Francisca das Chagas Ferreira de Carvalho	50,0	25º
26	33	314.162.412-72	Angeneide da Silva Moura	50,0	26º
27	312	003.330.952-35	Samuel Barbosa de Araújo	50,0	27º
28	131	006.156.872-45	Kerollayne de Souza Pereira	50,0	28º
29	108	892.056.772-72	Edsonete Moreira Nunes	46,0	29º
30	358	748.837.632-34	Katiane Anunciada Brandão Lima	46,0	30º
31	356	013.950.932-10	Sabrina de Araújo Lima	42,0	31º
32	292	006.872.732-18	Luã Feitosa Ferreira	42,0	32º
33	288	016.107.842-78	Antônia Lucineia Vieira de Souza	42,0	33º
34	806	000.531.342-22	Fabricio Nascimento dos Santos	42,0	34º
35	101	863.749.072-72	Daniel Neves Gomes	38,0	35º
36	247	514.810.062-15	Eliana de Souza Moura	36,0	36º
37	564	012.591.152-16	Orismar Miranda de Castro	34,0	37º
38	474	892.758.452-04	Josiane da Silva Alves	34,0	38º
39	293	032.294.942-45	Dalila Soares dos Santos	34,0	39º
40	109	007.437.642-00	Silvania Gomes da Silva	34,0	40º
41	475	006.123.922-44	Wenysten Mota Ladislau	34,0	41º
42	72	020.520.432-50	Rainaira da Silva Amaral	34,0	42º
43	757	020.015.062-60	Fabricio Mota Ladislau	34,0	43º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

01	51	919.903.602-97	Irlada Marques da Silva	70,0	1º
02	97	726.491.272-87	Herildes Marque Rodrigues	66,0	2º
03	30	874.275.402-04	Andreia Claudia Barbosa	62,0	3º
04	136	943.271.732-15	Alcilene Lima de Souza	62,0	4º

05	43	867.800.692-72	Jeziane Meireles Lima	54,0	5º
06	197	407.675.402-63	Maria da Conceição Araújo Lima	46,0	6º
07	472	796.377.522-34	Franciane dos Santos Lima	38,0	7º
08	81	793.084.302-53	Lindalva Queiroz de Lima	38,0	8º
09	77	781.293.622-87	Clara da Silva Lopes	32,0	9º
10	729	957.979.802-82	Luciane Lomas da Silva	30,0	10º
11	63	913.232.663-91	Elizangela Maia da Costa	30,0	11º
12	858	966.978.142-68	Wilson Xavier Caldas Neto	28,0	12º
13	188	034.488.362-06	Jayline Oliveira Jaques	26,0	13º
14	487	741.484.942-20	Maria Luzeli Vieira de Veza	26,0	14º
15	253	701.111.012-71	Francimara Gomes Freitas	26,0	15º
16	404	027.607.512-95	Belsazar Ladislau de Lima	24,0	16º
17	572	027.665.452-80	Manuel Nogueira Olirio	24,0	17º
18	846	042.686.202-30	Tamila Correa dos Santos	24,0	18º
19	578	016.047.842-10	Maria Ingrida Moura de Araújo	24,0	19º
20	376	850.825.382-68	Jarbas Elizandro Cardoso de Brito	20,0	20º
21	88	029.624.152-02	Cleuton Bezerra Alcantara	20,0	21º
22	462	017.149.092-47	Dalimara Moraes de Souza	20,0	22º
23	539	000.742.882-02	Sara Cavalcante de Oliveira	20,0	23º
24	510	961.765.472-53	Francisco Calito Rocha Guimarães	20,0	24º
25	584	925.895.452-15	Neusomar Neves Coelho	20,0	25º
26	533	028.507.942-52	Denilson da Silva Oliveira	20,0	26º
27	632	027.730.952-27	Lucas Araújo da Silva	20,0	27º

MÉDICO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

01	447	444.878.9862-87	Nara Miles da Silva Câmara	8,0	1º
02	497	553.734.882-91	Diana Ursula Ponce Alonzo	3,3	2º
03	495	702.157.281-65	Edwin Max Ponce Alonzo	3,3	3º
04	71	529.022.342-87	Cesar Augusto Leon Guerreiro	3,3	4º
05	451	563.751.311-20	Sandra Pereira Nunes	2,8	5º

ENFERMEIRO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

01	278	485.083.650-04	Cary Sonia Guadagnin da Silva	53,0	1º
02	435	789.610.169-53	Sandro Linhares da Silva	53,0	2º
03	03	885.176.162-00	Elenice Miranda de Moraes	53,0	3º
04	363	824.795.502-49	Lúcia Oliveira de Souza	53,0	4º
05	42	010.077.232-38	Ana Jéssica Moraes de Andrade	53,0	5º
06	184	778.434.012-53	Jarrira Honório Fernandes	52,0	6º
07	809	627.998.432-04	Gabriel Melo da Silva	52,0	7º
08	122	939.754.142-00	Moisses de Lima Andrade	47,0	8º
09	478	946.618.122-04	Denis da Silva Moraes	33,0	9º
10	370	669.824.992-00	José Luiz da Silva Leal	33,0	10º
11	531	707.224.981-68	Cleuson Saraiva da Costa	31,0	11º
12	187	886.897.822-68	Francitony Souza dos Santos	31,0	12º
13	814	618.926.021-49	Maria FranciscaLalor Mendes	31,0	13º
14	661	698.313.272-68	Adriana Braga Veiga	28,0	14º
15	859	962.353.062-53	Miqueias Moreira Dantas	28,0	15º
16	660	631.333.772-72	Patricia Verginio Lima	28,0	16º
17	730	791.230.072-49	Samuel Aquino de Araújo	27,0	17º
18	369	003.739.562-90	Évelen Pereira de Souza	27,0	18º
19	222	518.594.592-34	Maria Sinamour da Silva	27,0	19º
20	847	413.814.402-15	Emilia da Silva Vidal	27,0	20º
21	68	790.856.872-68	Keulle de Souza Dias	27,0	21º
22	830	598.406.682-34	Márcio Coelho Bezerra	27,0	22º
23	189	001.211.542-89	Armstrong Luigi de Souza Lima	11,0	23º
24	849	005.348.262-02	Laryssa Bianca Abreu da Costa	11,0	24º
25	658	816.796.702-63	Claudia Haylla Galvão de Castro	11,0	25º
26	709	021.158.662-58	Francisca Taylline Bastos Moura da Rocha	8,0	26º
27	716	017.970.782-59	Ana Jamilli Ferreira Nascimento	5,0	27º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

01	581	215.257.572-53	Raimunda de Souza Martins	63,0	1º
02	205	659.852.222-68	Elis Regina de Oliveira Gonçalves	63,0	2º
03	431	750.780.232-91	Maria Lane da Silva Salomão	63,0	3º
04	272	743.932.512-53	Maria da Conceição Mota dos Santos	63,0	4º
05	361	001.139.752-79	Fabiana Melo de Souza	61,0	5º
06	114	698.585.152-04	Jania Siqueira Rubens	54,8	6º
07	674	320.837.002-44	Aparecida Tavares Damião	40,6	7º
08	390	858.921.572-53	Delcilane Melo dos Santos	37,0	8º
08	712	868.362.692-04	Elcimara dos Santos Silva	37,0	9º
09	245	878.088.382-68	Laudicéia Brito de Araújo	37,0	10º
10	201	007.994.562-76	Raimunda Nonata de Oliveira Bezerra	37,0	11º
11	166	695.579.542-00	Ivaneide da Silva Barbosa	37,0	12º
12	651	720.187.042-49	Maria Elite Gomes de Souza	37,0	13º
13	389	021.282.712-07	Josiele Souza do Nascimento	37,0	14º
14	155	003.209.232-66	Francy Meiry Favela Ribeiro Ramos	37,0	15º
15	456	161.251.932-68	Maria Jose Moura da Costa	35,8	16º
16	70	752.200.402-00	Magno Jose Diniz de Lima	35,8	17º
17	732	003.433.112-32	Silvia Patrícia de Souza Araújo	31,0	18º
18	590	111.187.682-72	Rosenir Nunes de Carvalho	-	19º
19	69	016.431.112-21	Bruna Vidal Pereira	-	20º
20	437	782.911.432-34	Priscila do Nascimento Guedes	-	21º
21	169	009.132.342-81	Natalice Sampaio dos Santos	-	22º

22	80	753.509.392-20	Elizete Ferreira d Silva	-	23º
23	210	014.879.682-64	Abigail Viana Rodrigues	-	24º
24	617	459.782.672-00	Kennedy da Costa Lomas	-	25º
25	780	756.371.702-15	Marli Pereira de Oliveira	-	26º
26	823	819.925.992-20	Ângela Maria Souza da Costa	-	27º
27	337	790.128.172.34	Elysmar Oliveira Nascimento	-	28º
28	485	837.574.812-91	Jacqueline Carvalho da Silva	-	29º
30	532	038.314.492-28	Andersom Cascais Gomes	-	30º
31	652	961.297.432-20	Flaviana Leitão Galvão	-	31º
32	307	020.734.462-05	Tannilis da Silva Mota	-	32º

CIRURGIÃO DENTISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

01	461	788.781.102-30	Venilson de Souza da Silva	33,0	1º
02	434	804.195.342-53	Marcio Pinheiro Câmara	31,0	2º
03	32	752.671.952-00	Danielle Brandão Pinheiro da Costa	31,0	3º
04	270	944.646.322-91	Deborah Evelyn Araújo da Silva	31,0	4º
05	714	587.528.892-20	Iracélia Garces da Rocha	31,0	5º
06	538	739.725.092-00	Marcio Tuller Pereira Lima	31,0	6º
07	82	851.221.652-20	Jean Michel Gonçalves de Lima	31,0	7º
08	668	900.627.602-20	Denize Pereira de Souza	31,0	8º
09	837	962.261.882-00	Marcio Bastos Brandão	-	-
10	471	886.974.012-91	Henrique da Silva Ramos	-	-
11	856	968.540.652-91	Leandra Freitas dos Santos	-	-
12	838	838.156.032-87	Benedito Rebson Aragão Rodrigues	-	-
13	668	900.627.602-20	Denize Pereira de Souza	-	-
14	601	276.750.412-91	José Guedes de Oliveira	-	-

ASSISTENTE SOCIAL

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	854	344.217.692-15	Isabel Cristina Escócio Santiago	45,0	1º
02	378	005.767.262-81	Gabrielle Castro Nazare	39,0	2º
03	432	609.204.322-04	Alessandra Bezerra dos santos	31,0	3º
04	541	740.210.952-68	Francisca Aguiamara Cordeiro Pinheiro	29,0	4º
05	667	592.254.672-49	Urlândia Alves de Oliveira	26,0	5º
06	870	387.585.472-15	Raimunda Dantas Lopes	-	6º
07	417	603.449.032-49	Silvia Auxiliadora Rodrigues Antunes	-	7º
08	145	834.670.682-00	Alighieri Andrade Rebolços	-	8º
09	441	755.433.202-30	Keliane Barros Ferreira Rodrigues	-	9º
10	642	029.917.762-93	Diana Gomes Barbosa	-	10º
11	871	032.342.002-89	Silvanês de Souza Reis	-	11º

PSICOLOGO

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	152	003.501.012-64	Francy Jéssica Favela Ribeiro Ramos	33,0	1º
02	621	493.182.922-87	Aparecida Lisboa Freitas de Moraes	31,0	2º
03	349	846.405.022-49	Alexandre Ferreira Soares	27,0	3º
04	587	787.213.932-49	Hulda Bruno Barbosa Senna	25,0	4º
05	755	722.593.882-72	Patricia Lucena Maciel	-	5º
06	453	344.772.502-82	Ednelda Mendes Jaime	-	6º
07	702	016.508.302-62	Janilson da Silva Vieira	-	7º
08	546	892.758.372-87	Simone da Silva Vieira	-	8º

FISIOTERAPEUTA

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	01	291.279.042-53	Estelita do Socorro Rosário da Mota	53,0	1º
02	741	818.843.462-00	Glauca Gomes de Souza	33,0	2º
03	625	464.696.302-78	Náilda Martins Garces	31,0	3º
04	281	003.742.562-50	Hully Brandão Pinheiro	31,0	4º
05	770	955.517.272-20	Daylla Josi Silva Mota	31,0	5º
06	653	010.597.242-86	Pamela Valesca Pinheiro Madureira	-	6º
07	264	995.517.132-49	Gardennya de Moraes castro	-	7º

NUTRICIONISTA

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	630	010.312.002-58	Ellen Dayane Antunes Gomes	27,0	1º
02	879	910.520.652-87	Aldereci Castro de Oliveira	10,0	2º
03	957	001.100.322.22	William Charleston Azevedo Nunes	07,0	3º
04	436	002.790.122-09	Thaise Cristina Marinho Fortunato	-	4º
05	853	242.838.432-53	Inez de Oliveira Ferreira	-	5º
06	452	019.361.322-06	Glauiane Maciel de Souza	-	6º

Anexo III

ORIENTADOR SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01	008	970.861.502-15	Karlhane Nunes Bahia	54,6	1º
02	027	944.521.302-59	Aguinelo Silva e Silva	49,8	2º
03	095	903.923.102-87	Juciane Queiroz do Nascimento	49,8	3º
04	047	007.238.452-20	Jéssica de Souza Moura	49,8	4º

05	217	385.358.072-68	Maria auxiliadora Ladislau de Oliveira	45,0	5º
06	821	580.947.412-87	Antônia Franco da Silva	45,0	6º
07	193	927.878.782-53	Sidney Gama do Nascimento	45,0	7º
08	754	003.375.302-46	Raimunda Andreza Neves Gomes	45,0	8º
09	280	778.521.682-72	Catia Larroque de Lima	45,0	9º
10	654	932.006.092-49	Rafael Vieira da Silva	45,0	10º
11	337	009.574.332-47	Deyse Raniella de Lima Queiroz	45,0	11º
12	641	926.838.782-49	Rainane de Souza Tello	15,6	12º
13	115	034.246.762-09	Francisco Nunes de Freitas Neto	10,8	13º
14	267	010.503.592-08	Lília da Silva Ferreira	10,8	14º
15	797	024.291.252-42	Heldes Moura Fernandes Junior	10,8	15º
16	173	600.938.382.04	Josiane da Silva Albuquerque	09,6	16º
17	781	970.322.472-53	Natalia Moura Fernandes	09,6	17º
18	418	002.021.542-89	Clícia da Silva Figueiredo	09,6	18º
19	290	027.139.322-03	Diones Fernandes Bezerra	09,6	19º
20	765	016.455.852-71	Geiseane da Costa Ramos	09,6	20º
21	202	624.346.082-72	Maria Mota Moura	06,0	21º
22	218	887.110.052-20	Silas Roberto da Silva Moura	06,0	22º
23	688	016.479.842-03	Antônio Jose Benevenuto Magalhães Barbosa	-	23º
24	880	752.405.302-97	Kezia Moura da Costa	-	24º
25	315	946.617.312-04	Silvana Mota da Silva	-	25º
26	665	006.402.432-66	Mágila Roxana Galvão de Castro Corrêa	-	26º
27	249	852.827.152-87	Roberta Madureira da Silva	-	27º
28	639	416.078.992-72	Lucineide Pires de Aragão	-	28º
29	844	016.776.462-41	Maciel Moraes de Souza	-	29º
30	112	007.121.112-80	Doracy Moreira Nunes	-	30º
31	657	016.906.682-55	Angélica Correa dos Santos	-	31º
32	863	023.994.604-27	Kayo Lima de Albuquerque	-	32º
33	515	005.944.552-19	Isabela Araújo Corrêa Melo	-	33º
34	158	034.294.712-57	Artevanys Fernandes Bezerra	-	34º
35	338	633.331.392-00	Maria Bezerra Damiano	-	35º
36	666	698.479.752-72	Elizangela rodrigues da Silva	-	36º
37	825	970.051.182-00	Kesia Pereira Silva	-	37º
38	518	021.464.232-18	Ana Paula Moura Mota	-	38º
39	784	878.091.502-78	Susi Freitas dos Santos	-	39º
40	486	616.082.542-91	Ivone Miranda de Alencar	-	40º

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:02AA1199

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

No dia 23 de fevereiro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de pessoa jurídica por meio de sistema de registro de preço, visando aquisição de material pedagógico destinados a atender a Rede Municipal de Ensino no Ano/Calendário 2018**. Em relação aos itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 009/2018/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor da empresa **PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **01.369.291/0001-52**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de Julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **01.369.291/0001-52**, estabelecida na Rua Ferreira Pena, nº 1115, bairro Centro – CEP: 69.010-140 cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
1	Livros – Trab. os Descritores – Aluno 4º Português. Capa: 29,7x42,7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 112 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Lombada: 7mm, dobrado, com espiral, furado.	400	Und	R\$ 46,93	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
2	Livros – Trab. os Descritores – Aluno 4º Matemática. Capa: 29,7x42,7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 64 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Lombada: 7mm, dobrado, com espiral, furado.	400	Und	R\$ 46,93	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
3	Livros – Trab. os Descritores – Professor 4º Português. Capa: 29,7x42,8cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 124 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Lombada: 7mm, dobrado, com espiral, furado.	150	Und	R\$ 55,95	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
4	Livros – Trab. os Descritores – Aluno 4º Matemática. Capa: 29,7x42,7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 104 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Lombada: 7mm, dobrado, com espiral, furado.	150	Und	R\$ 55,95	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
5	Livros – Trab. os Descritores – Aluno 5º Português. Capa: 29,7x42,7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 104 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saida em CTP. Lombada: 7mm, dobrado, com espiral, furado.	400	Und	R\$ 46,93	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
6	Livros – Trab. os Descritores – Aluno 5º Matemática. Capa: 29,7x42,7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saida em CTP. Miolo: 62 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g.	400	Und	R\$ 46,93	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.

	Saída em CTP. Lombada: 7mm, dobrado, com espiral, furado.				
7	Livros – Trab. os Descritores – Professor 5º Português. Capa: 29,7x42,8cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 116 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saída em CTP. Lombada: 7mm, dobrado, com espiral, furado.	150	Und	R\$ 55,95	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
8	Livros – Trab. os Descritores – Professor 5º Matemática. Capa: 29,7x42,7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 74 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saída em CTP. Lombada: 7mm, dobrado, com espiral, furado.	150	Und	R\$ 55,95	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
9	Livros – Trab. os Descritores – Aluno 8º Português. Capa: 29,7x42,7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 104 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saída em CTP. Lombada: 7mm, dobrado, com espiral, furado.	400	Und	R\$ 46,93	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
10	Livros – Trab. os Descritores – Aluno 8º Matemática. Capa: 29,7x42,7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 72 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saída em CTP. Lombada: 7mm, dobrado, com espiral, furado.	400	Und	R\$ 46,93	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
11	Livros – Trab. os Descritores – Professor 8º Português. Capa: 29,7x42,8cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 120 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saída em CTP. Lombada: 7mm, dobrado, com espiral, furado.	150	Und	R\$ 55,95	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
12	Livros – Trab. os Descritores – Professor 8º Matemática. Capa: 29,7x42,8cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 88 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saída em CTP. Lombada: 6mm, dobrado, com espiral, furado.	150	Und	R\$ 55,95	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
13	Livros – Trab. os Descritores – Aluno 9º Português. Capa: 29,7x42,7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 100 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saída em CTP. Lombada: 6mm, dobrado, com espiral, furado.	400	Und	R\$ 46,93	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
14	Livros – Trab. os Descritores – Aluno 9º Matemática. Capa: 29,7x42,7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 70 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saída em CTP. Lombada: 7mm, dobrado, com espiral, furado.	400	Und	R\$ 46,93	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
15	Livros – Trab. os Descritores – Professor 9º Português. Capa: 29,7x42,7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 88 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saída em CTP. Lombada: 6mm, dobrado, com espiral, furado.	150	Und	R\$ 55,95	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
16	Livros – Trab. os Descritores – Professor 9º Matemática. Capa: 29,7x42,7cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em Papel Cartão Duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 86 págs, 21x29,7cm, 4 cores, TNT. Escala Europa em Papel Off-set 90g. Saída em CTP. Lombada: 7mm, dobrado, com espiral, furado.	150	Und	R\$ 55,95	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.

Cumpra-se e publique-se.

Boa Vista do Ramos, 02 de março de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:

Cleulhe José de Sá Cardoso

Código Identificador:A8345C9C**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

No dia 23 de fevereiro de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de pessoa jurídica por meio de sistema de registro de preço, visando aquisição de material escolar destinados a atender aos docentes e discentes da Rede Municipal de Ensino no Ano/Calendário 2018**. Em relação aos itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 010/2018/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor da empresa **PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **01.369.291/0001-52**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de Julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **01.369.291/0001-52**, estabelecida na Rua Ferreira Pena, nº 1115, bairro Centro – CEP: 69.010-140 cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VENCEDOR
1	APAGADOR DE LOUSA BRANCA - Medindo: 15X6cm, - Com base de plástico reforçado, Feltro super macio e resistente, Refil substituível.	1.250	Und	R\$ 16,48	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
2	APONTADOR - com depósito em material termoplástico com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico, com dimensões aproximadas de 4,9 cm de altura X 2,5 cm de comprimento X 1,5 cm de largura, contendo reservatório para os resíduos, resultante da operação de apontamento, de no mínimo 9 cm cúbicos. O reservatório do apontador deverá ser em PET (politereftalato de etila), reciclado pós consumo (verde com transparência transparente natural das embalagens de origem), com no mínimo 92% de PET reciclado e 8% de aditivos, estabilizantes, plastificantes e outros componentes impresso através de processo de tampografia. Poderão ser solicitados ao licitante vencedor laudo ou certificado que comprove a composição PET pós consumo e comprovação de conformidade com os requisitos de toxicologia da norma ABNT NBR 15236	5.300	Und	R\$ 6,68	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
3	BORRACHA - Plástica branca com capa, macia e especial para apagar escrita a lápis. Composição: borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 40 x 27 x 10 mm. Atóxica. Produto certificado pelo Inmetro, embalagem com 18 unids.	10.000	Und	R\$ 3,88	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
4	GIZ DE CERA - Especificações: Giz de cera Jumbo, Formato anatômico. Embalagem: Contém 12 unidades	4.250	Und	R\$ 7,18	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPÉIS LTDA.
5	LÁPIS PRETO - HB 2, Grafite ultra resistente, Formato Redondo, Embalagem com 144 unidades	350	cx	R\$ 38,98	PRINTISILVA GRÁFICA E

					EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
6	LÁPIS PRETO - HB 6, Grafite ultra resistente, Formato Redondo, Embalagem com 144 unidades	350	cx	R\$ 38,98	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
7	CANETA HIDROGRÁFICA, estojo com 06 cores, a base de água, medindo aproximadamente 14cm, ponta 4,0mm, escrita 1,8mm, tinta a base de água, não recarregável, atóxico, validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega, tampa apropriada para evitar ressecamento da tinta, adequada para encaixe do lado oposto a ponta, com selo do INMETRO.	2.500	Und	R\$ 52,48	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
8	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS - Tamanho: 35x25x15 (cm); Adicionais: bolso frontal superior, bolso frontal inferior, alça nas costas, cores e personalização a serem definidas pelo Órgão Solicitante.	3.070	Und	R\$ 125,58	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
9	MOCHILA ESCOLAR GRANDE PARA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS E EJA - Tamanho: 41x31x15 (cm); Adicionais: bolso frontal superior, bolso frontal inferior, alça nas costas, cores e personalização a serem definidas pelo Órgão Solicitante.	1.440	Und	R\$ 147,98	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
10	CADERNO BROCHURA VERTICAL - Capa: 27x40cm, 4x0 cores, TNT Escala Europa em Papel cartão Duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 96 págs, 27x20cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 63g. Saída em CTP; Grampeado, dobrado, personalizado.	1.300	Und	R\$ 10,23	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
11	CADERNO BROCHURA VERTICAL ENSINO FUNDAMENTAL - Capa: 27x40cm, 4x0 cores, TNT Escala Europa em Papel cartão Duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 96 págs, 27x20cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 63g. Saída em CTP; Grampeado, dobrado, personalizado.	15.000	Und	R\$ 8,43	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
12	CADERNO CALIGRAFICA 1 ED. INFANTIL - Capa: 15x42cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em papel cartão duplex 250g; saída em CTP; miolo 100 págs, 15x21cm, 1 cor TNT Preto Europa em papel Off-set 63g. Saída em CTP; Grampeado, dobrado, personalizado.	1.300	Und	R\$ 6,53	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
13	CADERNO CALIGRAFICA 2 ED. INFANTIL - Capa: 15x42cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em papel cartão duplex 250g; saída em CTP; miolo 100 págs, 15x21cm, 1 cor TNT Preto Europa em papel Off-set 63g. Saída em CTP; Grampeado, dobrado, personalizado.	1.300	Und	R\$ 7,48	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
14	CADERNO DE 10 MATÉRIAS - Capa: 27,5x20cm, 4x0 cores, TNT Escala Europa em Papel cartão Duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 200 págs, 27,5x20cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 63g. Saída em CTP; Intercalação: 5 folhas, 27,5x20cm, 2x0 cores, TNT. Escala Europa em papel off-set 63g Saída em CTP com espiral, furado e personalizado.	1.100	Und	R\$ 19,98	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
15	CADERNO DE 10 MATERIAS EJA - Capa: 23X31,5cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em papel couche brilho 170g. Saída em CTP. Contra Capa: 21x31cm, 4x0 cores, TNT. Escala Europa em papel couche brilho 170g. Saída em CTP. Papelão Capa: 20,5x28cm, sem impressão em papelão capa dura 1000g. Papelão C.C: 20,5x28cm, sem impressão em papelão capa dura 1000g. Miolo: 200 págs, 27,5x20cm, 1 cor, TNT, Preto Europa em papel off-set 63g, Saída em CTP; Intercalação: 27,5x20cm, 2x0 cores, TNT. Escala Europa papel off-set 75g. Saída em CTP. Guarda C.C: 20x27cm, sem impressão em papel couche brilho 170g. Guarda Capa: 20x27cm, sem impressão em papel couche brilho 170g; com espiral, furado personalizado. Miolo: 200 págs, 27,5x20cm, 1 cor, TNT. Preto Europa em Papel Off-set 63g.	600	Und	R\$ 28,43	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
16	CADERNO DE ENSINO FUNDAMENTAL - Capa: 31x22cm, 4x0 cores, TNT Escala Europa em papel cartão duplex 250g. Saída em CTP. Miolo: 96 págs, 22x31,5cm, 1 cor, TNT Preto Europa em papel off-set 63g, saída em CTP, com espiral, furado, personalizado.	1.500	Und	R\$ 16,78	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
17	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - Capa: 29,7cmx42cm, 4x1 cores em triplex 250g. CTP incluso. Miolo: 212 págs, 21x29,7cm, 01 cor, tinta preta em off-set 63g. CTP incluso. Lombada: 13mm, Capa Colada (Binder)(Capa), Intercalado (Capa), Prova (Capa), Dobrado (Capa).	380	Und	R\$ 31,98	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
18	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS (1º ao 5º ANO) - Capa: 29,7cmx42cm, 4x1 cores em triplex 250g. CTP incluso. Miolo: 246 págs, 21x29,7cm, 01 cor, tinta preta em off-set 63g. CTP incluso. Lombada: 15mm, Capa Colada (Binder)(Capa), Intercalado (Capa), Prova (Capa), Dobrado (Capa).	880	Und	R\$ 27,48	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
19	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS (6º ao 9º ANO) - Capa: 29,7cmx42cm, 4x1 cores em triplex 250g. CTP incluso. Miolo: 246 págs, 21x29,7cm, 01 cor, tinta preta em off-set 63g. CTP incluso. Lombada: 15mm, Capa Colada (Binder)(Capa), Intercalado (Capa), Prova (Capa), Dobrado (Capa).	380	Und	R\$ 31,98	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
20	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS (1º ao 5º ANO) - EJA - Capa: 29,7cmx42cm, 4x1 cores em triplex 250g. CTP incluso. Miolo: 246 págs, 21x29,7cm, 01 cor, tinta preta em off-set 63g. CTP incluso. Lombada: 15mm, Capa Colada (Binder)(Capa), Intercalado (Capa), Prova (Capa), Dobrado (Capa).	130	Und	R\$ 37,98	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.
21	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS (6º ao 9º ANO) - EJA - Capa: 29,7cmx42cm, 4x1 cores em triplex 250g. CTP incluso. Miolo: 246 págs, 21x29,7cm, 01 cor, tinta preta em off-set 63g. CTP incluso. Lombada: 15mm, Capa Colada (Binder)(Capa), Intercalado (Capa), Prova (Capa), Dobrado (Capa).	130	Und	R\$ 37,98	PRINTISILVA GRÁFICA E EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA.

Cumpra-se e publique-se.

Boa Vista do Ramos, 02 de março de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:B42797CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO**EDITAL Nº 005 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018****EDITAL Nº 005 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, Estado do Amazonas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da constituição Federal e de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **torna público**, a Lista de Homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 SEMED- Boca do Acre/AM, **informando que serão convocados mais candidatos que o número de vagas para atender decorrentes de desistências e não comparecimentos**, visando a contratação temporária de profissionais para

atendimento às necessidades na área de educação, onde consta a relação dos convocados, por cargo, em ordem de classificação, o dia e horário para entrega de documentação e a assinatura do Contrato.

1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos, portando original e cópia dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição)
- Certificado Militar (para homens)
- Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS)
- Carteira de Trabalho
- Comprovante de Residência (água ou luz)
- Comprovações dos documentos exigidos como Requisitos Básicos (Escolaridade)
- Cópia da conta corrente/salário (somente Banco do Brasil atualizado)
- 2 fotos 3x4 (iguais e recentes)
- Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município ou, inexistindo esta, por médico da rede de saúde pública do município);

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

PERÍODO: 05/03 e 07/03/2018

HORÁRIO: 08:00h às 14:00h

LOCAL: Sede da SEMED - Av. Julio Toá, nº 23 – Platô do Piquiá, CEP: 69850-000, Boca do Acre – AM

2. Fica o candidato **convocado** pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer no dia e horário estipulado, bem como sem a documentação necessária.

3. Os candidatos abaixo relacionados estão convocados, para a contratação de que trata o Edital 001/2018, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Boca do Acre, conforme relação a seguir:

CARGO: PROFESSOR URBANO 20 HORAS – CURSO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA: VAGAS(04) – RESERVAS (04)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
7º	011857252-02	0009	ELIJANE DA SILVA SOUZA	12	Reserva
8º	931563912-04	000232	PEDRIANE SOUZA DA SILVA	12	Reserva

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL – VAGAS (20) – RESERVA (10)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
41º	75028840253	000534	ELIETE SILVA DE SOUZA	Classificado
42º	64029220215	000533	VALDECIR DE LIMA FRANÇA	Classificado
43º	57932123291	000538	VANUZA RODRIGUES DE LIMA	Classificado
44º	484495632-91	000386	PEDRO MOTA DA SILVA	Classificado
45º	48361070249	000550	LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	Classificado
46º	783811502-72	00059	FRANCISCA SILVA MARTINS	Classificado
47º	834098742-91	000334	VALDIZA OLIVEIRA APURINÃ DA SILVA	Classificado
48º	944320072-49	000266	ARACELIA ARAUJO DE FREITAS	Classificado
49º	99224887287	000514	FRANCISCA LIMA DE ALMEIDA	Classificado
50º	91100160230	000258	CLEUDO SOUZA BEZERRA	Classificado
51º	984655972-00	0004	ANTONIO CARLOS DA SILVA QUEIROZ	Classificado
52º	946286292-34	0007	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado
53º	033220912-10	000147	ADRIANO DE SOUZA MESQUITA	Classificado
54º	019414302-36	00051	ARILENE BRAGA ZANATELI	Classificado
55º	004697232-38	000593	MARIA ELIANE BRITO DA SILVA	Classificado
56º	02525614224	000585	DAYANA GONÇALVES RODRIGUES	Classificado
57º	04875549229	000208	ANTONIA FEITOSA DA FONSECA	Classificado
58º	015593792-86	000591	JOSIANE DA SILVA VALE	Classificado
59º	50989200272	000537	VALCINEIDE DE LIMA FRANÇA	Classificado
60º	03004839296	000571	RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA	Classificado
61º	766506342-04	000316	FRANCISCA RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	Classificado
62º	849158892-20	000413	MARIA ANTONIA FERNANDES DE SOUZA	Classificado
63º	015109282-60	000203	MARIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	Classificado
64º	46608575220	000677	ROSA MELO DE ARAUJO	Classificado
65º	03580445294	000679	GEOVANA FEITOSA DERZE	Classificado
66º	725545332-53	000430	ELIETE DA ROCHA PANTOJA	Classificado
67º	839429202-04	000632	DINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	Classificado

CARGO: PROFESSOR RURAL – CURSO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA, PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR E ENSINO MÉDIO – ZONA RURAL – 20 HORAS – VAGAS (70) – RESERVA (60)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
71º	776188072-72	000530	RODOMILSON DE SOUZA LIMA	12	Reserva
72º	893546052-49	00044	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	12	Reserva
73º	856146702-97	000470	IRNA LIMA DE VASCONCELOS	12	Reserva
74º	847957192-68	000124	EDSON MUSTAFA AZEVEDO	12	Reserva
76º	821198802-04	00035	JONNATHAN SILVA BESERRA	12	Reserva
77º	005767172-90	000463	FRANCISCA DA SILVA GOMES	12	Reserva
78º	017114712-08	000566	MAGALI DOS SANTOS MONTEIRO	12	Reserva

79º	027739582-84	000153	RAIMUNDO CARVALCANTE DE SOUZA	12	Reserva
80º	021021362-05	000421	ANTONIA VALE DE OLIVEIRA APURINÁ	12	Reserva
81º	025291022-28	000327	NAIR LEIDE BARRETO DOS SANTOS	12	Reserva
82º	037272.062-50	000648	KARINA SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	12	Reserva
83º	053529299-65	000526	MARCIA EVANGELISTA DE LIMA	12	Reserva
84º	683871212-15	000193	JANIA MARIA BATISTA FERREIRA	5	Reserva
85º	434826192-04	000542	IVANILDE DE SOUZA SILVA BRAGA	5	Reserva
86º	465504882-49	000151	MARIA DOS SANTOS MELO	5	Reserva
87º	465279312-04	000582	MARIA ELIANA VASCONCELOS DA COSTA	5	Reserva
88º	656332102-04	000676	AZENI VENANCIO ARANTE	5	Reserva
89º	638029102-49	000105	JULIO TERNASOL SILVA	5	Reserva
90º	61700892-87	000146	JOSINEIA DA SILVA NASCIMENTO	5	Reserva
91º	1205980-3	000269	KEDIMA DE LIMA OLIVEIRA	5	Reserva
92º	751867992-20	000575	ELIAS ROCHA GUEDES	5	Reserva
93º	673006502-87	000102	MARIA VANDERLYCE SILVA DE SOUZA	5	Reserva
94º	933757862-04	000222	NIVIA SOUZA BEZERRA	5	Reserva
95º	004544132-46	000498	LEONETE DO NASCIMENTO MOTA	5	Reserva
96º	001961572-85	000117	EURENI CUNHA DOS SANTOS	5	Reserva
97º	861445102-49	000601	GEANE CELESTINO RODRIGUES	5	Reserva
98º	902839612-87	000154	FRANCISCO FREITAS DA CRUZ	5	Reserva
99º	968203222-91	00069	ROSIMEIRE LIMA DA SILVA	5	Reserva
100º	997274392-68	00052	FRANCISCO RAMOS DE CARVALHO	5	Reserva
101º	804421102-00	00041	ADRIANA LIMA DE ALBUQUERQUE	5	Reserva
102º	793670892-87	000140	JORDAN DA FONSECA LOPES	5	Reserva
103º	886771412-00	000403	MARIA ALDENICE GUIMARAES DE LIMA	5	Reserva
104º	922652272-34	000344	FRANCISCO MATOS DE LIMA	5	Reserva
105º	030941212-92	000112	RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA	5	Reserva
106º	004663302-27	000669	FRANCISCO LIMA DA SILVA	5	Reserva
107º	958158482-04	00046	MARIA ANTONIA CARDOSO FERREIRA	5	Reserva
108º	020123252-97	000174	FRANCILDO DE SOUZA	5	Reserva
109º	868070052-53	000460	NAZARENO RAMOS DE ALMEIDA	5	Reserva
110º	923676312-04	000338	CARLA MIRANDA ALVES DA SILVA	5	Reserva
111º	943291082-04	000567	MARIA LUCIANE GANUN ALVES	5	Reserva
112º	013473982-52	000104	CECÍLIA LIMA DA SILVA	5	Reserva
113º	923997972-72	000431	MARCIO RENE DA SILVA DOS SANTOS	5	Reserva
114º	028800352-79	000272	RAYLAN DOS SANTOS FERREIRA	5	Reserva
115º	971030712-68	000132	JOSE BENEDITO FREITAS DA CRUZ	5	Reserva
116º	003196462-11	000149	RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA	5	Reserva
117º	019338352-73	000331	JOSE RIBAMAR DE SOUZA PINHEIRO	5	Reserva
118º	006116712-63	000408	RENATO DA SILVA PINTO	5	Reserva
119º	015410592-98	000428	RAELE DA SILVA PINTO	5	Reserva
120º	013076562-77	000358	DIRCEU DE SOUZA MENDONÇA	5	Reserva
121º	025102112-26	00033	FRANCISCO DOS SANTOS LIRA	5	Reserva
122º	011853312-63	000340	CLEMILDA LOPES APURINÁ	5	Reserva
123º	022709222-80	00013	JANAIA DA SILVA SOUSA	5	Reserva
124º	041434902-42	000325	RAILÁ DA SILVA BATISTA	5	Reserva
125º	022836762-07	000615	EVERALDO CAPISTANO RIBEIRO	5	Reserva
126º	022237412-82	000654	IVANIA SILVA DE OLIVEIRA	5	Reserva
127º	015135772-20	00075	EVANI FERREIRA DOS SANTOS	5	Reserva
128º	013469312-40	000125	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	5	Reserva
129º	015952522-58	000650	FRANCISCA DE MENDONÇA AFON	5	Reserva
130º	015781582-06	00014	JOZILENE BARROS BERTOLDO	5	Reserva
131º	012913952-10	00060	DIONE MARCOS MARTINS DA LUZ	5	Classificado
132º	004359992-30	000384	TAINA DA SILVA RODRIGUES	5	Classificado
133º	01432650246	000219	GIRGLIANE ABREU DE LIMA	5	Classificado
134º	006829972-93	000218	JUCIANE LIMA DA SILVA	5	Classificado

CARGO: PROFESSOR RURAL – CURSO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA, PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR E ENSINO MÉDIO –ZONA RURAL – 40 HORAS – VAGAS (20) – RESERVA (15)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
21º	746542682-00	000143	RAIMUNDA ABREU DO NASCIMENTO	5	Reserva
22º	693323552-15	000656	DALCIVANE ALENCAR DE BRITO	5	Reserva
23º	744851722-87	000438	FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA	5	Reserva
24º	849612012-00	000107	ADRIANO PAIVA DA SILVA	5	Reserva
25º	998848872-68	000306	JOSE RENATO LIMA DE SOUZA	5	Reserva
26º	79477844268	000103	EDINEUDO BENEVIDES BRITO	5	Reserva
27º	002002612-90	000319	ANTONIA FERREIRA DANTAS	5	Reserva
28º	007430762-22	000675	MOISEIS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	5	Reserva
29º	020405252-11	000156	RAIMUNDA CUNHA DA SILVA	5	Reserva
30º	010826652-40	000267	MARCIANA SILVA DOS SANTOS	5	Reserva
31º	029178762-20	000391	JACIANE PEQUENO DA SILVA	5	Reserva
32º	024614512-90	000673	EDIVAN SILVA DE SOUZA	5	Reserva
33º	022727632-94	000158	ITAMAR DE ARAUJO SILVA	5	Reserva
34º	025868982-06	00017	SAMUEL FERREIRA DE LIMA	5	Reserva
35º	025839452-89	000477	DENILSON SILVA DE LACERDA	5	Reserva

**ESC. INDIGENA APURINÁ
CARGO: PROFESSOR INDIGENA
VAGAS – (02) RESERVA (02)**

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONT.	STATUS
5º	02233768256	000350	MARCIO ACACIO DE OLIVEIRA	05	Classificado

Boca do Acre, 02 de março de 2018

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:A0F6A173

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018

PROCESSO Nº. 2018/001/001 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018-CML

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal Canutama, situada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FARDAMENTO**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR ITEM**:

1 – PRINTSILVA GRÁFICA, EDITORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA, CNPJ 01.369.291/0001-52, localizada na Rua Ferreira Pena, 1115, representada pelo Sr. José Carlos Evangelista da Silva, Sócio Proprietário, portador do RG 0429140-9 SSP/AM e do CPF 077.207.002-44, **vencedora dos itens de 1 a 9 e 10 a 15.**

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para a **eventual contratação de empresa para fornecimento de fardamento**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário
01	UND	650	Camisa de malha PP 100% poliéster, na cor branca, tipo polo, manga curta, com pintura frente e costa, para atender à ACS e FVS.	R\$ 36,20
02	UND	450	Camisa de malha PP 100% poliéster, na cor branca, tipo polo, manga curta, com pintura frente e costa, para atender à ZOONÓZES.	R\$ 36,20
03	UND	450	Camisa de malha PP 100% poliéster, na cor branca, tipo polo, manga curta, com pintura frente e costa, para atender à VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	R\$ 36,20
04	UND	480	Camisa de malha PP 100% poliéster, na cor branca, tipo polo, manga curta, com pintura frente e costa, para atender à AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	R\$ 36,20
05	UND	480	Camisa de malha PP 100% poliéster, na cor branca, tipo polo, manga curta, com pintura frente e costa, para atender ao ALMOXARIFADO.	R\$ 36,20
06	UND	480	Camisa de malha PP 100% poliéster, na cor branca, tipo polo, manga curta, com pintura frente e costa, para atender à FISCAL ADMINISTRATIVOS.	R\$ 36,20
07	UND	480	Camisa de malha PP 100% poliéster, na cor branca, tipo polo, manga curta, com pintura frente e costa, para atender aos PROFESSORES.	R\$ 36,20
08	UND	480	Fardamento completo para GARI em Brim leve, conjunto de calça comprida ½ elástico e camisa longa tipo bata, com pintura frente e costa, com fita refletiva na perna, braço, costa e peito.	R\$ 116,50
09	UND	450	Fardamento completo para GURDA MUNICIPAL, em tecido oxford e camisaria, conjunto de calça comprida tipo social e camisa longa tipo social, com pintura na calça e camisa.	R\$ 114,00
10	UND	380	Fardamento completo para COVEIRO em Brim leve, conjunto de calça comprida ½ elástico e camisa longa em malha PP cores, com pintura na calça e camisa.	R\$ 96,40
11	UND	480	Fardamento completo para FISCAL DO MEIO AMBIENTE em Brim leve, conjunto de calça comprida ½ elástico e camisa longa em malha PP cores, com pintura na calça e camisa.	R\$ 96,40
12	UND	480	Fardamento completo para PESSOAL DE TRANSPORTE, calça comprida em tãtel, elástico total e camisa manga longa em malha PP cores, com pintura na calça e camisa.	R\$ 92,30
13	UND	450	Fardamento completo para SAAEC em Brim leve, conjunto de calça comprida ½ elástico e camisa manga longa em malha PP cores, com pintura na calça e camisa.	R\$ 96,40
14	UND	450	Bolsa impermeável tipo tiracolo, com divisórias e pintura da frente, com zíper.	R\$ 153,00
15	UND	450	Coletes sem manga, em brim, com bolsos e pintura na costa.	R\$ 52,00

Canutama/AM, 01 de Março de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretaria Municipal de Administração

PRESTADOR:

JOSÉ CARLOS EVANGELISTA DA SILVA
CPF nº. 969.140.332-34
Printsilva Gráfica, Editora, Indústria e Comércio de Embalagens de Papel LTDA
CNPJ nº. 01.369.291/0001-52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARIPREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - SRP**Objeto:** Aquisição de material odontológico para atender a Prefeitura Municipal de Carauari.**Fornecedora:** ANDRE DE O SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.158.792/0001-83, estabelecida na Rua Celino de Menezes, nº 502, Anexo B, Bairro Nova República, Município de Carauari/AM – CEP.: 69.500-000.**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração.**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses.**Do preço registrado:** A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa ANDRE DE O SANTOS, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82, com valor global de R\$ 760.867,40 (setecentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PRazo DE EXECUÇÃO DO ITEM
1	ACIDO FOSFORICO 37%, SOLUÇÃO GEL A 37% - FRC COM 2,5 ML KIT C/03	KIT	280	21,82	12 MESES
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL - c/ 5,6 ml	FRC	100	83,95	12 MESES
3	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	94,80	12 MESES
4	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	94,80	12 MESES
5	ALCOOL A 70%	FRC	200	13,15	12 MESES
6	ALGODÃO ROLETE - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	800	6,18	12 MESES
7	ALVEOLEX 10 g (Cicatrizante) - Frasco de 10 g	FRC	240	62,97	12 MESES
8	AMALGAM REGULAR GS - 80 - c/ 50 Capsula	Caixa	150	248,75	12 MESES
9	ANESTÉSICO LOCAL COMPOSTO POR ARTICAINA A 4% - EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CX C/ 50	CX	500	199,30	12 MESES
10	ANESTÉSICO LOCAL COMPOSTO POR LIDOCAINA A 2% - EM TUBETES PLÁSTICOS COM 1,8ML CX C/ 50	CX	80	129,80	12 MESES
11	ANESTÉSICO LOCAL COMPOSTO POR PRILOCAINA A 3% E OCTAPRESSIN 0,03UI- EM TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8 ML CX C/ 50	CX	120	138,60	12 MESES
12	ANESTESICO TÓPICO GEL BENZOCAINA 200MG/G POTE COM 12 G - FRC DE 12 G	FRC	120	14,92	12 MESES
13	APLICADOR DESCARTAVEL - C/100	CAIXA	120	23,40	12 MESES
14	AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO MANGA LONGA - Pet. c/ 10 Unid.	Pct.	200	29,63	12 MESES
15	BABADOR DENTAL IMPERMEAVEL DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	PCT	300	32,09	12 MESES
16	CARBONO TIRAS CONTACTO Film 19 mm - c/ 12 tiras	UNID.	150	18,40	12 MESES
17	CIMENTO DE ZINCO LS PÓ - 28 g	UNID.	150	29,99	12 MESES
18	CIMENTO INTERMEDIARIO LIQUIDO 15 ML E + PÓ 38G KIT	KIT	200	28,15	12 MESES
19	CIMENTO ODONTOLÓGICO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - CAIXA BASE 13G E PASTA CATALISADORA COM 11G	KIT	240	88,40	12 MESES
20	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 C/500	PCT	500	32,66	12 MESES
21	DISCO DE LIXA PARA RESINA 16 mm Médio - c/ 100	KIT	100	537,00	12 MESES
22	E.D.T.A TRISSODICO 20ML	FRC	120	32,60	12 MESES
23	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO	CAIXA	150	64,00	12 MESES
24	EUCALIPTOL 10ML	FRC	100	22,90	12 MESES
25	EUGENOL - FRC COM 20ML	FRC	120	29,35	12 MESES
26	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO ADULTO	CX	120	237,00	12 MESES
27	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO INFANTIL	CX	120	258,00	12 MESES
28	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 2,0 cm - c/ 24 Unid.	Caixa	120	77,90	12 MESES
29	FITA ADESIVA AUTOCLAVE - Rolo de 19mm x 30 m	ROLO	120	19,05	12 MESES
30	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	FRC	100	28,97	12 MESES
31	FLUOR GEL - FRC COM 200 ML	FRC	120	15,40	12 MESES
32	FORMOCRESOL 10ML	FRC	100	16,25	12 MESES
33	GERMI RIO DESINFETANTE DE INSTRUMENTAIS - 1 L	FRC	60	37,90	12 MESES
34	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ALCOOL - Fre. c/ 300 ml	FRC	200	39,70	12 MESES
35	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - FRC DE 10G	FRC	120	17,22	12 MESES
36	IODOFORMIO 10G	FRC	120	60,60	12 MESES
37	IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO AUTOPOLIMERIZAVEL	KIT	120	85,77	12 MESES
38	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZAVEL	KIT	120	94,50	12 MESES
39	KIT ACABAMENTO FINO DOURADO	KIT	120	81,20	12 MESES
40	KIT DE BROCAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO DE RESINAS GRANULAÇÃO FINA E ULTRAFINA	KIT	120	98,44	12 MESES
41	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 12 - c/ 100 Unid.	Caixa	70	62,77	12 MESES
42	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15 - c/ 100 Unid.	Caixa	70	64,77	12 MESES
43	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE DENTAL CX C/150	CAIXA	120	22,88	12 MESES
44	LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (Instrumentos Odontológicos) - 100 ml	FRC	70	92,12	12 MESES
45	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.: M	CX	500	28,15	12 MESES
46	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.: P	CX	400	28,15	12 MESES
47	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.: PP	CX	200	28,15	12 MESES

48	MASCARA TRIPLA ELASTICO - c/ 50 Unid.	Caixa	400	17,72	12 MESES
49	MATRIZ DE AÇO FITA 5 mm	UNID.	300	6,47	12 MESES
50	MATRIZ DE AÇO FITA 7 mm	UNID.	300	6,47	12 MESES
51	OBTURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL 20 g	POTE	120	38,51	12 MESES
52	OXÍDO DE ZINCO 50G - MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO	FRC	60	14,32	12 MESES
53	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO Pmcc 20 ml	FRC	80	16,89	12 MESES
54	PASTA PROFILÁTICA 90g	TUBO	80	23,25	12 MESES
55	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - c/ 60 Unid.	CAIXA	100	40,17	12 MESES
56	PEDRA POMES PARA PROFILAXIA EXTRA FINA 100G	POTE	100	22,92	12 MESES
57	PINCEL APLICADOR CAVIBRUSH - c/ 100 Unid.	FRC	100	27,67	12 MESES
58	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - SERINGA COM 4G	SERINGA	100	77,91	12 MESES
59	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 - SERINGA COM 4G	SERINGA	100	77,91	12 MESES
60	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 - SERINGA COM 4G	SERINGA	100	77,91	12 MESES
61	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 475 ml	FRC	100	35,23	12 MESES
62	REZINA Z100 COR (P) PEDO - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
63	REZINA Z100 COR A1 - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
64	REZINA Z100 COR A1 - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
65	REZINA Z100 COR A2 - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
66	REZINA Z100 COR A3 - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
67	REZINA Z100 COR A3,5 - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
68	REZINA Z100 COR A4 - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
69	REZINA Z100 COR B2 - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
70	REZINA Z100 COR B3 - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
71	REZINA Z100 COR C2 - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
72	REZINA Z100 COR C4 - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
73	REZINA Z100 COR CY - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
74	REZINA Z100 COR INCISAL - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
75	REZINA Z100 COR UD - SERINGA COM 4 g	UND	100	78,35	12 MESES
76	SISTEMA ADESIVO AUTOCONDICIONANTE P/ ESMALTE E DENTINA	KIT	200	85,75	12 MESES
77	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - 10 ml	FRC	100	57,60	12 MESES
78	SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR - CLOREXIDINA 2% 200 ML	FRC	120	19,96	12 MESES
79	SUGADOR ODONTOLÓGICO PLÁSTICO COLORIDO (ATOXICO) - PCT c/ 40 Unid.	PACOTE	200	17,40	12 MESES
80	TIRAS DE POLIÉSTER PCT C/ 50 UNIDADES	UNID.	100	12,68	12 MESES
81	TRICRESOL FORMALINA 10ML	FRC	120	24,52	12 MESES
82	VERNIZ CAVITÁRIO - FRC COM 10 ML	FRC	120	79,80	12 MESES

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 018/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 018/2018 - SRP.

Carauari/AM, 01 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:95D912AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização para atender a Prefeitura Municipal de Carauari.

Fornecedoras: A **PRAXEDES DOS SANTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.319.135/0001-26, estabelecida na Estrada do Gavião, nº 80, bairro Nova República, Carauari/AM e **JL CAMELO VIANA – SUPERMERCADO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.488.000/0001-04, estabelecida na Rua Arcanjo Pessoa, nº 54, Centro, Carauari/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas **A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP**, para os itens 1, 13, 19, 20, 24, 25, 30, 36, 38, 39, 43, 44, 46, 47 e 48, com valor de R\$ 361.453,00 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais) e **JL CAMELO VIANA – SUPERMERCADO - EPP**, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 com valor de R\$ 291.215,00 (duzentos e noventa e um mil duzentos e quinze reais), conforme a seguir:

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R\$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
Água sanitária 1000 ml	1	890	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Caixa	33,00	12 meses
Álcool etílico em gel antisséptico, com teor	2	120	JL CAMELO VIANA	Caixa	75,00	12 meses

alcoólico 46 INPM			SUPERMERCADO - EPP			
Álcool líquido 500 ml 46° GL	3	300	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Caixa	55,00	12 meses
Avental plástico em PVC, branco liso	4	150	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	18,00	12 meses
Bacia de polipropileno, capacidade de 20 litros	5	220	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	15,00	12 meses
Balde de polipropileno com tampa, capacidade de 8 litros; com alça e com abas.	6	220	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	13,00	12 meses
Balde de polipropileno, capacidade de 20 litros, com alça e com abas	7	220	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	15,00	12 meses
Balde de polipropileno com tampa, com capacidade de 35 litros, com alça e com abas.	8	220	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	48,00	12 meses
Balde de polipropileno com tampa, com capacidade de 100 litros, com alça e com abas.	9	85	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	60,00	12 meses
Cesto para lixo telado, capacidade para 11 litros	10	820	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	5,50	12 meses
Cera líquida incolor	11	250	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Caixa	65,00	12 meses
Detergente líquido 500 ml	12	800	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Caixa	50,00	12 meses
Desinfetante líquido 2 L	13	1300	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Caixa	33,00	12 meses
Desodorizador de ambiente spray 400ml	14	750	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	7,50	12 meses
Escova para limpeza oval com alça e cabo	15	250	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	5,50	12 meses
Escova para limpeza oval sem alça e cabo	16	420	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	3,50	12 meses
Escovão para piso de nylon com cabo	17	360	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	12,00	12 meses
Espanador de pena natural, tamanho grande	18	155	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	18,00	12 meses
Esponja para limpeza dupla face	19	4644	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Unidade	1,00	12 meses
Flanela de algodão	20	273	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Unidade	3,00	12 meses
Fósforo comum	21	180	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	maço	2,50	12 meses
Guardanapo de tecido para copa	22	1400	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	3,00	12 meses
Inseticida doméstico aerossol	23	320	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	10,50	12 meses
Lã de aço	24	1400	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Pacote	2,00	12 meses
Limpa Alumínio 500ml, caixa com 24 unidades	25	200	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Caixa	47,00	12 meses
Limpa vidros multiuso	26	40	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Caixa	66,00	12 meses
Lixeira plástica pequena 30 litros	27	80	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	25,00	12 meses
Lixeira plástica grande 60 litros	28	120	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	35,00	12 meses
Lustra móveis 250ml	29	240	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	5,50	12 meses
Luva de borracha para limpeza ¾, para limpeza	30	1200	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Unidade	7,00	12 meses
Luva de pano para limpeza pública 100% algodão	31	550	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	3,50	12 meses
Mangueira trançada plástica de 20 metros	32	25	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	35,00	12 meses
Pá de lixo em chapa de ferro galvanizada, co cabo curto	33	150	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	18,00	12 meses
Pá de lixo comum em polipropileno, cabo curto	34	210	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	5,50	12 meses
Pá de lixo comum em polipropileno, cabo longo	35	160	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	18,00	12 meses
Pano de limpeza pequeno 100% algodão cru	36	3000	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Unidade	3,75	12 meses
Pano de limpeza grande 100% algodão cru	37	2600	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	5,50	12 meses
Papel higiênico, picotado, branco 16X4	38	1900	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Fardo	48,00	12 meses
Papel toalha, Fardo com 12x2	39	600	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Fardo	52,00	12 meses
Pastilha sanitária	40	800	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	1,75	12 meses
Rodo 40 cm	41	420	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	18,00	12 meses
Rodo para pia	42	30	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	18,00	12 meses
Sabão em barra de 1kg	43	210	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Caixa	92,00	12 meses
Sabão em pó de 500 gr, fardo com 26 unidades	44	1500	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Fardo	65,00	12 meses
Sabonete em barra de 90gr	45	1800	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	2,00	12 meses
Sacola plástica 3kg, pacote com 100 unidades	46	1000	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Pacote	4,75	12 meses
Sacola plástica 5kg, pacote com 100 unidades	47	1000	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Pacote	5,50	12 meses
Saco plástico 1kg, pacotes com 100 unidades	48	800	A PRAXEDES DOS SANTOS - EPP	Pacote	3,00	12 meses
Saco plástico preto para lixo, 30 litros.	49	1600	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Pacote	1,75	12 meses
Saco plástico preto para lixo, 50 litros.	50	1700	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Pacote	1,75	12 meses
Saco plástico preto para lixo, 100 litros.	51	1700	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Pacote	1,75	12 meses
Saco plástico preto para lixo, 200 litros.	52	1200	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Pacote	3,75	12 meses
Soda caustica	53	400	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	5,00	12 meses
Touca Branca em poliamida, pacote com 100 Unidades	54	500	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Pacote	18,00	12 meses
Vasculhador de teto	55	50	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	15,00	12 meses
Vassoura de Pelo	56	300	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	18,00	12 meses
Vassoura, cipó comum	57	5000	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	12,00	12 meses

Vassoura piaçava	58	1600	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	7,50	12 meses
Vassoura piaçava sintética	59	300	JL CAMELO VIANA SUPERMERCADO - EPP	Unidade	13,50	12 meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 012/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 012/2018 - SRP.

Carauari/AM, 01 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:53F12B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de material de construção – areia, tijolo, seixo e cascalho - para atender a Prefeitura Municipal de Carauari.

Fornecedora: ROCHA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.948.527/0001-01, estabelecida na Estrada do Gavião, nº 21, KM 02, Bairro Nova República, Município de Carauari/AM – CEP.: 69.500-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa ROCHA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL E CONSTRUCAO LTDA, para os itens 01, 02, 03 e 04 com valor global de R\$ 952.300,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais).

Produto/Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo Administração	Empresa	Unidade	Preço máximo por item em R\$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
AREIA	1	7500	ROCHA COM. VAREJ. DE MAT.L DE CONST. EM GERAL E CONST. LTDA	M³	60,00	12 meses
CASCALHO DE TIJOLO	2	670	ROCHA COM. VAREJ. DE MAT.L DE CONST. EM GERAL E CONST. LTDA	M³	190,00	12 meses
SEIXO	3	850	ROCHA COM. VAREJ. DE MAT.L DE CONST. EM GERAL E CONST. LTDA	M³	300,00	12 meses
TIJOLO CONVENCIONAL 8 FUROS	4	160	ROCHA COM. VAREJ. DE MAT.L DE CONST. EM GERAL E CONST. LTDA	MIL	750,00	12 meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 010/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 010/2018 - SRP.

Carauari/AM, 02 de março de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F1D71346

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA PP Nº. 003/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – CML/PMC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2018 – SEAPLAN/PMC
No dia quinze (15) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de veículos, para atender as necessidades da

Administração Pública Municipal do Município de Careiro - AM, resultante do Pregão Presencial nº 003/2018, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 003/2018 – SEAPLAN, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

Item	Empresa Vencedora	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	V.UNIT.	QUANT.
1	MANAUS AUTOCENTER LTDA	Veículo utilitário de fabricação nacional/importado, tipo pick-up, cabine dupla com as seguintes configurações mínimas: ano 2017/2018; zero quilometro; cor branca; motor no mínimo 2.2; direção hidráulica; ar condicionado; vidros elétricos; travas elétricas; retrovisores rebatíveis e com comandos elétricos; volante regulável; alarme antifurto; sistema de som cd/mp3, entrada usb com interface para ipod, rádio am/fm; bancos reguláveis; com potência mínima de 145 cv; movido à diesel; tanque de combustível com a capacidade mínima de 70 litros; transmissão manual de no mínimo 05 marchas à frente e 1 a ré; freios abs; no mínimo com airbag duplo; rodas no mínimo aro 16; película de proteção solar g35 com chancela em todos os vidros exceto no dianteiro; protetor de caçamba e capota marítima; licenciado e emplacado junto ao DETRAN/AM, acompanhado de todos os equipamentos de série exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Obs: ESSAS SÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS. E A OFERTA DE MELHORES NÃO ALTERARÁ O CRITÉRIO DE JULGAMENTO QUE CONTINUARÁ SENDO O menor preço.	Unid.	MITSUBISHI	R\$ 130.900,00	3

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 26 de fevereiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MANAUS AUTOCENTER LTDA
CNPJ Nº 04.542.410/0001-15

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:2C981020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA PP Nº. 004/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 – CML/PMC						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2018 – SEAPLAN/PMC						
No dia quinze (15) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual contratação pela proposta mais vantajosa de pessoa jurídica especializada em prestação de Serviços Funerários, conforme especificações contidas no termo de referência, para atender as famílias e/ou indivíduos em situação temporária de vulnerabilidade social do Município de Careiro, resultante do Pregão Presencial nº 004/2018, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 004/2018 – SEAPLAN, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.						
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, <i>caput</i> §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.						
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social						
Item	Empresa Vencedora	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	V.UNIT.	QUANT.
1	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Urna adulta com 6 alças dura com visor; 1,60m até 2,00m.	Urna	JR FUNERÁRIAS URNAS - MODELO 0X	R\$ 990,00	100
2	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Urna assistencial de 1,60m até 1,90m.	Urna	JR FUNERÁRIAS URNAS - MODELO 0X	R\$ 790,00	250
3	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Urna assistencial especial, 2,00m até 2,10m.	Urna	JR FUNERÁRIAS URNAS - MODELO 00X	R\$ 1.190,00	40
4	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Urna infantil com 4 alças de 0,50cm até 1,00m.	Urna	JR FUNERÁRIAS URNAS - MODELO INFANTIL	R\$ 390,00	50
5	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Urna infantil com 4 alças dura com visor de 1,20m até 1,40m.	Urna	JR FUNERÁRIAS URNAS - MODELO INFANTIL	R\$ 590,00	50
6	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Urna adulta zincada de 1,60m até 1,90m.	Urna	JR FUNERÁRIAS URNAS - MODELO 0X	R\$ 1.090,00	10
7	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Urna infantil zincada de 0,50cm a 0,80cm.	Urna	JR FUNERÁRIAS URNAS - MODELO INFANTIL	R\$ 690,00	2
8	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Urna infantil zincada de 1,00cm a 1,40cm	Urna	JR FUNERÁRIAS URNAS - MODELO INFANTIL	R\$ 890,00	2
9	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Urna gorda zincada até 130kg.	Urna	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R\$ 1.590,00	2
10	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Carro para remoção.	Serviço	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R\$ 190,00	150
11	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Carro para cotejo.	Serviço	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R\$ 240,00	60
12	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Flores ornamentais para ataúde.	Serviço	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R\$ 190,00	60
13	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Castiçais, suporte de paramentos.	Serviço	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R\$ 240,00	60
14	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Capela para velório.	Serviço	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R\$ 1.190,00	10
15	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Coroa de flores.	Serviço	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R\$ 240,00	50
16	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Tanatopraxia infantil.	Serviço	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R\$ 490,00	30

17	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Tanatopraxia adulto.	Serviço	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R\$ 490,00	60
18	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Despacho de documentação.	Serviço	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R\$ 140,00	60
19	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	Translado Terrestre, e Fluvial Trecho Manaus/Careiro.	Serviço	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME	R\$ 690,00	150

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 26 de fevereiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES - ME

CNPJ Nº 22.348.997/0001-08

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:AFA49B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA PP Nº. 008/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 – CML/PMC						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2018 – SEAPLAN/PMC						
No dia dezesseis (16) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de Móveis Escolares e entre outros, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Careiro, conforme especificações contidas no termo de referência, resultante do Pregão Presencial nº 008/2018, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 008/2018 – SEAPLAN, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.						
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.						
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte						
Item	Empresa Vencedora	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	V.UNIT.	QUANT.
1	NATAL IND. E COM. DE ARTEFATOS	Cadeira Escolar Universitária: Estrutura em aço tubular 7/8 pol, espessura de parede 1,3 mm dobrados, Assento encosto e pranchetas em polipropileno injetado, espessura 6mm com formato anatômico e cantos arredondados, com aberturas para ventilação no assento e encosto.	Unid.	NATAL	R\$ 224,00	2.000
2	NATAL IND. E COM. DE ARTEFATOS	Armário Escolar: Com 08 divisórias individualizados com chaves em todos os compartimentos, com ventilação estampada na porta, pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. Fabricação em chapa de Aço nº 24 Dimensões: 65 cm largura, 1,80m de altura, 47 cm de profundidade.	Unid.	NATAL	R\$ 1.450,00	50
3	NATAL IND. E COM. DE ARTEFATOS	Conjunto Infantil: Composto de 01 mesa medindo 53 cm altura, com tampo em MDF cor branca, medindo 91 cm com 16 mm de espessura. Estrutura metálica, metalon 50/30 pintada em cor preta, com pintura anticorrosiva e ponteiros de plásticos. Cadeiras medindo: 56 cm de altura com assento e encosto confeccionado em polietileno.	Unid.	NATAL	R\$ 725,00	200
4	NATAL IND. E COM. DE ARTEFATOS	Conjunto Professor: Mesa com tampo MDF medindo 1,22 m comprimento por 66 cm de largura, 73 cm de altura, com proteção frontal medindo 1,15 m x 42 cm, estrutura metálica, metalon 50/30, com pintura anticorrosiva. Cadeira: assento e encosto injetado em polietileno na cor azul, assento 40 cm x 39 cm, encosto 40 cm x 22 cm, altura total 84 cm.	Unid.	NATAL	R\$ 1.080,00	50
5	NATAL IND. E COM. DE ARTEFATOS	Refeitório Adulto: Medindo 80 cm altura tampo MDF medindo 2,86 cm de comprimento x 92 cm de largura na cor branca ou sob encomenda.	Unid.	NATAL	R\$ 1.750,00	200
6	NATAL IND. E COM. DE ARTEFATOS	Conjunto individual Aluno: Mesa medindo: 50 cm de altura, Tampo medindo 41 cm de largura x 60 cm de comprimento, porta lápis medindo 48 cm x 5 cm confeccionado em material de polietileno em cores diversas. Estrutura metalon 30/10 com pintura anticorrosiva, nas cores preta ou cinza. Cadeira: Medindo 30 cm x 30 cm, o encosto medindo 29 cm x 16 cm, confeccionado em polipropileno.	Unid.	NATAL	R\$ 358,00	600
7	NATAL IND. E COM. DE ARTEFATOS	Conjunto Aluno individual: Mesa medindo 78 cm altura, Tampo MDF medindo 60 cm comprimento x 45 cm largura. Porta Livro em MDF medindo 49 cm comprimento x 31 cm largura. Estrutura Metálica metalon 50/30 com pintura anticorrosiva.	Unid.	NATAL	R\$ 387,00	400
8	ALEGRIA DE BRINCAR BRINQUEDOS LTDA	Brinquedo Infantil Playground: Em madeira, com pintura em esmalte sintético nas cores vermelho, verde, folha, azul mar, azul frança e amarelo, medindo 6,00m (comp.) X 3,50m (larg.) X 3,50m (alt.) Itens: 1 escada, 1 casinha com varanda com corda de nylon de 10mm, 1 escorregador, 1 gangorra, 2 cadeiras de bebe, 2 cadeiras de balanço tradicional com correntes, 1 cavalinho e 2 trapézios.	Unid.	ALEGRIA DE BRINCAR	R\$ 13.400,00	10
9	NATAL IND. E COM. DE ARTEFATOS	Palco para shows: Fabricado tubo aço redondo e acabamento em cantoneira parede grossa pintado com tinta em pó epóxi ou tinta alumínio tamanho padrão 6 cm x 6 cm, medida total 36 cm ou sob encomenda conforme projeto	Unid.	NATAL	R\$ 63.000,00	2
10	NATAL IND. E COM. DE ARTEFATOS	Mesa para creche: com 08 lugares medindo 1,80 x 0,80 m. Acompanha 02 bancos 1,85 x 0,39 m.	Unid.	NATAL	R\$ 750,00	200
11	NATAL IND. E COM. DE ARTEFATOS	Refeitório Escolar Infantil: Medindo 1,22 m de comprimento x 80 cm de largura e 82 de altura na cor branca ou sob encomenda. Estrutura metálica metalon 50 x 30 mm.	Unid.	NATAL	R\$ 1.110,00	200
12	ALEGRIA DE BRINCAR BRINQUEDOS LTDA	Em madeira, com pintura em esmalte sintético nas cores vermelho, azul mar e amarelo, medindo 2,30m	Unid.	ALEGRIA DE BRINCAR	R\$ 4.800,00	10

		(comp.) X 1,50m (larg.) X 1,70m (alt.)				
13	ALEGRIA DE BRINCAR BRINQUEDOS LTDA	Em madeira, com pintura em esmalte sintético nas cores vermelho, verde folha, azul mar, azul frança e amarelo, medindo: 9,00m (comp.) X 7,00m (larg.) X 3,50m (alt.). Itens: 1 escada tradicional em madeira, 2 torres, passarela (ponte) com proteção lateral com corda de nylon, 1 escorregador, 1 prancha para escalada, 1 escada de corda, 3 cadeiras de balanço tradicional com correntes e 1 escada de bombeiro.	Unid.	ALEGRIA DE BRINCAR	R\$ 18.600,00	10
14	ALEGRIA DE BRINCAR BRINQUEDOS LTDA	Fabricado com ferro galvanizado, com pintura em esmalte sintético nas cores vermelho, verde folha, azul mar, azul frança e amarelo, medindo 1,50m de diâmetro.	Unid.	ALEGRIA DE BRINCAR	R\$ 3.600,00	10

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Careiro/AM, 27 de fevereiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal

NATAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA E FERRO LTDA

CNPJ Nº 14.245.278/0001-33

ALEGRIA DE BRINCAR BRINQUEDOS LTDA

CNPJ Nº 00.730.914/0001-08

Publicado por:

Laura Tayana Santiago Chixaro

Código Identificador:E7D818EA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018-CPL-PMC**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CPL

No dia 20 de fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição gradativa de equipamentos, produtos para fisioterapia e materiais permanentes para a estruturação do Centro de Especialidades em Reabilitação – CER para uso na Assistência a População do Município de Coari Resultante do **Pregão Presencial nº 017/2018/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 156/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

D.M.SOBRAL VALENTE & CIA						
CNPJ: 05.492.895/0001-42						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA	TOTAL MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	Ultrassom para fisioterapia – Com 2 transdutores; Display gráfico que facilita a identificação de protocolos e programações; Ultrassom de 1 e 3 MHz no mesmo transdutor; Potência máxima de saída alterada 7 Watts para 21 Watts; Área efetiva de radiação 7 cm²; Mesmo tamanho da área externa do transdutor; Potência máxima por cm² alterada de 2 W/cm² para 3 W/cm²; Novos protocolos pré-programados; 20 protocolos particulares que podem ser salvos; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD azul; Modo de emissão de onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos; Saída para terapia combinada; Equipamento é protegido contra gotejamento de água, Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Saída para terapia combinada. Dimensões: 28,0 cm x 26,0 cm x 9,0 cm (CxLxA) Peso: 1,3 kg	UNID.	2	IBRAMED / SONOPULSE	R\$ 1.999,99	R\$ 3.999,98
69	Mesa para computador, com 3 gavetas, de design moderno em "L", base em aço/ferro pintado, com espaço para monitor, impressora, CPU e teclado. -Suporta até 30 kg. Tampo deslizante Compartimentos (nichos, entre outros) 2 Prateleiras; Dimensões aproximadas do móvel montado - cm (AxLxP) 74,5x9x94cm Peso liq. Aproximado do móvel montado (Kg) 16 kg.	UNID.	2	OPÇÃO MÓVEIS / OP02	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
72	Computador (Desktop-Básico) Processador no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10; memória RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHz; Disco Rígido mínimo de 500 GB; Tipo de monitor 18,5" (1366 X 768); mouse USB, 800 DPI, 2 Botões, Scroll (com fio); Fonte Compatível com o item; Sistema operacional WINDOWS 7 PRO (64 BITS); garantia de 12 meses; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio); Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI; Interfaces de vídeo integrada; Unidade de disco ótico CD/DVD ROM	UNID.	2	POSITIVO	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
73	Mesa para escritório, base confeccionada em aço/ferro pintado, composição simples, dimensões mínimas de 1200mmx700mmx750mm, tampo madeira termo estabilizada, espessura aproximada 25mm, revestimento externo laminado, 02 furos passa-cabos, diâmetro aproximado 55mm, acabamento PVC rígido, 03 gavetas 04 sapatas niveladoras.	UNID.	2	OPÇÃO MÓVEIS / OP33	R\$ 848,90	R\$ 1.697,80
VALOR TOTAL R\$ 12.397,78						
ANDREI CARLOS MUNIZ EIRELLI - EPP						
CNPJ: 22.636.233/0001-18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA	TOTAL MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ANDADOR PARA ADULTOS EM ALUMINIO: Andador POP Adulto em alumínio, dobrável, articulado e com regulagem de altura. Andador POP Adulto em alumínio, dobrável, articulado e com regulagem de altura.	UNID.	10	JAGUARIBE / POP	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
20	BOLA FEIJÃO 100x45CM VERMELHA: Bola em borracha Peso suportado - até 250kg	UNID.	2	LIVE UP	R\$ 189,90	R\$ 379,80

21	BOLA FEIJÃO 90x45CM AZUL: Bola em borracha sintética Peso suportado até 250kg	UNID.	2	LIVE UP	R\$ 179,99	R\$ 359,98
30	ELETRODOS AUTOADESIVOS 5x5CM : Conjunto com 4 eletrodos autoadesivos.	CONJUNTO	10	CARCI	R\$ 34,99	R\$ 349,90
32	ESCALADA AUXILIAR COM 2 DEGRAUS DE METAL PARA MACA, CLÍNICAS E HOSPITAIS: Escada auxiliar com piso antiderrapante. Armação em tubos redondos, esmaltada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante e pés com ponteiros de borracha. Medida 40 x 40 cm.	UNID.	5	SANTA LUZIA	R\$ 162,00	R\$ 810,00
36	THERABAND VERDE 1,5M- FORTE: Faixa elástica Intensidade Forte Cor Verde Medidas 1,2m	UNID.	10	CARCI	R\$ 58,99	R\$ 589,90
49	DIGIFLEX EXTRA FORTE- PRETO-EXERCITADOR PARA DEDOS POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO: DADOS TÉCNICOS Exercitador para dedos, polegar, pulso e antebraço.	UNID.	2	CARCI	R\$ 99,00	R\$ 198,00
50	DIGIFLEX FORTE - AZUL-EXERCITADOR PARA DEDOS POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO: DADOS TÉCNICOS Exercitador para dedos, polegar, pulso e antebraço.	UNID.	2	CARCI	R\$ 99,00	R\$ 198,00
51	DIGIFLEX LEVE- VERMELHO-EXERCITADOR PARA DEDOS POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO: DADOS TÉCNICOS Exercitador para dedos, polegar, pulso e antebraço.	UNID.	2	CARCI	R\$ 99,00	R\$ 198,00
52	DIGIFLEX MÉDIO - VERDE-EXERCITADOR PARA DEDOS POLEGAR, PULSO E ANTEBRAÇO: DADOS TÉCNICOS Exercitador para dedos, polegar, pulso e antebraço	UNID.	2	CARCI	R\$ 99,00	R\$ 198,00
62	Estetoscópio, tamanho adulto, auscultador em aço inoxidável, tipo duplo.	UNID.	8	ACCUMED	R\$ 45,00	R\$ 360,00
64	Martelo de reflexo com pincel e agulha em aço inox, com ponteiros emborrachados, cabo em material sintético, com as extremidades contendo pincel e agulha para auxílio de testes neurológicos. Tem peso aproximado de 80g, 20 cm de comprimento, e é utilizado principalmente para testar reflexos dos tendões musculares patelar, bicipital, tricipital, aquileu. Comprimento: 23 cm Peso: 80g	UNID	8	CARCI	R\$ 75,00	R\$ 600,00
67	Cadeira de Rodas (Adulto) - Dimensões: 90,0 cm x 66,0 cm x 87,0cm (CxLxA) Peso: 12,0 kg; Estrutura em aço carbono e pintura epóxi (eletrostática);Largura do assento: 40 cm; Profundidade do assento: 41 cm; Altura do encosto: 36 cm; Altura do assento no chão: 52 cm; Comprimento total da cadeira: 100 cm; Largura total aberta: 64 cm; Largura total fechada: 30 cm; Altura do chão a manopla: 90 cm; Altura do chão ao apoio de braço: 69 cm; Altura do assento ao apoio de braço: 19 cm; Capacidade máxima de peso: 85 Kg; Peso da cadeira de rodas: 14 Kg; Rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24 com pneus infláveis; Assento e encosto em nylon; Com opção de almofada removível no assento;Dobrável em "X"; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços removíveis em poliuretano injetado; Apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado.	UNID.	40	JAGUARIBE / 1009	R\$ 835,00	R\$ 33.400,00
VALOR TOTAL R\$ 40.441,58						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 20 de fevereiro de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

D.M.SOBRAL VALENTE & CIA

CNPJ: 05.492.895/0001-42

ANDREI CARLOS MUNIZ EIRELLI - EPP

CNPJ: 22.636.233/0001-18

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5290784F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018-CPL

No dia 22 de fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à locação de veículos tipo MICRO ÔNIBUS e VAN para atender as necessidades da Prefeitura de Coari. Resultante do **Pregão Presencial nº 21/2018/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 108/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

MERRONIT COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.425.443/0001-88						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA	TOTAL MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS executivo, com capacidade mínima para 32 (trinta e um) lugares, com porta pacotes, bagageiro independente, com ar condicionado e som, película escura nos vidros, respeitando a luminosidade estabelecida pelo CONTRAN, poltronas acolchoadas, semi-leito e reclináveis, com combustível diesel. Com no máximo 01 (um) ano de fabricação.	Mensal	6	VOLARE-DW9	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
2	Veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) lugares, zero quilômetro, bagageiro independente, ar condicionado e som, película escura nos vidros, respeitando a luminosidade estabelecida pelo CONTRAN, poltronas acolchoadas, e reclináveis.	Mensal	6	RENALT/ MASTER	R\$ 17.000,00	R\$ 102.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 22 de fevereiro de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

MERRONIT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.425.443/0001-88

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A525EBBA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018-CPL

No dia 26 de fevereiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merendar Escolar da Zona Rural e Urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Resultante do **Pregão Presencial nº 022/2018/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 221/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	Batata Portuguesa	kg	24000		Comercial Caroline	R\$ 3,40	R\$ 81.600,00
12	Cebola	kg	14400		Comercial Caroline	R\$ 3,50	R\$ 50.400,00
13	Colorífico	kg	3000		Marata	R\$ 6,40	R\$ 19.200,00
20	Massa para Sopa	kg	30000		Ricosa	R\$ 6,50	R\$ 195.000,00
24	Ovos de Galinha	und	204000		São Pedro	R\$ 0,45	R\$ 91.800,00
27	Sal	kg	8400		Nota 10	R\$ 1,00	R\$ 8.400,00
31	Vinagre	caixa	360		Virrosa	R\$ 19,00	R\$ 6.840,00
VALOR TOTAL R\$ 453.240,00							

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 27 de fevereiro de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVID - ME
CNPJ: 02.445.798/0001-00

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4B9C8257

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 007/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2018-CPL, realizado em 21/02/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados atenderem as necessidades da Unidade Mista Hospitalar do Município de Ipixuna; **VALOR:** R\$ 171.115,75 (Cento e setenta e um mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: MARIA ANTONIA FERNANDES DE LIMA - ME.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	1.600	KG	AÇÚCAR, APRESENTAÇÃO: CRISTAL, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG..	DOCE DIA	2,50
04	300	PCT	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	QUERO	4,00
06	800	PCT	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO. PACOTE DE 200G.	NUTRY	5,35
08	600	KG	BATATA PORTUGUESA, TIPO: EXTRA,	SEKITO	6,60
09	300	KG	BETERRABA, TIPO: EXTRA,	SEKITO	6,60
10	1.000	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO: BOLACHA MARIA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G,	VITARELA	4,50
13	800	KG	CARNE BOVINA, TIPO: AGULHA, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO.	CASA DE CARNE RIO NEGRO	15,00
14	800	KG	CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO.	CASA DE CARNE RIO NEGRO	11,80
15	800	KG	CARNE BOVINA, TIPO: PÁ, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO.	CASA DE CARNE RIO NEGRO	13,40
16	800	KG	CARNE BOVINA, TIPO: ALCATRA PARA BIFE, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, CONGELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO.	CASA DE CARNE RIO NEGRO	18,00
18	100	MÇ	CEBOLINHA, TIPO: EXTRA UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAÇO PERFAZENDO NO MÍNIMO 100 G.	REGIONAL	4,00

19	300	KG	CENOURA, GRUPO: COMUM, TIPO: EXTRA.	SEKITO	5,85
24	600	PT	FARINHA LÁCTEA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO, COM 400G CADA.	NUTRIMENTAL	7,00
25	700	KG	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: GROSSA, TIPO: 1, CLASSE: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	REGIONAL	3,70
28	1.300	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO: 01, TIPO FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG.	DONA IZABEL	3,95
29	1.600	KG	FRANGO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, COM VISCERAS, COM PÉ E COM CABEÇA, CONGELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO.	NUTRIZA	7,45
30	400	UND	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM COM: 200ML.	MENINA	2,30
34	600	PCT	MACARRÃO, TIPO: PARAFUSO, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G.	SANTA AMALIA	2,95
37	200	KG	MAÇÃ, GRUPO: FUJI, TIPO: EXTRA.	BRAMIL	7,75
40	600	KG	PICADINHO DE CARNE BOVINA, TIPO: MÚSCULO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA.	CASA DE CARNE RIO NEGRO	15,20
42	25	KG	PIMENTA DO REINO EM GRÃO, COR: PRETA, EMBALAGEM DE 1 KG.	MARATA	51,95
44	200	KG	REPOLHO, TIPO: EXTRA.	QUALITA	6,95
45	300	KG	SAL COZINHA, APRESENTAÇÃO: REFINADO IODADO, PACOTE COM 1 KG.	CAIÇARA	1,00
47	25	CX	SUCO EM PÓ, SABOR DIVERSOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 15 PACOTES DE 30 G CADA.	BEBY'S	10,00

EMPRESA: PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
02	200	LT	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO.	AMÁLIA	5,40
03	50	KG	ALHO, GRUPO: BRANCO, TIPO: EXTRA.	MENDONZA	24,00
05	1.600	KG	ARROZ, APRESENTAÇÃO: AGULHINHA, LONGO FINO, POLIDO, TIPO: 1, PACOTE COM 1 KG.	RECORD	3,50
07	50	UND	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM ACIDEZ 0,4 GARRAFA DE 500 ML.	AGINOMOTO	22,00
11	1.500	PCT	BOLACHA CREAM CRACKER - 400G.	DALAS	3,70
12	1.000	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G.	CABOCLO	10,30
17	400	KG	CEBOLA DE CABEÇA, PRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	TROPICAL	4,20
22	600	LT	CREME DE LEITE, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM LATA, PESANDO 300G.	ITAMBE	4,60
23	800	LT	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE ACONDICIONADA EM LATAS DE 190 G.	OLE	1,90
26	250	PCT	FARINHA DE MILHO - FLOCÃO: É UM PRODUTO RICO EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE COM 500G.	MARATA	2,90
27	300	PCT	FARINHA DE TRIGO, APLICAÇÃO: USO EM PANIFICAÇÃO, TIPO: 1, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 1 KG, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COM FERMENTO.	ARAQUAIA	3,70
31	800	LT	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), ACONDICIONADA EM LATA DE 395G.	MOCOCA	4,95
32	1.500	PCT	LEITE INTEGRAL EM PÓ, COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA E ESTABILIZANTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G.	DO BOM	7,80
33	1.000	PCT	MACARRÃO, TIPO: ESPAGUETE, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO, OVOS E CORANTES NATURAIS DE URUCUM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G.	AMALIA	2,45
35	200	KG	MACAXEIRA, TIPO: EXTRA.	IN NATURA	3,80
36	500	UND	MARGARINA VEGETAL, APRESENTAÇÃO: COM SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 250G.	SADIA	2,60
38	500	PET	ÓLEO DE SOJA, INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM (PET) COM 900 ML.	SINHA	4,60
39	40	CARTELA	OVO DE GALINHA, COR: BRANCA, TIPO: EXTRA, CLASSE A, CARTELA COM 30 OVOS.	CAMPO VERDE	13,80
46	600	PCT	SOPÃO (SOPA PRONTA DE CARNE COM MACARRÃO 180G); SABOR: CARNE.	MAGGI	6,45
48	600	PET	VINAGRE, DE MAÇÃ, 750 ML/ACIDEZ 4,0%,.	REQUINTE	4,20

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 26 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:BB2BCE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 008/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2018-CPL, realizado em 21/02/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados nos quadros abaixo; **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, destinados para atender as necessidades da Unidade Mista Hospitalar do Município de Ipixuna; **VALOR: R\$ 126.930,00 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: PAULO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
01	3.000	Und.	ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5%, Fornecimento: 1000 ml.	HIPER PLUS	2,80
02	5.000	Und.	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado, Teor Alcoólico: 96% INPM, Apresentação: GEL; Unidade de Fornecimento: 500 ml.	SANTA CRUZ	4,80
03	60	Und.	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 l, Características Adicionais: com alça de metal.	ARQ.PLAST	11,00
04	60	Und.	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 20 l, Características Adicionais: com alça de metal.	CONTENE	16,00
05	1.600	Und.	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro.	HIPER PLUS	4,25
06	1.500	Und.	DESINFETANTE, Aplicação: higienização, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: a base de pinho, Unidade de Fornecimento: frasco de 2lt.	HIPER PLUS	7,00
07	200	Und.	DESODORIZADOR DE AR, Tipo: Aerossol Lavanda 360ml.	ONLY GARDENS	11,00
08	1.200	Und.	DETERGENTE, Composição: aroma de limão/ ph neutro, biodegradável Unidade de Fornecimento: 500 ml.	YPE	2,25
09	100	Und.	ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: Sintética, Cepa Plástica Rosqueável e Revestida em Polipropileno, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Tipo: Escova de chão com cabo.	CONDOR	15,00
10	100	Und.	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, tipo multiuso, com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos, dimensões mínimas de 11cm x 6cm x 4cm.	CONDOR	5,40
11	1.200	Und.	ESPONJA LIMPEZA, Material: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera), Comprimento: 110 mm, Largura: 75 mm, Altura: 20 mm;	ALKLIN	1,15
13	400	Und.	LIMPA VIDROS, Composição: tensoativa, coadjuvante, água, corante e outros, frasco com 500 ml.	YPE	4,50
14	200	Par.	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho punho: longo, Cor: azul, Tamanho: P.	ALKLIN	5,50
15	200	Pct.	PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: nº 0, Aplicação: limpeza geral. Pacote com 8 unidades.	BOMBRIL	2,25
16	1.000	Und.	PANO LIMPEZA CHÃO, Material: mínimo 90% algodão, Comprimento: 60 cm (mínimo), Largura: 40 cm (mínimo).	ALKLIN	6,40
17	200	Fd.	PAPEL HIGIÊNICO, Material: 100% fibra celulósica virgem, Cor: branca, Apresentação: rolo com folha simples, alta qualidade, picotada e gofrada, Dimensões: 10 cm x 30 m, Unidade Fornecimento: Pacote com 64 unidades.	PALOMA	61,50
18	350	Und.	SABÃO EM BARRA, Aspecto Físico sólido. Barra de 1 Kg.	ZEBU	5,00
19	2.000	Und.	SABÃO EM PÓ, Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, embalagem de 500g.	TIXAN	4,50
20	400	Und.	SABONETE, Aspecto Físico: sólido, Aplicação: higienização. Peso: 90 g.	LUX	2,20
21	200	Pct.	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 100 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	GOOD	68,00
22	200	Pct.	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 30 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	GOOD	29,50
23	200	Pct.	SACO COLETA LIXO, Material: plástico. Capacidade: 50 l. Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	GOOD	35,00
24	30	Und.	SODA CAUSTICA, Aspecto físico: escamas brancas, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: embalagem com 300g.	HIPER PLUS	7,00
25	150	Und.	VASSOURA, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, espessura Cepo: 6 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto lixado e recoberto com capa plástica.	CONDOR	13,00
26	60	Und.	VASSOURA, Material Cipó: madeira, Material Cabo: madeira, comprimento 1,20 m, Comprimento Cipó: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo reto lixado.	REGIONAL	12,50
27	1.000	Und.	APARELHO DE BARBEAR, barbeador com 3 lâminas, cabeça fixa e cabo ergonômico, para pele sensível: fita lubrificante.	BIC	4,20

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 26 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B970222D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 009/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 010/2018-CPL, realizado em 22/02/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados nos quadros abaixo; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, destinados atender as necessidades da Unidade Mista Hospitalar do Município de Ipixuna; **VALOR: R\$ 54.447,50 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: L. A. V. DA CUNHA-ME

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO
01	12	UND	CADERNO, MATERIAL: MIOLO: PAPEL OF SET 56 G/M²; TIPO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, MATERIAL: CAPA DURA	JANDAIA	14,00

02	12	UND	CADERNO PEQUENO MAIS CAPA FLEXIVEL ESPIRAL, 90 FOLHAS 140 X 202 MM	JANDAIA	4,50
03	60	UND	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, LARGURA: 390 MM, ALTURA: 270 MM.	POLYCART	2,25
04	05	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO: PORTÁTIL, APRESENTAÇÃO: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 1,5 CM DE ALTURA E 12 DÍGITOS.	CIS	23,00
05	15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: PRETO, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	BIC	50,00
06	15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: AZUL, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	BIC	50,00
07	10	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: VERMELHA, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	BIC	50,00
08	30	CX	CLIPS, MATERIAL: METAL, TAMANHO: Nº 3/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	2,85
09	30	CX	CLIPS, MATERIAL: METAL, TAMANHO: Nº 6/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	3,25
10	10	CX	CLIPS, MATERIAL: METAL, TAMANHO: Nº 10/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 UNIDADES	ACC	5,75
11	50	UND	COLA, DESCRIÇÃO: BRANCA, A BASE DE PVA, EMBALAGEM COM 90G.	KOALA	2,50
12	30	UND	COLA PARA ISOPOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 90G.	KOALA	3,50
13	3.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL, MATEIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UND, COR: BRANCA.	COPOZAN	3,85
14	3.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL, MATEIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UND, COR: BRANCA.	COPOZAN	2,75
15	30	UND	CORRETOR LÍQUIDO, MATERIAL: PIGMENTO BRANCO, TIPO CANETA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CANETA COM 6 ML	ECOLE	6,50
16	15	PCT	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES A X L : 31 X 41 CM, COR: BRANCO, SEM CEP, TIPO: OFICIO, PCT. COM 100 UND.	IPECOL	48,00
17	10	PCT	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES A X L : 31 X 41 CM, COR: PARDO, TIPO: OFICIO, PCT. COM 100 UND.	IPECOL	48,00
18	10	PCT	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES (AXL): 31 X 41 CM. COR: BRANCA. PCT COM 100 UND.	IPECOL	48,00
19	150	RL	FITA ADESIVA, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, LARGURA: 48 MM X 50 M	ADELBRAS	3,10
20	30	RL	FITA DUPLA FACE. LARGURA: 18 A 20 MM. COMPRIMENTO: 30M. COM 80% DE VALIDADE	ADELBRAS	5,70
21	10	UND	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE CARGA: 208 GRAMPOS, CAPACIDADE TRABALHO (MÍNIMA): ALFINETAR 15 E GRAMPEAR 40 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², TIPO GRAMPO: 26/6, DIMENSÃO: 20 X 5 X 9 MM.	CIS	37,00
22	10	CX	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, TIPO: 26/6	ACC	6,50
23	10	UND	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE CARGA: 200 GRAMPOS (±10%), CAPACIDADE GRAMPEAMENTO: 120 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 75 G/M²), TIPO GRAMPO: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 TAMANHO: 26 CM.	CIS	142,00
24	10	CX	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 23/6	ACC	6,50
25	06	CX	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, GRAFITE: HB, MODELO: Nº 2 CX. C/ 144 UND.	SERELEPE	70,00
26	24	UND	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 100 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA.	SD	11,50
27	24	UND	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 200 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA.	SD	17,50
28	20	UND	LIVRO PONTO, MATERIAL: (CAPA) PAPELÃO, NUMERO PAGINAS: 100.	SD	17,50
29	40	CX	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 10 RESMAS, FORMATO: A4.	REPORT	245,00
30	3.000	PCT	PAPEL-TOALHA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 2 ROLOS.	MILLI	4,30
31	200	PCT	SACO DE PAPEL, BRANCO MONO PIPOCA 2 C/500 UNIDADES	CROMUS	13,50
33	24	UND	SACO PLASTICO, TRANSPARENTE VIRGEM 20 X 30 - 0,10 MICRAS 1 KG	WESTERN	17,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 27 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C3F27D5A

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMSA - EDITAL Nº. 001/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA torna público a abertura e as normas estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEMSA, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, para as funções de Técnico em Enfermagem e Condutor Socorrista para atender às necessidades de excepcional interesse público e do Município, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, o Art. 106 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 1º da Lei Municipal nº. 238/2009, Portarias 2026 de 24 de agosto de 2011, 2048 de 05 de novembro de 2002 e 1010 de 21 de maio de 2012, mediante as condições estabelecidas neste edital:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas temporárias, sendo 14 (quatorze) vagas em cadastro de reserva, para a realização de atividades pertinentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do Município de Novo Airão, conforme quadro de Vagas, Carga Horária e Salários e Atribuições dos Cargos constantes nos Anexos I e II deste Edital.

1.2.O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 5 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Saúde, 01 servidora do Poder Executivo, acompanhados do Procurador Municipal.

1.2.1.As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.3.Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.

1.4.O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no sítio eletrônico da Prefeitura de Novo Airão, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, dada a extrema urgência em se realizar tais contratações.

1.5.Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.5.1.Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.5.2.Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.6.O Processo Seletivo Simplificado consistirá em etapa única de Análise de Currículo.

1.7.As contratações serão realizadas pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo vir a ser prorrogado conforme legislação vigente, caso mantido o excepcional interesse público.

1.8.O contratado submeter-se-á às regras contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Airão.

1.9.Integram o presente Edital:

a)ANEXO I - Quadro de Vagas, Carga Horária e Salário;

b)ANEXO II - Atribuições dos Cargos;

c)ANEXO III – Ficha de Inscrição;

2. INSCRIÇÕES

2.1.As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Antenor Carlos Frederico, Nº 27 – Centro – Novo Airão – Amazonas, no período compreendido entre 05 e 09 de março de 2018 das 08:00 às 14:00 h.

2.2.A inscrição do candidato será efetivada por meio da entrega de currículo constando experiência profissional acompanhado de todos os comprovantes dos itens descrito no mesmo e ficha de inscrição conforme anexo III.

2.2.1.Prova de quitação das obrigações eleitorais para todos os candidatos e militares para o sexo masculino.

2.2.2.Cópia autenticada do Diploma ou Declaração e o respectivo Histórico Escolar expedidos por instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC.

2.2.3.Em se tratando de experiência profissional, deverá esta ser comprovada por certidão, declaração, atestado, cópia de contrato de trabalho, ou cópia da carteira profissional, onde conste expressamente o nome do cargo realizado e o tempo de exercício laboral.

2.3.Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas, nos termos do item 4.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência apresentada, que será verificada na perícia médica durante exame médico pré-admissional para caracterização da deficiência declarada.

2.3.1.As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

2.4.No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

2.5.Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

2.6.O candidato com deficiência, durante o preenchimento da inscrição deverá informar ser portador de deficiência, o tipo de deficiência (física, auditiva, visual, mental, múltipla), nos termos do §1º do art. 40 do Decreto Federal nº. 3298/1999 e suas alterações.

2.7.O candidato com deficiência que não cumprir o determinado no item 2.6 deste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.8.Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.9.As inscrições serão gratuitas.

2.10.A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1.Encerrado o prazo fixado pelo item 2.1, a Comissão publicará no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas o edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3.2.Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 1 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação, a contar da publicação que trata o item 3.1.

3.2.1.No prazo de 1 (um) dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

3.2.2.Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Secretária Municipal de Saúde para julgamento, no prazo de 1 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3.A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 3.1, no prazo de 1 (um) dia útil, após a decisão dos recursos.

4. VAGAS

4.1.Este processo de seleção irá ofertar um total de 28 (vinte e oito) vagas, sendo 14 (quatorze) vagas em cadastro de reserva, conforme Anexo I deste Edital, que aponta a distribuição das mesmas, carga horária e salários.

4.2.Do total de vagas oferecidas neste Processo Seletivo Simplificado serão reservadas 5% a pessoas com deficiência, totalizando 1 (uma) vaga na reserva.

4.3.A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo que estão definidas no Anexo II deste Edital.

4.4.O percentual de 5% (cinco por cento) de reserva de que trata o item 4.2 será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo e nível.

4.5.Ao número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.

4.6.Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.

4.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo.

4.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.

4.9. As vagas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido a perícia médica, observada a distribuição de vagas constantes do Anexo I deste Edital e ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

4.10. Os candidatos selecionados para o SAMU de Novo Airão, deverão realizar ou possuir um treinamento no SAMU Manaus que emitirá um Certificado de Aptidão para o desenvolvimento das atividades.

4.11. Os candidatos deverão ser chamados para as atividades do SAMU Novo Airão conforme as vagas oferecidas, sendo que os demais ficarão em cadastro de reserva.

5. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado no Município de Novo Airão em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do item 1.7 do Edital.

5.1.1 Será de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.

5.1.2.A Prefeitura de Novo Airão não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato com o candidato(a), quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, para acompanhar o processo ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do(a) candidato(a).

5.2.A ordem de classificação será de forma decrescente após análise de todos os documentos.

5.3. Em caso de igualdade na nota final de candidato para as vagas disponibilizadas neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

a) Maior tempo de experiência;

b) Maior idade;

c) Maior quantitativo de cursos na área pretendida

5.4. O Processo Seletivo Simplificado regulado por este Edital é apenas um requisito para a contratação pretendida, não tendo condão de criar direito líquido e certo quanto à contratação ou a precedência de contratação sobre os demais profissionais aprovados, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A divulgação da lista de candidatos(as) selecionados(as) será realizada através da publicação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e no site da Prefeitura de Novo Airão

6. RECURSOS

6.1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 1 (um) dia útil, a contar a publicação.

6.1.1. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.1.2. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

6.1.3. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Secretária Municipal de Saúde para julgamento, no prazo de 1 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

6.1.4. A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e no Quadro de Avisos da Prefeitura de Novo Airão.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado à Secretária Municipal de Saúde para homologação, no prazo de 1 (um) dia útil.

7.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Secretária Municipal de Saúde, serão convocados os aprovados, para, comprovar o atendimento das seguintes condições:

8.1.1 Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

8.1.2 Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

8.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

8.1.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;

8.1.5 Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

8.1.6 Não ter sido aposentado por invalidez;

8.1.7 Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;

8.1.8 Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;

8.1.9 Apresentar declaração de que não acumula cargo ou função pública.

8.1.10 Cumprir as determinações deste edital;

8.2. A convocação dos candidatos classificados será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

8.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, prorrogável, uma única vez, por igual período.

8.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação apenas pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

9.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Novo Airão, 28 de fevereiro de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Novo Airão

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

CARGOS	VAGAS TOTAIS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Técnico de Enfermagem	07	- Ensino Médio completo - Curso Técnico Enfermagem - Registro no COREN com anuidade regular - Experiência de no mínimo de 12 meses em Urgência e Emergência.	30 horas	1.500,00
Condutor Socorrista Terrestre	07	- Ensino Fundamental completo - CNH categoria D - Curso de Primeiro Socorros - Experiência como condutor no mínimo de 12 meses	30 horas	R\$ 1.500,00

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Cargo	Descrição
TÉCNICO DE ENFERMAGEM:	DE Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Regional de Enfermagem de sua jurisdição com anuidade regular. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional regulador, dentro do âmbito de sua qualificação profissional.
Competências/Atribuições:	Assistir no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional regulador; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas. Resgate de APH.
CONDUTOR SOCORRISTA	Profissional com certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente; maior de 21 (vinte e um) anos; equilíbrio emocional e autocontrole; habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes (Categoria D), de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.
Competências/Atribuições:	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; cumprir, com pontualidade, seus horários de chegada aos plantões determinados, com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e condutores; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários e sendo responsável pelo mau uso. Experiência de APH no mínimo de 12 meses.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2018

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. da Inscrição _____ Portador Deficiência _____

CANDIDATO (A) AO CARGO DE: _____

Nome do Candidato: _____ Identidade: _____ - _____ Órgão

Expedidor: _____

C.P.F.: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município _____ UF: _____

Escolaridade: _____

Tel: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 01/2018 .

DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/____.

Assinatura do candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário:

Endereço:

Recebi a Ficha de Inscrição nº ____/2018, Anexo III do Edital nº 01/2018 .

Assinatura do recebedor: _____

Novo Airão, _____ de _____ de 2018.

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:19FD874F

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/SEMSA - EDITAL Nº. 002/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA torna público a abertura e as normas estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEMSA, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, para as funções de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE, para atender às necessidades de excepcional interesse público e do Município, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, o Art. 106 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 1º da Lei Municipal nº. 238/2009, mediante as condições estabelecidas neste edital:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O processo seletivo destina-se ao provimento das vagas legais existentes e formação de cadastro reserva para atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela de vagas ANEXO I e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do processo seletivo. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.2.O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão criada através da Portaria 054.2018 de 05/02/2018, acompanhada do Procurador Municipal.

1.2.1.As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.3.Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.

1.4.O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no sítio eletrônico da Prefeitura de Novo Airão, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, dada a extrema urgência em se realizar tais contratações.

1.5.Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.5.1.Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

1.5.2.Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.6.O Processo Seletivo Simplificado consistirá em etapa única, sendo análise curricular de caráter classificatório e eliminatório.

1.7.As contratações serão realizadas pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo vir a ser prorrogado conforme legislação vigente, caso mantido o excepcional interesse público.

1.8.O contratado submeter-se-á às regras contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Airão.

1.9.Integram o presente Edital:

- a)ANEXO I – Tabela de Vagas
- b)ANEXO II - Atribuições dos Cargos;
- c)ANEXO III – Ficha de Inscrição;

2.INScrições

2.1.As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Antenor Carlos Frederico, Nº 27 – Centro – Novo Airão – Amazonas, no período compreendido entre 05 e 09 de março de 2018 das 8:00 as 14:00 hs

2.2.A inscrição do candidato será efetivada por meio da entrega de currículo constando experiência profissional acompanhado de todos os comprovantes dos itens descrito no mesmo e ficha de inscrição conforme anexo III.

2.2.1.Prova de quitação das obrigações eleitorais para todos os candidatos e militares para o sexo masculino.

2.2.2.Cópia autenticada do Diploma ou Declaração e o respectivo Histórico Escolar expedidos por instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC.

2.2.3.Em se tratando de experiência profissional, deverá esta ser comprovada por certidão, declaração, atestado, cópia de contrato de trabalho, ou cópia da carteira profissional, onde conste expressamente o nome do cargo realizado e o tempo de exercício laboral.

2.2.4 Em se tratando de comprovante de residência para a zona rural, considerar-se-á declaração do presidente da comunidade afirmando o domicílio do candidato.

2.3.Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas, nos termos do item 4.2 deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência apresentada, que será verificada na perícia médica durante exame médico pré-admissional para caracterização da deficiência declarada.

2.3.1.As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

2.4.No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

2.5.Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

2.6.O candidato com deficiência, durante o preenchimento da inscrição deverá informar ser portador de deficiência, o tipo de deficiência (física, auditiva, visual, mental, múltipla), nos termos do §1º do art. 40 do Decreto Federal nº. 3298/1999 e suas alterações.

2.7.O candidato com deficiência que não cumprir o determinado no item 2.6 deste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.8.Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.9.As inscrições serão gratuitas.

2.10.A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1.Encerrado o prazo fixado pelo item 2.1, a Comissão publicará no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas o edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3.2.Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 1 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação, a contar da publicação que trata o item 3.1.

3.2.1.No prazo de 1 (um) dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

3.2.2.Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Secretária Municipal de Saúde para julgamento, no prazo de 1 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 3.1, no prazo de 1 (um) dia útil, após a decisão dos recursos.

4. VAGAS

4.1. Este processo de seleção irá ofertar um total de 74 (setenta e quatro) vagas, sendo 37 (trinta e sete) vagas em cadastro de reserva, conforme Anexo I deste Edital, que aponta a distribuição das mesmas, carga horária e salários.

4.2. Do total de vagas oferecidas neste Processo Seletivo Simplificado serão reservadas 5% a pessoas com deficiência, totalizando 1 (uma) vaga na reserva.

4.3. A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, combinado com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (visão monocular), observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo que estão definidas no Anexo II deste Edital.

4.4. O percentual de 5% (cinco por cento) de reserva de que trata o item 4.2 será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo e nível.

4.5. Ao número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas autorizadas dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.

4.6. Caso novas vagas sejam oferecidas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) delas serão destinadas a pessoas com deficiência.

4.7. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise de currículo.

4.8. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá sua classificação em listagem classificatória exclusiva dos candidatos nesta condição.

4.9. As vagas serão providas por candidato com deficiência aprovado, nomeado e submetido a perícia médica, observada a distribuição de vagas constantes do Anexo I deste Edital e ordem de classificação do candidato nessa concorrência.

4.10. Os candidatos selecionados para ACS e ACE deverão realizar ou possuir o treinamento de 20 horas e deverão, obter conceito satisfatório para o desenvolvimento das atividades.

4.11. Os candidatos deverão ser chamados para as atividades de ACS e ACE conforme as vagas oferecidas, sendo que os demais ficarão em cadastro de reserva.

5. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado no Município de Novo Airão em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do item 1.7 do Edital.

5.1.1. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.

5.1.2. A Prefeitura de Novo Airão não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato com o candidato(a), quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, para acompanhar o processo ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do(a) candidato(a).

5.2. A ordem de classificação será de forma decrescente após análise de todos os documentos.

5.3. Em caso de igualdade na nota final de candidato para as vagas disponibilizadas neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

a) Maior tempo de experiência;

b) Maior idade;

c) Maior quantitativo de cursos na área pretendida

5.4. O Processo Seletivo Simplificado regulado por este Edital é apenas um requisito para a contratação pretendida, não tendo condão de criar direito líquido e certo quanto à contratação ou a precedência de contratação sobre os demais profissionais aprovados, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A divulgação da lista de candidatos(as) selecionados(as) será realizada através da publicação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e no site da Prefeitura de Novo Airão

6. RECURSOS

6.1. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 1 (um) dia útil, a contar a publicação.

6.1.1. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.1.2. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

6.1.3. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Secretária Municipal de Saúde para julgamento, no prazo de 1 (um) dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

6.1.4. A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas e no Quadro de Avisos da Prefeitura de Novo Airão.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado à Secretária Municipal de Saúde para homologação, no prazo de 1 (um) dia útil.

7.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

8.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pela Secretária Municipal de Saúde, serão convocados os aprovados, para, comprovar o atendimento das seguintes condições:

8.1.1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

8.1.2. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

8.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

8.1.4. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;

8.1.5. Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

8.1.6 Não ter sido aposentado por invalidez;

8.1.7 Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;

8.1.8 Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;

8.1.9 Apresentar declaração de que não acumula cargo ou função pública.

8.1.10 Cumprir as determinações deste edital;

8.2.A convocação dos candidatos classificados será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

8.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, prorrogável, uma única vez, por igual período.

8.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação apenas pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

9.DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

9.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readaptação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Novo Airão, 01 de Março de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Novo Airão

ANEXO I – TABELA DE VAGAS

Cargo:	Agente Comunitário de Saúde - ACS	
Escolaridade exigida:	Ensino médio completo e residir na localidade de exercício em que for atuar.	
	Em casos dos candidatos de área rural será preconizado ensino fundamental, mas com a modalidade de Ensino a Distância para conclusão do Ensino Médio concluído no prazo de 12 (doze) meses após a contratação.	
Carga horaria semanal:	40 horas	
Remuneração:	R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) de acordo com o Piso Salarial estabelecido pelo Governo Federal, conforme a Lei Federal 12.996/2014.	
LOTAÇÃO ZONA URBANA		
UBS	VAGAS	CADASTRO RESERVA
UBS José Euripedes	01	01
UBS Josefa Savedra	06	06
UBS José Paulino	03	03
UBS João Brasilino	05	05
LOTAÇÃO ZONA RURAL		
COMUNIDADE	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Estrada KM 01á 39	01	01
Bom Jesus/Aturiá/Puduari/(Igarapé do Puduari e Igarapé do Caniço)	01	01
Tambor/Serigalzinho/Patauá/São Lázaro/Cachoeira	01	01
Aracari/Igarapé do Faia	01	01
Tanauau/Palestina/Maracacá/São Pedro	01	01
Nova Esperança	01	01
Deus me deu/Caió/São Francisco	01	01
Tiririca/Marajá/Santo Antonio	01	01
Nova Aliança/Nova Esperança/Apuau	01	01
Mirapinima/Madadá/Cachoeirinha/Pacatuba	01	01
Bacaba/Mirituba/Santo Elias	01	01
Sobrado/Boa Vista/Curuça/Caximbo	01	01
Membeca/Ramal do Membeca/São Domingos/Angelin/Três Fronteiras	01	01
Fé em Deus/Lago do Medoinin/São José do Caió/ Curidiqui	01	01
Lago do Piriquito/Arraia/Coroá/Jaraqui/Tapuru/Trinxeira/Cabeça do cavalo	01	01

Cargo:	Agente de Combate as Endemias - ACE	
Escolaridade exigida:	- Ensino Médio completo	
	- Experiência na área de controle vetorial (Treinamento – FVS / LACEN)	
	- Tempo de serviço na área	
	- Disponibilidade para viagem Zona Rural	
Carga horária semanal:	40 horas	
Remuneração:	R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) de acordo com o Piso Salarial estabelecido pelo Governo Federal, conforme a Lei Federal 12.996/2014.	
LOTAÇÃO ZONA URBANA		
UNIDADE LOTAÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
Vigilância em Saude	07	07

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Cargo	Descrição
ACS	I- Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
	II - Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
	III - Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético;
	IV - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;

	V - Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;
	VI - Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;
	VII - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.
	Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.
	I - aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;
	II - realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;
	III - aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;
	IV - realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e
	V - orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade.
	Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica se detiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal.
ACE :	I - Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças;
	II - Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado;
	III - Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
	IV - Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; e
	V - Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; e
	VI - Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2018 ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. da Inscrição _____ Portador Deficiência _____

CANDIDATO (A) AO CARGO DE: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

Nome do Candidato: _____ Identidade: _____ - _____ Órgão

Expedidor: _____

C.P.F.: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município _____ UF: _____

Escolaridade: _____

Tel: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 02/2018 .

DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/____.

Assinatura do candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário:

Endereço:

Recebi a Ficha de Inscrição nº ____/2018, Anexo III do Edital nº 2/2018 .

Assinatura do recebedor:

Novo Airão, _____ de _____ de 2018.

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:5C89A245

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2018

Processo n. 0165/2018.

Pregão Presencial n. 003/2018.

Aos 02 dias do mês de março de 2018, o **MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO**, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Avenida João Paulo, n 22, Novo Airão-AM, inscrito no CNPJ sob o n. 04.533.113/0001-03, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade no 132902 SSP/AM, e do CPF 275.058.201-68, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 40 – Bairro Centro, Novo Airão/AM, juntamente com o ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO, representado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, tendo como titular o Sr. **FRANCISCO CANINDÉ FREITAS DE LIMA**, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial no 003/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **ANAVILHANAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, com o valor global **R\$ 1.114.530,50**, localizada na Av. Ajuricaba, no 76, Bairro Murici, inscrito no CNPJ sob o n. 23.864.403/0001-84, representado pelo Sr. **Analder da Silva Barbosa**, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente ata o registro de preço para fornecimento de Derivados de Petróleo, para os órgãos e entidades da Prefeitura de Novo Airão, durante todo o período de vigência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n. 003, na proposta comercial, cujos termos são parte integrante nesta Ata e nos instrumentos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Os preços dos materiais fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial n. 003, conforme o quadro abaixo (sugestão):

Item	Empresa Vencedora	Objeto	Marca/ Procedência	QUANT.	APRESENT	V. UNIT.	Valor Licitado
01	ANAVILHANAS LTDA	GASOLINA COMUM	ATEM/NACIONAL	79.440	LTS	R\$ 4,70	R\$ 373.368,00
02	ANAVILHANAS LTDA	DIESEL COMUM	ATEM/NACIONAL	173.710	LTS	R\$ 3,75	R\$ 651.412,50
03	ANAVILHANAS LTDA	DIESEL S10	ATEM/NACIONAL	12.000	LTS	R\$ 3,90	R\$ 46.800,00
04	ANAVILHANAS LTDA	ÓLEO LUBRIFICANTE 30	TEXAS/NACIONAL	100	LTS	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
05	ANAVILHANAS LTDA	ÓLEO LUBRIFICANTE 40	TEXAS/NACIONAL	790	LTS	R\$ 15,00	R\$ 11.850,00
06	ANAVILHANAS LTDA	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T	TEXAS/NACIONAL	500	LTS	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
07	ANAVILHANAS LTDA	ÓLEO HIDRÁULICO 68 M, PESADA	TEXAS/NACIONAL	48	BALDE	R\$ 300,00	R\$ 14.400,00
08	ANAVILHANAS LTDA	GRAXA - SÓLIDA	TEXAS/NACIONAL	12	BALDE	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
10	ANAVILHANAS LTDA	ÓLEO 10W50	TEXAS/NACIONAL	4	BALDES 20L	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
VALOR GLOBAL							R\$ 1.114.530,50

Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega dos materiais.

Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

Os preços dos materiais não poderão ser reajustados

Os preços dos materiais poderão ser repactuados em decorrência de alterações significativas nos preços dos insumos ou mão de obra, desde que devidamente justificadas.

A repactuação dos preços registrados pelo Órgão Gerenciador ocorrerá em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia:

1. Independentemente de solicitação do FORNECEDOR, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar o FORNECEDOR para estabelecer o novo valor;
2. O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação do FORNECEDOR, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas, etc.
3. O novo preço somente será válido após sua publicação na imprensa oficial e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pelo FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

A Administração não estará obrigada a adquirir os produtos registros nesta Ata de Registro de Preço do FORNECEDOR, mas qualquer uma das unidades, quando o fizerem, poderão vir a requisitar quantidade para garantir o seu funcionamento.

Os contratos de fornecimento apenas estarão caracterizados após o recebimento pelo FORNECEDOR das Ordens de Fornecimento emitidas pela unidade requisitante, a qual deverá ter sido precedida da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada o FORNECEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação para fazê-lo.

Quando cabível a lavratura de Termo de Contrato, o FORNECEDOR deverá comparecer para firmá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação.

O abastecimento se dará em **bomba própria do fornecedor localizado num raio de 20 Km** da Sede da Prefeitura, a fim de que os usuários dos veículos oficiais não necessitem fazer grandes deslocamentos para abastecê-los. Tal exigência se faz necessária para que a administração contenha gastos com o simples deslocamento dos veículos, bem como para agilizar o abastecimento dos automóveis. E deverá ser abastecido somente com requisição devidamente preenchida e assinada pelo setor competente, em dias e horário a serem definidos posteriormente com a CONTRATANTE.

A entrega da nota de empenho e a assinatura do termo contratual (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação, pelo FORNECEDOR, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

1. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias**, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;

2. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;

4. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;

5. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

O FORNECEDOR estará obrigado a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

As Ordens de Fornecimento, conforme modelo aprovado, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de faxsimile), o FORNECEDOR deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

Por ocasião de cada fornecimento, o FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos materiais que deverão ser entregues.

Os materiais e serviços deverão ser apresentados e realizados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições dos anexos do Pregão.

Das notas fiscais, o FORNECEDOR fará constar todas as informações necessárias ao pagamento, inclusive os números dos lotes correspondentes a cada entrega.

O prazo máximo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento pelo FORNECEDOR de cada Ordem de Fornecimento, admitida prorrogação por mais 05 (cinco) dias desde que apresentada e aceita justificativa.

O FORNECEDOR responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao ADQUIRENTE ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO:

O recebimento será feito pela Prefeitura Municipal, através do órgão designado em termo próprio.

O responsável ou a comissão responsável pelo recebimento atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

A prova de entrega é a assinatura do responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

Caso os materiais apresentados e serviços executados estiverem em desacordo, serão devolvidos ao FORNECEDOR e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Prazo máximo de entrega: 05 (cinco) dias após a formulação do pedido.

Os materiais e os serviços serão solicitados ou realizados parceladamente de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante prévia solicitação.

O recebimento dos materiais e serviços far-se-á na forma do art. 74, inciso I, da Lei 8.666/93.

A Administração somente aceitará produtos fornecidos **com prazo de validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto**, a contar da data da sua efetiva entrega.

O FORNECEDOR deve efetuar a troca dos materiais e serviços que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

O pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento, na forma da lei, devendo ser efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal 8.666/1993.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos serviços executados.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados.

Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva das compras efetuadas, total ou parcialmente.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

1. não produziu os resultados acordados;
2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) / 365$, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

Em cumprimento ao disposto no Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM, o Contratado deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal atestada através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

II - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente em validade;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, em validade;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br), em validade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR:

O FORNECEDOR será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos produtos.

O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

O FORNECEDOR estará obrigado a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

O FORNECEDOR deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Municípios e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato (art. 78 da Lei 8.666, de 1993), o FORNECEDOR que:

Apresentar documentação falsa;
 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 Falhar na execução do contrato;
 Fraudar na execução do contrato;
 Comportar-se de modo inidôneo;
 Cometer fraude fiscal;
 Fizer declaração falsa.

Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea “c”, o valor relativo às multas aplicadas em razão do descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, proposto nas tabelas 2 e 3.

O retardamento da execução previsto na alínea “b”, estará configurado quando O FORNECEDOR:

Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução da Ata de Registro de Preço e/ou do Contrato após 7 (sete) dias contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento;
 Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

A falha na execução do contrato prevista na alínea “c”, estará configurada quando O FORNECEDOR se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8

O comportamento previsto na alínea “e”, estará configurado quando O FORNECEDOR executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

Pelo descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (R\$)
1	100,00
2	200,00
3	500,00
4	750,00
5	1.000,00

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de materiais.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de materiais e execução dos serviços solicitados/contratos.	5	Por dia
4	Atrasar por até 5 (cinco) dias o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços solicitados, configurando inexecução parcial	3	Por dia
5	Atrasar por mais de 5 (cinco) dias e menos de 10 (dez) dias o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, configurando inexecução total	5	Por dia
6	Fornecer materiais e realizar serviços que não corresponde com as especificações técnicas apresentadas, configurando inexecução total da Ata de Registro de Preço ou Contrato	5	Por ocorrência
7	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
8	Utilizar as dependências da ADMINISTRAÇÃO para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços ou do contrato.	5	Por ocorrência
9	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
10	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
11	Retirar das dependências dos órgãos públicos municipais quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência

Para os itens a seguir, deixar de:			
12	Cumprir os prazos previstos no edital e .	1	Por empregado ou por ocorrência
13	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
14	Cumprir prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços ou contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
15	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
16	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	2	Por ocorrência e por dia
17	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Ata de Registro e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
18	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na Ata de Registro de Preço e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
19	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela.	1	Por ocorrência e por item
20	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência e por item

A ADMINISTRAÇÃO poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao Contratado.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à ADMINISTRAÇÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Por descumprimento do objeto contratado, a Administração Município poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA:

O FORNECEDOR beneficiário poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento ocorrerá, a pedido, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o FORNECEDOR poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento e convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

O cancelamento ocorrerá, por iniciativa do Município, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
2. O FORNECEDOR beneficiário deixar de cumprir qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
3. Houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
5. O FORNECEDOR beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preços;
6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou na(s) nota(s) de empenho relativa(s) aos pedidos dela(s) decorrente(s).

Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao FORNECEDOR beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Presencial n.003/2018, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato na imprensa oficial.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços e todos os anexos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Airão – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Novo Airão e do Fornecedor Beneficiário.

Novo Airão, 02 de março de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito

FRANCISCO CANINDÉ FREITAS DE LIMA

Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

ANALDER DA SILVA BARBOSA

Fornecedor

Anavilhanas Comércio De Combustível LTDA - ME

Testemunhas:

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:52FE5911

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

SECRETARIA DE GABINETE

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018 – SEMED EDITAL Nº 002/2018 – SEMED

CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: BELÉM DO SOLIMÕES		
Nº	NOME	TOTAL
1	OLINDA ZAGURI PIFANO	95
2	ANDRE NATIVIDADE MARCOS	93
3	IRENE TENAZOR TANANTA	93
4	RUTE LUCIANO TAUARU	93
5	ROSILEIDE SALDANHA GAVINHO	91
6	IZANILDO GERAL ESTEVÃO	91
7	CLARA LUCIA CARVALHO TENAZOR	91
8	MARINES FIDELIS TAVANA	91
9	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	90
10	ALMIR RAMOS GERALDO	90
11	ERMELINDA GUEDES RAMOS	89
12	FERNANDO GASPAS VITORINO	89
13	LUCIENIR ROBERTO DO CARMO	88
14	DEOLINDA FIDELIS DA SILVA	88
15	MERLEIDA ANDRES ZAGURI	85
16	ARTEMIO LUCIANO TOMAS	85
17	DEUCIDES FIDELIS TAVANA	85
18	CREOZENEI CARLOS ONORATO	85
19	RICARDO VITALINO	84
20	OLINDO DARGO PINHEIRO	84
21	LAUREANO RIBEIRO GASPAS	84
22	DALIS PARENTES PEREIRA	83
23	ENILDO PEREIRA MARCOS	82
24	JANIO CORDEIRO PIFANO	82
25	DILSON DA SILVA MANUNGO	81
26	ERCILIA PEREIRA JOAQUIM	81
27	RAFAEL RAMOS EDUARDO	81
28	HUMBERTO CORREA CHAGAS	80
29	ADELINO FIDELIS RAMOS	80
30	FERNANDO CORREA CHAGAS	80
31	NEIDE CORREIA FIDELIS	80
32	JESUITA SEVERIANO TAUANA CRUZ	80
33	NELSITA NOGUEIRA CHAGAS	70
34	MARIA LUCINDA BARROS CARLOS	70
35	ERMINIA SEVERIANO ARAUJO	70
36	LILIANE SALUSTIANO DA SILVA	70
37	LOURDES ABRÃO ROMUALDO	70
38	EDILSON ROBERTO GUEDES	64
39	EVERALDO RIBEIRO PEREIRA	62
40	JOSÉ RIBEIRO JUANICO	60
41	ERCILIA PEREIRA JOAQUIM	60
42	ZILITA JOAQUIM	60
43	JOSENEY FIDELIS RAMOS	60
44	EVANILZE VITORINO LOURENÇO	60
45	GILME FONSECA MARTINS	60
46	HENRIQUE SANTIAGO PEREIRA	60
47	ADIRCE ANDRES ZAGURI	55
48	ALMIR FELIX ROBERTO	50
49	ROBERTO PORFIRIO PEREIRA	50
50	TERCILA IDELFONSO SEVERIANO	50
51	EDBERTO MANOEL ARAUJO	50
52	FRANCISCO CARLOS ALBINO	50

53	ERSILIO TAVANOA MARCELINO	50
54	MARADONIA IDELFONSO SEVERIANO	50
55	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	50
56	SILDO CARLOS ALBINO	50
57	FABIO ANDRES ZAGURI	50
58	CLAUDETE QUEDES TAVANA	50
59	LENITA CORRÊA CHAGAS	30
60	TRINDADE SEVERINO TAUANA	29
61	GINA QUIRINO RAMOS	20
62	LUCIA MIGUEL SALUSTIANO	20
63	LUZIA SEVERIANO TAUANA	20
64	LENITA TEODORO FIRMINO	20
65	MARIA EDIVAN GUEDES SEABRA	10
66	ENGRACIA CARLOS SANTANA	10
67	FRANCISCA MORENO ADÃO	0
68	RAIMUNDO NONATO TENAZOR	0
69	NAZITA SALDANHA GAVINHO	0
70	JOSE SEBASTIÃO MIGUEL	0
71	DEBORA PUXALHA RAMIRES	0
72	MARIA MARCOS QUIRINO	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM		
Nº	NOME	TOTAL
1	JOÃO CARLOS GRANDE LONDONIO	50
2	ANETE MARIANO CRUZ	50
3	FAGNER ARAUJO CORDEIRO	50
4	TAVIANO SANTIAGO RAIMUNDO	30
5	NAZARENO NASCIMENTO RAMIRES	10
6	ZAQUIEL JESUINO RIBEIRO	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: BANANAL		
1	LEONTINA LIZARDO DO CARMO	170
2	SUBELINA SILVANO FABA	117
3	ELIZANDRA GUEDES FABA	100
4	MARINALDO GUEDES DA SILVA	60
5	VALDOMIRO PINTO	50
6	AILTON LIZARDO GOMES	50
7	ARTEMISIA DO CARMO GUEDES	50
8	ELIEZIO LIZARDO GOMES	50
9	EDEMILSON MOCAMBITO LIZARDO	50
10	ELENILCE NOCAMBITE LIZARDO	50
11	LUCIVANE MOCAMBITO LIZARDO	50
12	FERNANDO HIPPER	50
13	MARIA JOSEJA TAMABIO FABA	20
14	LUCIO DE CARVALHO AIMACARIO	0
15	ALCINEIDE NATIVIDADE MACIEL	0
16	ANDERSON BELIZARIO JUVITO	0
17	VALBER GUEDES ARIRAMA	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: TERRA DA PAZ		
1	ELIZOMAR GUEDES TENAZOR	60
2	EDINA DOS SANTOS SUMAITA	50
3	LILIANA FIGUEIRA CURITIMA	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: SAPOTAL		
1	WANDERLEIA CORDEIRO VELAS	70
2	DEULENE CASTILHO GAMA	70
3	MARIA DE GUADALUPE CORDEIRO DE SOUZA	70
4	SOCORRO LOMAS JUMBATO	70
5	SIENE SAMIAS AGUILAR	50
6	JORGINA CASTILHO GAMA	38
7	HUMBERTO GUERRA SILVANO	0
8	FRANCILENE RODRIGUES SAMIAS	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVA JORDANIA		
1	REGINALDO FABÁ PINHEIRO	60
2	RITA MARCOS ICA	57
3	WILSON DOS SANTOS BENEDITO	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: UMARIAÇU II		
1	MARILUZ GOMES CASTRO	150
2	ARLINDA COELHO ARAUJO	95
3	REGINA GASPAR CORDEIRO	70
4	JEANE ANTONIO FERNANDES	68
5	SIRLENE FERNANDES GOMES	62
6	NILCY PINTO FERREIRA	60
7	NILENE PEDRO JUVITO	60
8	CLAUDECI DE SOUZA PINTO	60
9	MELIDA SAMPAIO ANGELO	60
10	ROSELI MARIANO RAMOS	60
11	CILENE FELIX TORRES	60
12	LUZIMAR GOMES FERNANDES	60
13	MANOEL ALBINO TAUARU	60
14	LEONARDO NERIS DA SILVA	60
15	HIPOLITO APRICIO PONCIANO	50
16	ROKSON ARAUJO CRUZ	50
17	FRANCIVALDO TAUANA FERNANDES	50
18	RAQUEL FIRMINO GABRIEL	50
19	JAIME ALFREDO JUVITO	50
20	EUNECIA JUSTINO MANOEL DIQUE	50
21	ALICIA CAYETANO CASTILHO	50
22	SILVANO IDELFONSO DE ARAUJO	50
23	ELKIN DA SILVA GOMES	50
24	SOARES FARIAS BRUNO	50
25	LUCRECIA DE SOUZA BRUNO	50

26	ELIANA SOUZA PEREIRA	50
27	ALEXANDRE LOURENÇO RAMIRES	50
28	ABIMELEQUE ALEXANDRE CESAR	50
29	EMILIANO PANCIANO CRISTIANO	50
30	ADILIO SANTO FORTUNATO	50
31	JEREMIAS GUILHERME LUCAS	50
32	ARNI ALBINO DA SILVA	50
33	FRANCISCO GUEDES ADÃO	50
34	JOCNEÃO PEREIRA FORTES	50
35	ANDERSON LARANJA MARIANO	50
36	SILDAMAR ALMEIDA FORTE	50
37	NATANAEL NERIS DA SILVA	50
38	JONALI RAIMUNDO GUILHERME	50
39	JEVENAL DE SOUZA DA SILVA	43
40	ISMAEL ANDRE CANDIDO DA SILVA	20
41	DELCE RAMOS SAMPAIO	10
42	FRANCISCA DO CARMO ALEXANDRE	10
43	FATIMA MURATU MOÇAMBITE	10
44	DARCY BATISTA	10
45	LUZ MARINA XAVIER RAMOS	0
46	MISLENE GUEDES BRUNO	0
47	LUCELEIDE MORAES MESTANCIOS	0
48	HECTOR RAMOS MORAES	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: TAUARU		
1	JUCELMA HIDALGO DE CARVALHO	138
2	TIAGO TANANTA DE ALMEIDA	60
3	TAYNARA RAMOS PEDROSA	60
4	DENILSON HAYDEM CARVALHO	60
5	WILLIANS ALMEIDA GRANDE	58
6	EVANEI TANANTA DE ALMEIDA	50
7	DIOGO DA SILVA ALMEIDA	50
8	BEATRIZ SALDANHA DA SILVA	50
9	FLAVIO CURICO LOPES	50
10	MELQUIZETE DA SILVA FIDELIS	50
11	ANDREIA TANANTA BALIEIRO	50
12	NADIR MANUEL CRUZ	50
13	JOEL DOS SANTOS CARVALHO	50
14	MAIK ALMEIDA RODRIGUES	50
15	ALZENIRO HAYDEN CARVALHO	50
16	VALDETH TANANTA LOPES	50
17	CLEONICE TANANTA LOPES	30
18	CIRLENE TORRES CARVALHO	20
19	VANESSA LOPES ALMEIDA	16
20	WILSA MARTINS ATAIDE	12
21	ELDER DE ALMEIDA TANANTA	10
22	MARIA LEIDE TANANTA ALMEIDA	0
23	WALLACE ALMEIDA MACEDO	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: PIRANHA		
1	DALICIO ANGELO ANTONIO	50
2	ESMERALDA RAMOS MANOEL	10
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: PALMARES		
1	FRANCISCO TAVANA IPUCHIMA FILHO	50
2	ELIZABETE RAMOS GUEDES	50
3	EUNICE SALDANHA TAVANA	50
4	MARISA SALDANHA TAVANA	20
5	KEZIA GUEDES DA ROCHA	20
6	BERTTA MIGUEL MANRIQUE	0
7	EDIMILSON TAVANA GUEDES	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: VISTA ALEGRE		
1	CESAR RODRIGUES NUNES	50
2	JOZENEI OLIVEIRA TANANTA	20
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: BARRO VERMELHO		
1	OSCAR ANGELO GUILHERME FILHO	50
2	CILDO CANDIDO PLACIDO	40
3	JOÃO CANDIDO COSMO	30
4	HILDA JERONIMO JULIO	27
5	ELINDA NONATO ANTONIO	0
6	ROBSON FRANCISCO BATISTA	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVA ESPERANÇA II		
1	ANIZIO ESTEVÃO ALDEMIRO	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: CAJARI I		
1	EDMAR ZAGURI BELEM	60
2	WALMIR TORRES RIBEIRO	60
3	SILDO CUSTODIO LUCIANO	50
4	DAVI AFONSO DO CARMO	50
5	MARCELINA ALMEIDA ZAGURI	50
6	ROSENEI GABRIEL NOGUEIRA	50
7	NILFO MARIO ZAGURI	50
8	TRINETH BERNALDINO FIDELIS	50
9	IVANILDA RAMOS MAIA	35
10	RAFAEL COSTODIO CASPAR	21
11	SUZANA EVARISTO MARIO	10
12	VALDERI JACAMIM ZAGURI	10
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVO EWARE		
1	GENILZA MANOEL	26
2	JUVENAL RUBIO VITORINO	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: VILA ESTRELA DA PAZ		
1	MARTA FELIX NOGUEIRA	20
2	MANDEL AUXILIO FELIX	20

CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVA VILA		
1	BETTY BRAGA VELA	50
2	LUCIANA RODRIGUES VELA	20
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: OURIQUE		
1	BRACY LARANJA MORAES	60
2	HILARIO LARANJA MORAES	50
3	KELMYS QUIM NOGUEIRA GABRIEL	50
4	LAURINDO MENDES GABRIEL	50
5	MENY CANDIDO MENDES	50
6	LAURENEIA ARIMUIA MENDES	20
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: MONTE SINAI		
1	RAUL SANTIAGO NOGUEIRA	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: EMAÚ		
1	TÉRITO ARAUJO IRINEU	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVO JUTAI		
1	EZEQUIEL ROBERTO RAMOS	10
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
1	ANIVALDO BENEDITO FERREIRA	60
2	BENITO MARTINS DICK	50
3	JOCIEL PINTO SEVERINO	50
4	ADEMILSON TIAGO VENANCIO	50
5	SOLANGE GRANDE DA SILVA	50
6	JOSIMAR BASTOS GABINO	50
7	EDMILSON PORFIRIO DIQUE	50
8	SUSANA LUCAS MARIANO	50
9	SILDO ERCILIO GASPAR	50
10	HORTENCIO RAIMUNDO DIQUE	50
11	ADEMAR DIQUE PROFIRIO	35
12	ELOIZA GASPAR CAIXARA	10
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOSSA SENHORA APARECIDA		
1	NEIVA ANCELMO LIZARDO	20
2	TEREZA CRUZ NASCIMENTO	10
3	RUI FERREIRA DO CARMO	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: MONTE SINAI		
1	ELIAQUIM TIAGO RAMOS	50
2	ALBERTI ALBINO TAUARU	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: AGUA LIMPA		
1	MANOEL FERREIRA ALMEIDA	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: CAJARI II		
1	MARTINA SANTIAGO JONAS	17
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: BOA VISTA		
1	NUVIA RAMOS CASTILHO	50
2	EDMAR ANACLETO SEBASTIÃO	10
3	GENTIL ALBINO PEDROSA	10
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: SACAMBU I		
1	DEUZIANE JUMBATO DA COSTA	50
2	TEREZA TENAZOR HILARIO	50
3	FRANCISCA CARNEIRO ELIZARDO	40
4	VERONICA GONÇALVES FORTZ	20
5	NEIVA CORDEIRO PEVAS	20
6	NATANAEL COSTA LIMA	10
7	ALDILENE ALMEIDA GRANDE	10
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: UMARIAÇU I		
1	GUILHERMINA BRUNO LUCIANO	105
2	MARLUCIA FONSECA BRUNO	102
3	ALCINEIA BRUNO LUCIANO	70
4	FLAVIO ARAUJO IRINEU	60
5	MARLUCIA ALBINO PEDROSA	60
6	IVANETE MENDES NOGUEIRA	60
7	DINA LUCIANO BRUNO	60
8	JUDITH ROSA MEDINA VASQUEZ	60
9	JOEL VIEIRA DE SOUZA	50
10	NELCINHO DO CARMO BONA	50
11	LUCILENE CASTILHO CALDAS	50
12	OLINDA PINTO HONORATO	50
13	IVO NECO ARAUJO	50
14	GENIRALDO PORFIRIO AMBROZIO	50
15	EDIVANDRO CANDIDO SAMPAIO	50
16	ALIZETE DE SOUZA LOPES	50
17	JAIR DA SILVA	50
18	CREUZA GUEDES LEOPOLDO MENDES	30
19	MINEIS FARIAS SAMPAIO	30
20	PAULO ARAUJO PINTO	20
21	ORTENCIA VITORINO AMARO	10
22	TEREZA BIBIANO BASTOS	0
23	JUNIOR BIBIANO BASTOS	0
24	REGINALDO ALEXANDRE BASTOS	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: TERRA PROMETIDA		
1	PRISCILA DARIO BARBOSA	50
2	AIRA DA SILVA CURICO	20
3	LIMA RAIMUNDO PRAXEDES	20
4	FRANCILENE JORGE ANCELMO	20
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA		
1	NOEMIA JORGE DA SILVA	60
2	ELIZEU MARCOS IÇÁ	50
3	SONIA FIDELIS SANTIAGO	50
4	AMÓS MARCOS IÇÁ	50
5	DOELY PANDURO DA COSTA	50
6	JOÃOZINHO DEMETRIO GAUDENCIO	50

7	GENIA RAMOS DIQUE	50
8	CARMEN RODRIGUES REIS	18
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: SANTA ROSA		
1	FRANCISCO DA SILVA BENEDITO	50
2	SAMUEL ARAUJO JULIAO	50
3	CARMELITO SALDANHA BERNALDO	40
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: PENA PRETA		
1	LINO CRUZ CORREAS	50
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: NOVO CRUZADOR		
1	JOSE FELIX LOBATO	10
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL INDIGENA COMUNIDADE: SEM COMUNIDADE DEFINIDA		
1	CLAUDINO JOSE JORGE MARIANO	10
2	LUIZANA RAMOS MACIEL	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: SÃO JOAO		
Nº	NOME	TOTAL
1	CLEUDOMAR MENDES UCHOA	60
2	RODRIGO VARGAS ADAO	50
3	MARIA MENDES UCHOA	18
4	RAIMUNDO COSTA	10
5	TICIANE UCHOA MORAES	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: TEREZINA III		
1	LUCILENE FERREIRA PONTES	100
2	JANDIRA HILARIO HAYDEN	80
3	FRANCISCA FERREIRA BARBOSA FILHA	70
4	LUCIANE FRANCO BARBOSA	60
5	ELIZETE DA SILVA RODRIGUES	50
6	REGIANY DE OLIVEIRA BARBOSA	30
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: VILA ETERNIDADE		
1	MARILENE CORDOBA PARENTE	60
CARGO: MERENDEIRO(A) ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: LIMEIRA		
1	SEBASTIANA DA SILVA RODRIGUES	85
2	JAKCILEIA GOMES DOS SANTOS	81
3	GLACIRLENE ASSIS DE SOUZA	80
4	ROSIMARY LIMA DE ASSIS	78
5	WYNTER DE SOUZA MILLER	73
6	WESLEY SANTOS DA SILVA	70
7	ROBERTO DIAS DA SILVA	20
8	GISELE AMORIM CORNELIO	0
9	JOSINEY SOUZA DOS SANTOS	0
10	REGILANE DUARTE RODRIGUES	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: PRAIA DE FATIMA		
1	ELIVONE SANTOS DOS SANTOS	50
2	CLESIO ORLEI CARVALHO ARIAS	50
3	SIUDETE DUARTE ARIAS	10
4	LUZIA SOARES PERES	9
5	MARLUCY PERES RODRIGUES	0
6	RIVALDO ARIAS RODRIGUES	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: RURAL NÃO INDIGENA COMUNIDADE: SEM COMUNIDADE		
1	NESIDA PASSARINHO ZAMBRANO	0
2	FRANCISCA LISBOA DA SILVA	0
CARGO: MERENDEIRO (A) ZONA: URBANA		
Nº	NOME	TOTAL
1	MARA RODRIGUES RUIZ	180
2	DEYCI LARA TAPAYURI DA COSTA	160
3	MARICE CANDIDO MARTINS	155
4	FRANCISCA CARVALHO DE LIMA	150
5	LUZIANE PEREIRA DOS SANTOS	144
6	FRANCISCA DA CRUZ AVELINO	140
7	NATANAEL JAQUES SOARES RIBEIRO	139
8	CLEUVANY MOÇAMBITE ALMEIDA	137
9	NEUZIRENE DUARTE ROCHA	136
10	MICHELE NOGUEIRA AGUIAR	135
11	CATARINA DE SOUZA TENAZOR	135
12	HODAILDA SOCORRO MARQUES LIMA	134
13	NAZARE MARQUES LIMA	134
14	RAQUEL DE SOUZA REINAGA	132
15	CINTHYA DA SILVA PESSOA	132
16	SANDRA MILENA SOUZA REINAGA	131
17	LUCIA ADRIANO DOS SANTOS	131
18	ILMA DE SOUZA BARBOSA	131
19	FRANCISCA LISBOA DA SILVA	128
20	ENEIDE GOMES TEIXEIRA	128
21	JUVANETE NASCIMENTO FRANCO	127
22	JOSILANI RODRIGUES FLORES	127
23	LUCINHA RABELO DE SOUZA	125
24	RUZIMARI NASCIMENTO MUCA	125
25	LINDAMAR DE SOUZA DIAS	125
26	ANA CARLA CHOTA DOS SANTOS	123
27	ANGELICA DE ANDRADE BITENCOURT	122
28	MARIA NEILA NASCIMENTO DE SÁ	122
29	DEBORA SOARES SAMIAS	122
30	DANIELE LIMA BORGES	122
31	NORMA DE SOUZA PEREIRA	120
32	GEINA FERREIRA TENAZOR	120
33	ALZERINA PEREIRA DA ROCHA	119
34	KEYLA DOS REIS SANTOS	119
35	ADRIANA DA SILVA RIOS	118
36	CELIO RUIZ PINTO	118

37	GRACIENE SOUZA RAMOS	118
38	EUNICE DA SILVA LIMA	118
39	PAULA FERREIRA DE SOUZA	117
40	VERONICA RODRIGUES FONSECA	117
41	HELIANA DA SILVA TORRES	117
42	NATAIANE ARAUJO RODRIGUES	117
43	ALDILENE CORDEIRO CAJUEIRO	115
44	FRANCISCA SOUZA SILVA	115
45	ANA REGINA DOS SANTOS LIMA	115
46	FRANCISCA PENHA DO NASCIMENTO	115
47	MAIUELI CARVALHO DA COSTA	115
48	OZIAS SOUZA DA SILVA	115
49	LILEY MAFRA GILES	115
50	GILCILENE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	115
51	MARIA ESTELA MOURA MEDEIROS	115
52	MARCIA TEJADA PAULO	115
53	HIRAYMA CALDERON LUZEIRO	112
54	IVANILDE RODRIGUES VITOR	112
55	ARCIVANEIVA BASTOS DOS SANTOS	112
56	MONICA PATRICIA DA SILVA GOMES	112
57	IVONETE DO NASCIMENTO HIDALGO	111
58	MARIA DIVINA DOS SANTOS LIMA	110
59	MARINETE FERREIRA PRISCO	109
60	REGINELMA FERREIRA SOARES	109
61	LINDOMICE DE SA DA SILVA	106
62	NUBIANE TAIS SANDOVAL ZUTA	105
63	ANGELICA MARICAUA DELGADO	105
64	PLACIDO BARRERA CORREA	105
65	ALCIANE TAMAYO MONTALVÃO	105
66	WALDERLEIA RAMIRES SOARES	103
67	LEONICE DA SILVA DE ASSIS	103
68	MARIA NEIVA FELICIANO LOPES	101
69	LIGIA SOARES DA SILVA	101
70	RENATA PERES SILVA	101
71	MARIA ISA GOMES TEJADA	101
72	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA SARAIVA	100
73	MARIA MARQUIZETE MARTINS DE LIMA	100
74	MARIA DAS DORES ARAUJO CALDAS	100
75	SULENE VIANA MARTINS	100
76	RAFAEL DA SILVA MARCELO	100
77	MARIA FERREIRA TEIXEIRA	100
78	BRENDA DE OLIVEIRA MILLER	100
79	LUCIA DE CRUZ SANDOVAL	100
80	MARIA ANTONIA BARBOSA RIOS	100
81	ROSE MARY MUCA LOPES	99
82	OTILIA FERREIRA TEIXEIRA	99
83	INES ASSIS DE OLIVEIRA	99
84	ELTON CURICO BARRETO	98
85	SANDRA DA SILVA PINTO	98
86	ANA MARIA MUCA DA CONCEIÇÃO	98
87	PANMELA RAMIRES DA SILVA	97
88	ALDONIZA DE ASSIS CAVACHE	95
89	MARIA ROCILDA MARTINS DA COSTA	90
90	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	90
91	MARIA ELIETE DA CONCEIÇÃO SILVA	86
92	MARIA CLEIDE JAQUES DE SOUZA	80
93	GENILDA DE SOUZA NASCIMENTO	80
94	ALEXANDRE GOUVEA GEAN	80
95	ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	76
96	DAYANE SOUZA FELIX	76
97	MARCELIA MONTEIRO HILARIO	74
98	GINA CHAVEZ DE LAICHI	71
99	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA GAMA	70
100	FERNANDO BATISTA PEDROSA	70
101	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	70
102	LAZITA DA SILVA DE OLIVEIRA	68
103	ANDRESSA CARVALHO DOS REIS	63
104	DIOKELLY HIDALGO DA SILVA	62
105	JUCICLEI ANDRADE BITTENCOURT	60
106	MARTA PEREIRA DO NASCIMENTO	60
107	MAURICIO DA SILVA RODRIGUES	60
108	ELISANDRA DE LUZ PEIXOTO	60
109	RONALDO VASQUES DOS SANTOS	60
110	VANDELENA FREIRE BARBOSA	60
111	MARIA SULIETE DAVILA RODRIGUES	60
112	MARILENE SOUZA DA SILVA	60
113	MARLUCIA ALBINO PEDROSA	60
114	ERIKA DA SILVA TORRES	60
115	JOEL OTAVIANO SANGAMA	60
116	OLINDA GERALDO GOMES	60
117	ZULEIDE DE SOUZA ARANCIVIA	60
118	OCILENE SANTOS DE SOUZA	60
119	FRANCISCA DE SOUZA TENAZOR	60
120	MARCIA FERNANDES LOFA	60
121	MISELENA SOUZA DA SILVA	60
122	MARIA DAS DORES DO CARMO OLIVEIRA	60
123	LUZIANE MAIA MIRANDA	60
124	IVANIA MARQUES MENDES	60
125	FRANCIRLEIA ALMEIDA GRANDE	60

126	EDIFRANIA TOMAS MIGUEL	60
127	GRACILEIDE OLIVEIRA BARBOSA	56
128	DANIELE LIMA LOPES	52
129	SANDRO MARIANO CRUZ	50
130	KELLY CRISTINA SILVA RAMOS	50
131	MARGARETH RIBEIRO DA SILVA NUNES	50
132	ANDREIA FLORIPES CORDEIRO VELAS	50
133	ANA PAULA DA SILVA PINTO	50
134	JANETE LOPES DE ALMEIDA	50
135	ALFREDO YOEL YNDAMA GONZALES	50
136	MARIA LIMA GAMA	50
137	WALDILENE GABRIEL PERREIRA	50
138	ELIANY ARAUJO RODRIGUES	50
139	SARAHAYDEN DE OLIVEIRA	50
140	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	50
141	EMERSONA PENHA JUMBATO	50
142	JURACI LOPES MORAES	50
143	SIRLEIDE SALVADOR CALDAS	50
144	ALESSANDRA LIMA DE FREITAS	50
145	SIMONE SAMIAS TENAZOR	50
146	HERONACIO CURICO BANDEIRA	50
147	ADRIEL CHUNHA BARBOSA	50
148	MARLU GONÇALVES CAVALCANTE	50
149	JUNIELY OLIVEIRA CATIQUE	50
150	JOCENILDA TENAZOR GUEDES	50
151	LEONARDO SANGAMA AZEVEDO	50
152	ALDENIRA MANGABEIRA DE AGUIAR	50
153	LUCILEY DA SILVA CARVALHO LIMA	50
154	LIANDRA TEREZA DOS SANTOS JEAN	50
155	HELIA MARIA DE SOUZA GUERREIRO	50
156	BRUNO SANTOS DE SOUZA	50
157	JACKELINE DA SILVA MONTEIRO	50
158	SILDOMAR RABELO MAURICIO	50
159	CLAUDIANETE RAMOS PEDROSA	50
160	ANELICE DE SOUZA GUERREIRO	50
161	ANDRIELY NASCIMENTO DE LIMA	50
162	MARCIA FERREIRA DA SILVA	50
163	SIRLENE MOURA VARGAS	50
164	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	50
165	ELIDA SOARES REATEGUI	50
166	NELY MOÇAMBITE DE SALES	50
167	GENILDA MENDES MIRANDA	50
168	FRANCINEIA RABELO TENAZOR	50
169	CLEIDE CORDEIRO	50
170	RAYCIELE ATAIDE CARVALHO	50
171	SULEIMA DA SILVA BRITO	50
172	MARLENE RODRIGUES NUNES	50
173	DORIS BRUNA TORRES BITENCOURT	50
174	NEICIANE PASSARINHO DE OLIVEIRA	50
175	NEREIDE DE LIMA CHOTA	50
176	PRISCILA SALDANHA GUEDES	50
177	JUCILENE DE SOUZA DE ALMEIDA	50
178	GLAUCE ANTONIA DA SILVA	50
179	VANUZIA DE ALMEIDA TANANTA	50
180	LURDES RAMOS CASTILHO	50
181	ADILENE MELQUIADES ABENSUR	50
182	MARKENEDY DA SILVA NUNES	50
183	DONIZETH CARVALHO OLIVEIRA	50
184	EVELINO BRUNO DE SOUZA	50
185	GIUCILENE RAMOS PEREIRA	50
186	GENESILDA NARRA MOÇAMBITE	50
187	GILCILENE LIMA NOGUEIRA	50
188	JUBIA GONÇALVES CARVALHO	50
189	INES DA SILVA NASCIMENTO	50
190	GLEICA DA COSTA CARVALHO	50
191	ELIANE DA COSTA ALVES	50
192	ANTONIA CANDIDO DE ALMEIDA	50
193	MARISA SANGAMA SARAIVA QUIRINO	50
194	GIAN CARLO GERARDO SILVA DAVILA	50
195	RAQUEL DA SILVA E SILVA	50
196	MARIA DO SOCORRO BRITO NEVES	50
197	PATRICIA DA SILVA E SILVA	50
198	LEONES LOPES DE ALMEIDA	50
199	MARISA DE SOUZA GONÇALVES	50
200	GILVANEI COSTA DE LIMA	50
201	MARINEIDE DOS REIS RODRIGUES	50
202	MARILZA DE SOUZA DUARTE	50
203	LIGIA KAREM QUEIROZ DE OLIVEIRA	50
204	ISABELLI FERREIRA MOURA	50
205	LANIZIA BRITO DE ALMEIDA	50
206	JOHANA DE SOUZA BARBOSA	50
207	SAMUEL ROQUE SANGAMA	50
208	HILDA DA SILVA MOÇAMBITE	50
209	CATIA CILENE ARAUJO DO NASCIMENTO	50
210	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA DA ROCHA	50
211	JOSINEY VARGAS FRANCO	50
212	FRANERY DE SOUZA ALEXANDRE	50
213	LENO GRANDE NASCIMENTO	50
214	JOHN CARLOS CRUZ REATEGUI	50

215	BAYBDE SALDANHA DA SILVA	50
216	LUMAX RAMIRES DA SILVA	50
217	ROSIMEIRE DA MATA FATAMA	50
218	RAFAEL PESSOA GARCIA	50
219	ELENINHA DE SOUZA DUARTE	50
220	MARIA DA GLORIA JAQUES SOARES	50
221	AMANDA LAURENTE DE OLIVEIRA	50
222	LIZETH DA SILVA PONTES	50
223	LOYSCIANE DA SILVA CORNELIO DOS SANTOS	50
224	RAYDSON VASQUE ORDONES	50
225	RENY PERES SILVA	50
226	SUELY MOREIRA RABELO	50
227	LUCILENE CASTILHO CALDAS	50
228	MARQUINEI SANGAMA TANANTA	50
229	DANIELA FERREIRA DE FIGUEIREDO	50
230	LEONILDO MACEDO TANANTA	50
231	ROSAMI REIS ELEIRA	50
232	CLEICIANE ABELARDO PALMEIRA	50
233	MARCILENE DA SILVA DA COSTA	50
234	ANNE LUINE NOGUEIRA CARVALHO	50
235	IRACI FERREIRA DE CASTRO	50
236	RAIMUNDO JOSE ALVES BARBOSA	50
237	CLAUDETE DA SILVA DE SOUZA	48
238	ANA MARIA ADAO SUISSA	48
239	ENEYDA BRAGA NOGUEIRA	40
240	NEURACI FERREIRA DE SOUZA	40
241	JOEL ROCHA PEREIRA	40
242	CASSIONILA GUIMARAES MENEZES	40
243	MICHAEL MARTINS DOS SANTOS	36
244	REGIANNE BEZERRA PINTO	35
245	NEIDE SAMIAS TANANTA	35
246	BRUNO ALVES DE AGUIAR	35
247	LUCILENE DE SOUZA LIMA	30
248	CLEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	30
249	MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS DA COSTA	30
250	ENITH ALMEIDA JEAN	30
251	RIZANE FERNANDES DOS SANTOS	30
252	JOCILENE VIANA DE OLIVEIRA	30
253	RAIMUNDA TORRES BARBOSA	30
254	DIRVANE DA SILVA DE ASSIS	28
255	WALDERCLELIA TAVARES DA SILVA	24
256	NOEMIA DA SILVA RODRIGUES	21
257	BEATRIZ COSTA MEDINA	20
258	ELIANA TANANTA CHANCHARE	20
259	NEISIVONE CORDEIRO FIGUEIREDO	20
260	FRANCISCO ZACARIAS ARAUJO PINTO	20
261	JOMARA AGUILAR CURICO	20
262	JAILSON DE SOUZA DE ANDRADE	20
263	ELIANA CORDEIRO FALCÃO	20
264	MARCO ANTONIO DE SOUZA PERES	20
265	MARILANE DA SILVA GARCIA	20
266	ILZABERLLANE CONCEIÇÃO PARENTE DE OLIVEIRA	20
267	RAIMUNDO GOMES SOARES	20
268	EVANEIDE MALAFAIA ARIMUIA	20
269	MARIA ZULEIDE MARICAUA DE SOUZA	20
270	VANDERLEIA CAVALCANTE DA SILVA	20
271	CRISTIANE DUARTE DA SILVA	20
272	LELIO RUIZ PINTO JUNIOR	20
273	EVANEIDE DOS SANTOS PERGENTINO	20
274	NEISIANE PEDROSA ARMAS	20
275	MARIA LUCIA ROCHA	20
276	DIANA RAMOS LIMA	20
277	CLEUDA TORRES FLORENTINO	20
278	MARIA ALCILENE SANTOS DE SOUZA	20
279	LUANA VANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	20
280	MARLINDA COSTA DE LIMA	20
281	ISAAC DAVILA LARRONDO	20
282	BAYCKSON SALDANHA DA SILVA	20
283	VANALDO SOUZA DA SILVA	20
284	ELIEDEM FATAMA PACAIO	20
285	ROBSLENE COSTA FERNANDES	20
286	ELZA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	16
287	SAFIRA DA ROCHA CHOTA	15
288	ROSINEIDE BANDEIRA GOMES	13
289	ROSA MERCEDES PINA DA SILVA	13
290	MARGARIDA ALVES ATAIDE	11
291	ROSARIA SILVA RAMOS	10
292	MEIRY JANE CURICA FERMIN	10
293	TOME LOPES DE ALMEIDA	10
294	DISELA CASTILHO GAMA	10
295	ULAIRTO DAVILA RODRIGUES	10
296	BIBIA PANDURO LOPES	10
297	MARIA DE NAZARE MARQUES DE LIMA	10
298	GABRIEL ANTONY DOS REIS GOMES	10
299	ROSILEY DE ASSIS RAMIRES	10
300	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA	10
301	FRANCISCA SILVA RODRIGUES	10
302	JAIR CARNEIRO FERREIRA	10
303	DEYSE BINDA DE PAULA	10

304	ARNALDO LOPES RODRIGUES	10
305	NEILANE SALES DA SILVA	10
306	CHARLES PINTO ARCANJO	10
307	MARIA DO SOCORRO RABELO	10
308	MARIA DE NAZARE CARVALHO	10
309	CLOTILDE PISSANGO LIZARDO	10
310	SARA RAIMUNDA GUILHERME	10
311	ANDRE FELIPE DE SOUZA	10
312	VILANIR DOS SANTOS ARAUJO	10
313	GLORIA GEAN DA COSTA	10
314	GRACIENE SOUZA RAMOS	10
315	JOEL VIEIRA DE SOUZA	10
316	CLAUDIA BATALHA RODRIGUES	10
317	CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES	10
318	MARCELA SANTOS MORAES	10
319	HUMBERMARA BARBOSA OBANDO	10
320	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	10
321	ISMAEL ARAUJO COELHO	10
322	OLIVIA JORGE ANCELMO	10
323	SILVANA JUMBATO DA SILVA	9
324	NANCY SAMIA LARA	9
325	LINDOMAR DE SOUZA DIAS	8
326	MARY JANE SANTOS DA SILVA	5
327	DORACI BERNARDINO	5
328	ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA	4
329	MARIA DO CARMO FERREIRA DA COSTA	3
330	ZILDA RODRIGUES SAMIAS ALVES	0
331	MARIA DAS GRAÇAS RAMIRES DE SÁ	0
332	GESSINA RODRIGUES SAMIAS	0
333	FRANCISCA FERREIRA LIMA	0
334	JONH CHUNHA SOARES	0
335	IRANEIDE SÁ DOS SANTOS	0
336	JERDEM ALUIZIO MESQUITA TENAZOR	0
337	LUIZ CARLOS ALVES GOMES	0
338	LUZ SANDRA CATIQUE DA SILVA	0
339	ALCILENE RODRIGUES CARVALHO	0
340	CELINA FERNANDES CARVALHO	0
341	ROSIMEURY CINDI GONÇALVES CABRERA	0
342	ARLETE MARINHO GOMES	0
343	RAIMUNDA CABREIRA SALDANHA	0
344	SONIA CABRERA RODRIGUES	0
345	RICARDO RODRIGUES BRAGA	0
346	MARIA DE NAZARE REIS	0
347	ELIANA SOARES HUANI	0
348	MIRIAN TANANTA ROCHA	0
349	ANA MILENA DE LIMA ORBE	0
350	VALDENICI NASCIMENTO DE SOUZA	0
351	ETIANA SOUZA DA ROCHA	0
352	FERNANDO HIPPER	0
353	CARLA GAMA MARTINS	0
354	ANDREZA DE SOUZA GAMA	0
355	ALCIMARA SOUZA DE MELO	0
356	MISSILENE BARBOSA ATAIDE	0
357	ELIANA ARCANJO DA SILVA	0
358	BENILZA MATA DA SILVA	0
359	NAIRA GOMES DA SILVA	0
360	EVERALDO DE JESUS SANTOS	0
361	MARINEIDE JOANA RODRIGUES DE SALES	0
362	FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO	0
363	MARCILANE FERREIRA DA SILVA	0
364	KEILA DO NASCIMENTO PEREIRA	0
365	RENATA RODRIGUES MAFRA	0
366	GREYDIANNE DE SOUZA MARTINS	0
367	CRISTIANE BARROS RODRIGUES	0
368	WILDERLEY VIGILIA CASTIMARY	0
369	ESTER RODRIGUES DA COSTA	0
370	ARLETE DAVILA RODRIGUES DOS SANTOS	0
371	DAIANE GAMA MARTINS	0
372	ANDREIA CASTILHO CEVALHO	0
373	MARIA JOANA CORDOVA DO NASCIMENTO	0
374	MARCIO JOSE AGUIAR DE MAGALHAES	0
375	MARCIO FERNANDO PINTO ARCANJO	0
376	CLESIO ORLEI CARVALHO ARIAS	0
377	MARIA CHOTA ALVORADO	0
378	ELIANA FERREIRA APARICIO	0
379	ESTELITA ATAIDE DE AGUIAR	0
380	VANEIDE LIMA CHOTA	0
381	ROSIMEIRE RANGEL SOARES	0
382	ROSINEIDE SOUZA DOS SANTOS	0
383	DAGOBERTO FERNANDES COELHO	0
384	MARLUCIA SAMIAS PADILHA	0
385	EUCILENE VASQUE FERREIRA CASTILHO	0
386	DARCILENE GOMES DE SÁ	0
387	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MARQUES	0
388	MARIA APARECIDA ARAUJO CALDAS	0
389	RICARDO DUARTE RODRIGUES	0
390	CRISTINA MARQUES DE SOUZA	0
391	JEFERSON FORTE RAMOS	0
392	MARIA DO SOCORRO LAURENTE DE ALMEIDA	0

393	ANGELA DE FARIAS UCHOA	0
394	NILSON VILCA SOUZA	0
395	CLEIDE SAMPAIO MALAFAIA	0
396	RANIELE DE SOUZA ARANCIBIA	0
397	MARCIA FERREIRA LUCIANO	0
398	FRACISCLEIDE PADILHA CARVALHO	0
399	ROSINEIDE LIMA PINTO DE MORAES	0
400	ROSELY DOS REIS MOREIRA	0
401	RUBENSON JOAQUIM AUANARI DE ASSIS	0
402	ADRIANA CARVALHO CURICO	0
403	SANDRIELE GERSELER DE SOUZA	0
404	CHALEY CAMPOS DA SILVA	0
405	LEILANE OLIVEIRA DE SOUZA	0
406	BRUNA DA SILVA MACEDO	0
407	ROSINEIDE FERREIRA COSTA	0
408	NADIMA HOLANDA VIANA	0
409	ROSIANE DE SOUZA MOÇAMBITE	0
410	SUZETH LEAO MEDINA	0
411	ELCILEIA PINTO DE SOUZA	0
412	MARIA LOMAS JUMBATO	0
413	ALDENETE TANANTA ALMEIDA	0
414	HITLEY SAQUIRAI FUANCHI	0
415	ELIZANE OLIVEIRA ALVES	0
416	LUDINEIA REIS DOS SANTOS	0
417	MARCIO ZENILTON RODRIGUES MENEZES	0
418	EDINEY DOS SANTOS RODRIGUES	0
419	VILANE SANTOS ARAUJO	0
420	SEVERINA CHOTA ALVARADO	0
421	IVANEIDE ARAUJO DOS SANTOS	0
422	MARIZANGELA DOS SANTOS MARQUES	0
423	ANGELICE MARICAUA DELGADO	0
424	OLANDIZIA DE LIMA SOARES	0
425	HEIMO CARVALHO PINTO	0
426	LEILANE LOPES RAMOS	0
427	RACHEL ELIZIA DA SILVA SOUZA	0
428	JOSEANE DA MOTA MACEDO	0
429	LUZINETE SILVA DE ANDRADE ARRUDA	0
430	MARILIA JANUARIO BATISTA	0
431	KEILA ROSA TANANTA COELHO	0
432	ZAIRA SILVA DOS REIS	0
433	ROSIANE DA MATA DAVILA	0
434	RAIMUNDA DA SILVA E SILVA	0
435	DELZIMAR LORENÇO CARVALHO	0
436	JULIA HIDALGO DE OLIVEIRA	0
437	JOELSON PAES TORRES	0
438	EIMAR MARQUES DE LIMA	0
439	VANESSA ALVARADO DE LIMA	0
440	ADENILSON LIMA DE ASSIS	0
441	ADRIANA DA SILVA RIOS	0
442	JOANA DIANA NARVAEZ ORTIZ	0
443	TILZETE DA SILVA ANAQUIRY	0
444	VANDREZA CARDOSO TANANTA	0
445	MAYLER CRUZ REATEGUI	0
446	KELLY CRISTINA PEREIRA DE SENA	0
447	FABIO DOS SANTOS HUAMAN	0
448	DEISIANE RAMIRES SOARES	0
449	FRANCINETE CONCEIÇÃO DA SILVA	0
450	ROSINETE LIMA DE ASSIS	0
451	SILVIA LAURENTE DA ROCHA	0
452	MARIELA BARBOSA DOS SANTOS	0
453	SILVIA CRISTINA COELHO TORRES	0
454	MARIA OROTE DA SILVA	0
455	MEURIJANI GUEDES PARENTES	0
456	LENISE DE CARVALHO	0
457	JOSE SILVA DE ALMEIDA	0
458	ALCINETHE CARVALHO CURICO	0
459	WALLACE ALMEIDA MACEDO	0
460	LEONILHA PINTO BATISTA	0
461	JACKSON DE AGUIAR MAURICIO	0
462	ROSANGELA RODRIGUES SAMIAS	0
463	NILDE CAVALCANTE FREIRE	0
464	PATRCIA AREVALO PERES	0
465	IVONEI PEREIRA DA SILVA	0
466	GILMARA LOPES PEREIRA	0
467	CELIO ANTONIO RODRIGUES MAFRA	0
468	LUIS CARLOS RODRIGUES CURICO	0
469	RUSINEI SOUZA DE CASTRO	0
470	LUCY ADRIANA DOS SANTOS	0

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:CB7520A3

SECRETARIA DE GABINETE
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018 – SEMED EDITAL Nº 001/2018 – SEMED

CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: CANDIDATOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
ZONA: URBANA		
Nº	NOME	TOTAL
1	MARCIO DA ROCHA LIMA	206
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS		
N:	NOME	TOTAL
1	MARIA SUCENA MOURA DIAS	250
2	VERA LÚCIA SANTOS MACIEL	250
3	ANA PAULA BONIFÁCIO BARROSO	250
4	JANETE MACIEL OCAMPO	250
5	EDINEI DOS SANTOS BRASIL	240
6	JOSERLANDE GUIDA PIRES	239
7	ROSIMEIRY CRUZ CARVALHO	230
8	EDSON CARLOS DE DEUS CASTILHO	228
9	ANA CARLA MAFRA MORAES	225
10	NAZARENO FELIPE DOS SANTOS	220
11	ZILANDA AIMANE LOPES	220
12	FRANCIRLENE GOMES ALMEIDA	218
13	ELIZABETH VALERA TARAMONA	209
14	ROBSON MONTALVAO MARTINS	201
15	ETHYENE BASTOS COELHO	190
16	EVAIR DE SOUZA E SOUZA	188
17	ROMARIO LAURENTE DA ROCHA	180
18	ELIZANDRA OLIVEIRA VIANA	175
19	MARCY DE OLIVEIRA PERES	174
20	VERA SINTIA DA SILVA EGAS	173
21	GILCELIA SANTANA RODRIGUES	168
22	EDIVALDO CAMPOS DA SILVA	168
23	LUCIRENE VASCONCELOS ROCHA	165
24	JOELSON DA SILVA LIMA	155
25	RAYSY RAQUEL CORREA TELLO	153
26	ALIRIO DE SOUZA FABA	153
27	DANYSSA CHUPINGAHUA PISSANGO	152
28	TATIANA TARGINO LUCAS	145
29	DEIZIANE DE ARAUJO MESTANCIO	142
30	KENNY ROGER ENCISO ALVES	139
31	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	138
32	ADRIANA SOARES VARGAS	138
33	JOAO PAULO MONTALVAO SILVA	136
34	DUNIERES PACAIA DE BRITO	130
35	KELLY JAQUELINE DE SOUZA IUMA	130
36	VANUZA CORDEIRO CAMPOS	130
37	IVO MARQUES MENDES	130
38	CKEYCIANE MEDINA SOARES	130
39	ELIZANGELA TOURINHO	129
40	ELUZAINY SOUZA DE PAIVA	124
41	LILIAN TOVAR SABINO	122
42	CARLOS JAVIER LAURENTE RIBEIRO	120
43	AROLD JUSTINO DA SILVA	120
44	THAYSS RAMOS SANTANA	113
45	IVAN ARAUJO DOS SANTOS	111
46	EVALDO CATIQUE BATISTA	110
47	ELIZETE DA COSTA ALVES	101
48	ALZILANE DE OLIVEIRA CALDAS	100
49	VALDILENE GOMES FLORENTINO BENITEZ	100
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº	NOME	TOTAL
1	ALDECIR DE SOUZA MARTINS	240
2	JOSÉ CARLOS BATISTA OBANDO	230
3	BEATRIZ DUARTE TAPUDIMA	219
4	RAIRO CARVALHO DA COSTA	200
5	GERUZA NAZARÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	192
6	ISABEL PENA FORTE DE OLIVEIRA	130
7	EVALDO CATIQUE BATISTA	100
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
Nº	NOME	TOTAL
1	CLEONEIDE BONIFÁCIO BARROSO	250
2	DAMIANA DOS SANTOS BATALHA	250
3	MARIO LOPES SAQUIRAY	250
4	MARINEVES PEREIRA FLORES	234
5	CECÍLIA MARTINS	230
6	JOSILANE CASTELO BRANCO DE BRANCO	225
7	ARTEMISA BASTOS DE OLIVEIRA	214
8	GERCINA MARTINS MORAES	209
9	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS	209
10	VANDERLETE DOS SANTOS LUINO	206
11	GENILDO FIDELIS FERNANDES	203
12	RITA KELLEM BARBOSA DE MORAES	195
13	CARSON ARIAS DE CARVALHO	184
14	MARILENE ESTEVAO IDELFONSO	175
15	ADRIANA PERES CARDOSO	155
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº	NOME	TOTAL
1	LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA	270

2	MARTA PATRÍCIA CATIQUE GÓES	270
3	DARCINEIA MARTINS DE LIMA	252
4	IVANILDE NOGUEIRA VALENTIN	251
5	MARIA APARECIDA TANANTAS CARVALHO	250
6	MARINETE SILVA GUERRA	250
7	ELIANE ALMEIDA TANANTA	250
8	ELIZIA GERVASIO GARCIA DE SOUZA	250
9	MARIA JANDICE NASCIMENTO DE ALMEIDA	250
10	ILDAMAR LOPES ARAUJO	250
11	MARILENE NONATO FREITAS DE CASTRO	250
12	ROSSY KELLY DA SILVA SANTOS	250
13	VERA CANUTO DE ALMEIDA	234
14	LUCILENE DOS SANTOS LOSADA	230
15	MARIVONE ROCHA DA SILVA	230
16	ANDREIA SIMAO SAQUIRAY	230
17	MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS	229
18	GISELY PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	225
19	CICERA HOSANA DA SILVA	220
20	SEBASTIANA FERREIRA AZEVEDO	220
21	SANDRINA MONTEIRO FERNANDES	218
22	LUCELIA CHAGAS BARROSO	214
23	ELISANDRA HILARIO CHUNA	212
24	CHARLANY DA CRUZ LEAO	210
25	ISILENE DAVILA DO NASCIMENTO	210
26	MARIA VANDERLANE DA SILVA	206
27	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	205
28	RAIRICE GUERREIRO COSTA	203
29	NEICIANE ALMEIDA BARBOSA	202
30	ADRIELMA LOFIEGO CACAU	202
31	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS	202
32	SIMONE OLIMPIO PINTO LIMA	201
33	VALDAY CELESTINO NASCIMENTO	201
34	VANDERLETE DOS SANTOS LUINO	201
35	IVALDETE RIBEIRO DOS SANTOS	201
36	JOCIANE CORDEIRO CARDOSO	200
37	FRANCISCA VALÉRIA ROCHA PEREIRA	195
38	FRANCY ALVES DE FRANÇA MORAES	193
39	MARGARETH DE SOUZA LIMA	190
40	ELIZE ARANHAGA VARGAS	190
41	FLORINHA DOS SANTOS MILLER	189
42	ULDA NERY MONTOYA LOPES	189
43	ILZILANE GOMES RODRIGUES	189
44	CAMILA MELO CAVALCANTE	188
45	JACILEIA CATIQUE GOES	187
46	GLADES BARBOSA TORRES	187
47	JESSICA KELLY DIAS VIEIRA	186
48	GIRLANA PINTO DA COSTA	186
49	ELCILANE FIRMINO DA SILVA	186
50	JACKELINE RUFINO SANTILLAN	184
51	ROSANGELA DA SILVA CARMO	180
52	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	179
53	MARIA LUCIA PEREIRA CORDEIRO	178
54	ANDREIA DA SILVA EUFRAZIO	178
55	DAIANE GABRIELA BARBOSA DA SILVA	174
56	ELENUZE MUCA MATUTE	173
57	ELONEIDA DO SOCORRO BALIEIRO LUCAS	172
58	DANIELLY CELESTINO ÂNGULO	165
59	ROSIVANIA DOS SANTOS VIEIRA	165
60	ANTONIA RODRIGUES PINEROS	164
61	GRACIENE RIBEIRO XAVIER	164
62	CLEETE MELO RUBEM	163
63	DISLANIVEA PAPA DAS CHAGAS	159
64	PATRICIA CRUZ VELA	159
65	GIRLENE SANTOS DE SOUZA	158
66	ADRIANA PERES CARDOSO	155
67	DANIELLY CHAGAS DA SILVA	155
68	KATH DE SOUZA NASCIMENTO	150
69	JOSINA CARNEIRO NUNES	150
70	MARIA REGINA DA SILVA BORGES	150
71	MELINA CAROL MORAES BEZERRA	150
72	MARLEY RIBEIRO DA SILVA E SILVA	149
73	MARILENE AIMANE LOPES	148
74	TATIANA DE SOUZA RIBEIRO	147
75	DAYLA BIANCA SILVA RUBIM	146
76	GISELA DOS SANTOS CARVALHO	141
77	ARYANA DE ARAUJO NOGUEIRA	140
78	FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA	138
79	KEILA DE ARAUJO MAFRA	137
80	FRANCISCA MARINHO DE AZEVEDO	135
81	NAIRA RODRIGUES CRUZ	134
82	ROSIANE SUMAITA ARCANJO	132
83	JULIANA PIRES DA SILVA	131
84	MIRNA CECILIA RODRIGUES CASTELO BRANCO	130
85	MARIA LENICE GONÇALVES BITENCOURT	130
86	CLAUDIA HELENA DA SILVA LIMA	130
87	DENIZIU ARAUJO PERES	130
88	DARCILENE VARGAS MARTINS	130
89	ELISANGELA LIMA DE FREITAS	130
90	ALINE CHAVES GUILHERME	130

91	JOSIANA KURY DE SOUZA	130
92	HANNA RAIIRA ELIZIA DA SILVA SOUZA	130
93	LUCICLEIA CHUNHA LUZEIRO	130
94	MAIELA FIDELIS ABENSUR	130
95	MAY EILEEN DE IKUVEURA RUVERA	130
96	CINARA DOS SANTOS VARGAS	130
97	EVELYN ROCHA ARAUJO	130
98	ANA CARLA MONTALVAO AUANARIO	130
99	KETLEY FERREIRA DE ALMEIDA	130
100	JOYCE MAYARA VIEIRA ALVES	130
101	ELCIMARA DA COSTA DOS SANTOS	130
102	RUAN THIAGO LIMA BARBOSA	130
103	EDNEIA MARQUES RIBEIRO	120
104	EMILIA JANUARIO CHOTA	120
105	ANTONIA OLIMPIO DE SOUZA	119
106	MARCO ANTONIO BATALHA DA SILVA	115
107	SEBASTIANA GARCIA DOS SANTOS	110
108	IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE	110
109	SUELLI MOÇAMBITE DE MELO	104
110	LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	100
111	MARIZETE LOMAS DOS SANTOS	100
112	ANA CARLA DOS SANTOS VIEIRA	100

CARGO: PROFESSOR (A)**ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA**

Nº	NOME	TOTAL
1	JOAO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS	258
2	VALDETE GÓES DOS ANTOS	250
3	DINAMAR SANTOS DO CARMO	250
4	ELIANE SILVA DE SOUZA	250
5	GERMAN ALBERTO VALENCIA ATAYDE	234
6	ELSIE PINTO PEREIRA	226
7	ALDILENE NASCIMENTO PEDROSA	224
8	EDILAMAR OLIVEIRA ALVES	222
9	DANIELA FERREIRA TANANTA	219
10	MARILUCIA ASSIS GUIMARAES	214
11	SEBASTIANA MOURA MOTA	212
12	IVANEI DE MELO RODRIGUES	204
13	CELIO DE SOUZA GARCIA	204
14	GRACILENE DA SILVA DOS SANTOS	193
15	TEREZINHA MAGALHAES DE LIMA	189
16	GRESS SARINA BRITO MORE	188
17	LUCIANE SOBRINHO LIMA	179
18	MARIA DO SOCORRO MARINHO RUIZ	178
19	KATIA SIMONE DUARTE DA SILVA	177
20	CLAUDIA DE SOUZA LIMA	176
21	GERLANY OLÍMPIO DE SOUZA	176
22	GILBERTO PINTO VIANA	169
23	JOSIANA CORDEIRO DA SILVA SANTOS	161
24	LUZINETE RODRIGUES VITOR	160
25	MARIA PATRÍCIA DA SILVA GOUVEIA	159
26	ANGELA MARTINS DE SOUZA	156
27	ROZEMARIA DE SOUZA ÂNGULO	154
28	GEYZIANE LOPES FERMIN	150
29	VALDOMICE PRISCO BEZERRA	142
30	LENEÇAN HILARIO SERRA	140
31	JAIRO DA SILVA LIMA	139
32	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS	130
33	ADRIANA BRITO MOREIRA	130
34	LENISE DE CARVALHO	120
35	FLAVIA SULIANE COSTA DE ASSIS	120
36	IRICILDA BRASIL DE SOUZA	110
37	XAVIER PINTO DE ANDRADE	108
38	GLORIA RODRIGUES ARBELAEZ	100
39	ADILENE MELQUIADES ABENSUR	100
40	LIDIANE CARNEIRO DA SILVA	100
41	JUCICLEI ANDRADE BITTENCOURT	100

CARGO: PROFESSOR (A)**ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA**

Nº	NOME	TOTAL
1	ANTONIO DE ASSIS RODRIGUES	270
2	UDENEI CRISPIM DA CRUZ	250
3	SIRLEY CAETANO NUNES	250
4	IVON MARA RODRIGUES TEIXEIRA	177
5	MARCUS VINICIUS CALEIRAS DE MORAES	130
6	NELSON NEI DA MATA	123

CARGO: PROFESSOR (A)**ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS**

Nº	NOME	TOTAL
1	MARNEY SOARES DO NASCIMENTO	270
2	MARILENE FELIX CORREA	250
3	EDILANI DOS SANTOS BRASIL	250
4	GISELLE TENAZOR JEAN	250
5	DIANE OLIVEIRA DA SILVA	250
6	FERNANDA DA ROCHA LEITE DE MORAES	250
7	AURIANE SOARES DE PAULA	239
8	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO	236
9	ELIANA SILVA ARAUJO	235
10	INEIDA FERNANDES DE ALMEIDA	233
11	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	230

12	VALDERLANIA DO NASCIMENTO CARVALHO	230
13	MISCITI SILVA DA COSTA	230
14	LUCIANA MACEDO TANANTA	230
15	BEATRIZ DUARTE TAPUDIMA	230
16	LILIAN CHRYSTIANE CAETANO DOS SANTOS	226
17	JOZUNEIDE PLACIDO MALAQUIAS	223
18	ALCIONE MARQUES MACIEL	223
19	RAIMUNDA SEABRA DOS REIS	220
20	DASY DAIANE CAETANO NUNES	220
21	ROSELY DACIO FALCAO	212
22	CLAUDIA MANGABEIRA DA SILVA PAULA	210
23	CLAUDIA DIANA MOURA DE SOUZA	208
24	ARETA NASCIMENTO HIDALGO	206
25	VERA LUCIA SANTOS MACIEL	200
26	DANIELA SILVA TEIXEIRA	198
27	VILMA DO NASCIMENTO TENAZOR	197
28	RENATA DA SILVA GUIMARAES DOS SANTOS	197
29	ADULCIMAR FELIX DE SOUZA	194
30	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA FILHA	192
31	MIRIAN DA SILVA CANELLAS	192
32	JOAO BOSCO MARTINS DAVILA	187
33	ESTELITA CARVALHO NEVES	182
34	IRENILDES MELQUIDES ROBERTO	179
35	GECIANE CAMPOS DA SILVA	174
36	JOSIMAR DA SILVA LOFIEGO	172
37	KEILA ANDREZA BORGES DOS SANTOS	170
38	LUZEIMAR DA COSTA SANTOS	166
39	LUANA DA SILVA CORNELIO	166
40	ROSA MARIA DE LIMA DE SOUZA	166
41	LUCIANA MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA	159
42	FABIANA GUEDES SOARES	158
43	NEY CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	157
44	MICHELLE CARVALHO DE SOUZA	157
45	MARIA DE JESUS TANANTAS CARVALHO	157
46	ELIENE MARINO RIBEIRO	150
47	ROSALENA COELHO GESUINO	149
48	ANAID SAAVEDRA WANDERLEY	148
49	ELIZABETH DA SILVA BEZERRA	145
50	GIOVAMNI LIBERATO QUIHUE	142
51	MISSILENE RODRIGUES DE SOUZA	138
52	GILCIELI MONTALVAO ARAUJO	132
53	ELEANE MOÇAMBITE SEABRA	130
54	ROBERTA SARAIVA DA SILVA	130
55	LUCELIA ALMEIDA RIBEIRO	130
56	CLEICY DA SILVA RAMOS LOZANO	130
57	ALICE MANUELA WADICK SALVADOR	130
58	JONAS XAVIER SEVALHO	130
59	GILCILENE PINTO SARAIVA	120
60	JANIO TANANTA MACEDO	115
61	KELY CRISTINA PINTO RODRIGUES	114
62	LUCIANA GONÇALVES GUEDES	110
63	ADILIO DOS SANTOS DA COSTA	110
64	DARCYNEY NOGUEIRA FARIAS	110
65	DIALENY RODRIGUES SALVADOR	110
66	LUZ DAIRE GALVIZ AMARAL	100
67	ELDA GRANJEIRO DE SOUZA	100
68	JULIO FIGUEIRA DE MELO	100
69	ANA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA	100
70	WILLIAN GUERRA SOARES	100
71	VALDILENE GOMES FLORENTINO BENITIZ	100
72	ERCILENE JANUARIO MACEDO	100
73	WISLEN DOS SANTOS SOTO	100
74	CRISTIAN CAMILO DOS SANTOS DE LIMA	100
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA ESTRANGEIRA		
Nº	NOME	TOTAL
1	LUIS ALBERTO ARANGO ROMERO	260
2	EDILANI DOS ANTOS BRASIL	250
3	ADAIL DA SILVA LUZEIRO	242
4	CLÁUDIA DIANA MOURA DE SOUZA	208
5	LUCILENE CHUNHA DO NASCIMENTO	204
6	VILMA DO NASCIMENTO TENAZOR	195
7	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA TORRES	193
8	MICIRLENE MAIA PINTO	168
9	ROSALENA COELHO GESUINO	149
10	VANUZA MORAIS QUESSADA	130
11	ADILIO DOS ANTOS DA COSTA	110
CARGO: PROFESSOR(A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA		
Nº	NOME	TOTAL
1	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SOUZA	250
2	MIGUELINA PEREZ QUIRINO	246
3	EMERSON GRANDES CARDOSO	240
4	IVANEI DE MELO RODRIGUES	205
5	MICHEL ANDRES ELIAS DA SILVA	205
6	LEYGEL JOSIMAR PORTO CARRERO TORRES	205
7	HELBER LIMA BALIEIRO	194
8	MARLENE LAURENTE DOS SANTOS	194
9	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	190

10	JACKSNEY ALVES DOS SANTOS	189
11	AMARILDO MOÇAMBITE DOS SANTOS	178
12	DIEGO PINCHES BARBOSA	174
13	IVAN MAURICIO VELASQUEZ RUIZ	170
14	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO	166
15	MARKLINGER COSTA DE LIMA	164
16	KELLY RUBEM MARTINS	164
17	JOY GABRIEL PEREIRA BARBOSA	162
18	FRANCIMARA MAFRA DA CRUZ	159
19	SIMONE DA CUNHA PEREIRA	157
20	MARLON RUIZ DE MEDEIROS	156
21	PEDRO GILBERTO SILVEIRA DE QUADROS	152
22	INGRYDI SANTOS DE SOUZA	150
23	PEDRO APOLIANO DO VAL TEIXEIRA	150
24	ALINE PEREIRA DE LIMA	139
25	MILENE DE OLIVEIRA VARGAS	137
26	JAIR DOS SANTOS TOURINHO	130
27	IZAIAS UCHOA VARGAS	126
28	IZABEL CRISTINA CHAGAS SILVA	120
29	MARJORY ATINA ARAOZ CHAVES	120
30	MARCELA SANTOS DE SOUZA	120
31	ALESSANDRA LIMA MACHADO	110
32	FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA	100
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA 1º AO 5º ANO		
Nº	NOME	TOTAL
1	GRECE KATIA MARIA VIEIRA DA COSTA	270
2	FLORDELIZ DÁRCIO MACIEL	270
3	ANDREIA ROCHA CARDOSO	262
4	JOSE DE SOUZA FILHO	260
5	ADENIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	259
6	CLAUDETE DUARTE ARIAS	259
7	ANA TOURINHO DE SOUZA	250
8	CRISTOVAO DOS SANTOS RABELO	250
9	MARIA APARECIDA DE ASSIS COELHO	250
10	HUDIMAR RAMIRES PINTO	250
11	IRENE LIMA DOS SANTOS	250
12	RAIMUNDA ELIAS DA SILVA	250
13	SILVIA FERREIRA DE CARVALHO	250
14	IRNA MARA LEO	250
15	SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	250
16	MARLUCIA NASCIMENTO BRANDAO	250
17	MARIA DO SOCORRO MIRANDA ROCHA	250
18	LENITA PAULA DE SOUZA	250
19	LEICIR DA COSTA RAMOS	250
20	ELVIS GOMES DOS SANTOS	250
21	ROSIMAR MESQUITA BARBOSA	250
22	GRACIENE MOÇAMBITE RUBEM	250
23	LINDA MARIA AMORIN FABA	250
24	ELIZANGELA DE LIMA FERREIRA	250
25	RAQUEL GOMES FLORENTINO GALVÃO	250
26	FRANCIRLENE GOMES DE ALMEIDA	248
27	LUCINEIA SOUZA	246
28	BELLA DEL PILAR MACEDO GOMES	242
29	LEILANE MAFRA BARBOSA	241
30	ROSIMEIRY MOREIRA DA CUNHA	240
31	SHIRLEY MATOS	240
32	ELIUVOMAR CRUZ DA SILVA	240
33	RAINETE GEAN ORDONES	235
34	MARINEVES PEREIRA FLORES	234
35	SUEILANE DA SILVA PAULO	232
36	NELINHO TANANTA JANUARIO	232
37	VERA DULCE DA SILVA FALCAO	230
38	VANDERLEI NASCIMENTO GALVÃO	230
39	CLEIA FERREIRA RODRIGUES	229
40	MAXLUCIA DO NASCIMENTO BRANDAO	228
41	JORCILEI ROCHA DE SOUZA	227
42	GENILDO FIDELIS FERNANDES	223
43	GISELE MENDES RODRIGUES	223
44	MARCOS MANIAMA JANUÁRIO	217
45	LEIDA TEIXEIRA SALDANHA	216
46	JARETE FERREIRA HILARIO	215
47	JENNIFER DE SOUZA ARANCIVIA	214
48	AGLISIANE TENORIO MILLER	212
49	SAMARA SOARES DE FREITAS	212
50	GENESES MOÇAMBITE DOS SANTOS	210
51	FRANCISCA SOARES CASTILHO	208
52	RAIRICE GUERREIROMCOSTA	203
53	ELIZABETH VALERA TARAGONA	196
54	MARIA MADALENA RAMOS BRASIL	195
55	VALDIETH APARICIO ANDRADE	195
56	ZELMA DOS SANTOS LIMA	194
57	LUCIBELA ARANHA NUNES	192
58	CRISTINA ROCHA MAGALHÃES	186
59	ANÍRIA ALVES IPUCHIMA	186
60	FRANCIMERY LIMA DE FREITAS	181
61	JOSELENE AMARO PINHEIRO	180
62	ELIZANGELA RODRIGUES LIMA	179
63	MARIA JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO	176

64	FRANCISCA VALERIA ROCHA PEREIRA	174
65	IVANILDES MELQUIDES ROBERTO	170
66	CIRO SHAZAN BROTAS ALVES	168
67	IRAILDES RIBEIRO DOS SANTOS	168
68	ELEANAIDE ALEXANDRE MENDES	166
69	GRACIENE RIBEIRO XAVIER	163
70	LEONOR AZUCENA VIANA MORENO	161
71	KIMBERLY ZULEIKA ENCISO ALVES	154
72	NALVA GOMES MARQUES	153
73	ANA CRISTINA ARAUJO MACEDO	150
74	LILIAN TOVAR SABINO	144
75	IVONEI PEREIRA DA SILVA	138
76	MARCO ANTONIO BATALHA DA SILVA	137
77	JUNIOR PERES DE ARAUJO	136
78	JOSE LUIS BASAURI ACOSTA	136
79	ROZENEIDE DA SILVA CAVALCANTE	134
80	JAIR CARNEIRO FERREIRA	134
81	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	130
82	ABELAIR BARROS DA SILVA	130
83	LEONEY PERES DE ARAUJO	130
84	LICIA FRANCO PESSOA	130
85	JULIANA DE OLIVEIRA NORIEGA	130
86	LEILIANE FRANCO BARBOSA	130
87	GABRIEL FRANCO GONÇALVES	130
88	BEATRIZ DE SOUZA INUMA	130
89	TONY CLAUDIO BROTAS SOBRINHO	129
90	ERLANE DANTAS CUNHA	120
91	CLEUDINETE GOMES BEZERRA	120
92	MILAS LIARTE MOREIRA	120
93	MARIA DO CARMO FRANCO DOS SANTOS	119
94	JAQUELINE PRISCO PINTO	110
95	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CARVALHO	100
96	GEDIDA VICTOR DA SILVA TELLES	100
97	DENILSON DA SILVA E SILVA	100
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BANANAL		
Nº	NOME	TOTAL
1	MARTA NOGUEIRA DE SOUZA	230
2	MANUEL PISSANGO TENAZOR	200
3	IZAQUE SAMIAS ACHO	146
4	WAGSON CHALO MAÇAMBITE	130
5	VANUZA RIBEIRO CUMAPA	120
6	AMBERLENE RAMOS DE OLIVEIRA	120
CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BANANAL		
Nº	NOME	TOTAL
1	ROSIANE DA MATA DAVILA	125
2	SAMIELY DE SOUZA SANDOVAL	138
CARGO: PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BANANAL		
1	MOISÉS CHAVES ROJAS	144
CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BANANAL		
1	MARIA BIANCA CATIQUE GUERRA	158
CARGO: PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BANANAL		
1	LARIZA CARVALHO PINTO	143
CARGO: PROFESSOR (A) DE LINGUA ESPANHOLA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BANANAL		
1		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BARRO VERMELHO		
Nº	NOME	TOTAL
1	JANETE VITORINO GAMBOA	59
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO E ED. INFANTIL		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BELÉM DO SOLIMÕES		
Nº	NOME	TOTAL
1	GERSON TENAZOR	250
2	ELINTON ELIZARDO TENAZOR	239
3	ARLINDO TERTULIANO ALBINO	230
4	ARTEMIO BIBIANO MURATU	230
5	REGINALDO TENAZOR DE SOUZA	230
6	MARCEIO ELIZARDO TENAZOR	230

7	MANOEL TENAZOR	220
8	MARIA LUCIA ARAUJO LUCAS FILHA	211
9	ROOSEVELT GASPAR ELIZARDO	210
10	DAVI PEREIRA GASPAR	197
11	FRANCISCA SOARES CASTILHO	185
12	JOAO LEANDRO MANDUCA	180
13	ISMAEL LUCIANO TOMAS	180
14	JOSE DA SILVA	170
15	NAZARENO BELÉM MARCOS	160
16	ANTELMO PEREIRA ANGELO	160
17	VALDIR PONCIANO GUEDES	160
18	MARIVALDA CARVALHO TENAZOR	150
19	CLARA JUNINA ADRIAO TENAZOR	148
20	ORLINDO RIBEIRO	137
21	ALZINDIA SOARES BARBOSA	135
22	MARIA ROZINEIDE LOPES DOS SANTOS	134
23	RONALDO MARIANO TENAZOR	130
24	FRANCISCO BELIZARIO	130
25	ESAU RAIMUNDO ARAUJO	130
26	ELIZIO JULIAO CANDIDO	130
27	EDMILSON DA SILVA	130
28	VIVALDO ELIZARDO FARIAS	130
29	LUZIVALDO GASPAR FIDELIS	129
30	JOEL COELHO ARAUJO	127
31	BRUNA DE SOUZA FERMIN	120
32	JOSE CARLOS BARBOSA GUEDES	119
33	DARCIMAR ALIPIO MURATU	116
34	HELIO PEREIRA DA SILVA	115
35	CELIO NOGUEIRA MENDES	109
36	JAIR PEREIRA	109
37	CLAUDINEI GUEDES TAVANA	105
38	VALDECIR MARIANO PEDROSA	100
39	ODACIO MARIANO PEDROSA	97
40	SONIA NOGUEIRA VITORINO	95
41	NELSON VITORINO LOURENÇO	95
42	ESMERALDA PINTO GILBERTO	94
43	ALBERTO BATISTA LOURENÇO	94
44	EDBERTO MANOEL ARAUJO	94
45	JOÃO QUIRINO MARIANO	88
46	JOSE MARTINS TAUARU	81
47	ALCIONES JANUARIO PEREIRA	80
48	INES PAZ CUSTODIO	78
49	MANOEL PEDROSA TAUANA	77
50	ELADIO RAMOS MANDUCA	76
51	TIAGO CRISTINO CHAVES	70
52	WALTER ELIZARDO TANABIO FILHO	70
53	VALDENEIA JANUARIO PEREIRA	64
54	JHONATAN TENAZOR PISSANGO	60
CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º		
ANO ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
Nº	NOME	TOTAL
1	IVANIL RIBEIRO DOS SANTOS	193
2	NILDO RAMOS MARIANO	185
3	GENIVA PENHA CASTILHO	158
4	JASMIM PATRICIA ARBILDO BUITRON	141
5	CARLOS PEREIRA OROSCO	140
6	CLAUDINEIA CARNEIRO BALIEIRO	100
7	NILTON VITORINO LOURENÇO	80
CARGO: PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	JOSÉ AGUILAR DA SILVA	159
2	JULIO CEZAR MOREIRA FERREIRA	156
3	PAULO BARBOSA MANOARES	128
4	ESTER LOPES PINHEIRO	108
5	RAILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	100
6	ADELSON LOURENÇO FRANCISCO	88
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	TICIANY BARBOSA GOMES	166
2	HEDCARLA DA SILVA VALERIO	159
3	VANESSA JOAQUIM MARCOS	130
4	CLAUDINO CARNEIRO BALIEIRO	100
CARGO: PROFESSOR(A) CIENCIAS BIOLOGICAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	136
CARGO: PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO FISICA E ARTES		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	FATIMA DA SILVA TOMAZ	220
CARGO: PROFESSOR (A) HISTORIA		

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BÉLEM DO SOLIMÕES		
1	JOAO INACIO IRINEO VITORINO	200
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: CAJARI I		
Nº	NOME	TOTAL
CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: CAJARI I		
Nº	NOME	TOTAL
CARGO: PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: CAJARI I		
1	ZEZINHO CUSTODIO NAZARIO	150
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: CAJARI I		
CARGO: PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: CAJARI I		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: PIRANHA		
Nº	NOME	TOTAL
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: ESTRELA DA PAZ		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: TERRA PROMETIDA		
1	PAULO MOÇAMBITE CURICO	220
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: MONTE SINAI		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: OURIQUE		
1	MICIA CEZARIO FELIPE	185
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA ESPERANÇA		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA RESSURREIÇÃO		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA JORDANIA		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: BARRERINHA		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA VILA		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: JUTIMÁ		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		

ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOSSA SENHORA APARECIDA		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: TERRA DA PAZ		
1	MARLÚCIA BARREIRA CHAVES CARDOSO	100
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: EMEÚ		
1	TERTULINO IRINEU	230
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: AGUA LIMPA		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVO JUTAI		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: PORTO BOM SOCORRO		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVO CRUZADOR		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: BOA VISTA		
1	JESUS CAETANO FANARIO	180
2	FAZIO ALVES NAZARIO	127
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVO EWARE		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: VISTA ALEGRE		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: LAGUINHO		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDIGENA		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
Nº	NOME	TOTAL
1	JOYCE DAIRE GALVIS AMARAL	130
2	CAMILA MELO CAVALCANTE	130
3	JOEL COELHO ARAUJO	127
4	JOEL PEREIRA MEDINA	102
5	ALCIMAR BRUNO LUCIANO	93
6	RIZONETE DA SILVA FORTES	85
7	ARTEMISA BASTOS DE OLIVEIRA	71
CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
Nº	NOME	TOTAL
1	CARLOS PEREIRA OROSCO	110
CARGO: PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
1	MIGUEL ANTONIO SOUZA PANAIFO	139
2	GILMARA BRANDÃO FREITAS	138
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
1	GIVALDO DA SILVA RABELO	200
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA EXTREMA		
CARGO: PROFESSOR (A)		

ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM		
Nº	NOME	TOTAL
1	CRISTINA GALDINO FELIX	158
CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM		
Nº	NOME	TOTAL
1	EDIMAR DE SOUZA PINTO	189
CARGO: PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM		
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: NOVA JERUSALÉM		
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: PALMARES		
Nº	NOME	TOTAL
1	ADEMAR TENAZOR TAVANA FILHO	193
2	ROSILANE DA SILVA RIVERA	138
CARGO: PROFESSOR (A) LETRAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: PALMARES		
Nº	NOME	TOTAL
1	SANDRA MILENA TENAZOR TAUANA	100
CARGO: PROFESSOR(A) GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: PALMARES		
1	SILVANA COSTA DA SILVA	182
2	KERLY DE SOUZA NASCIMENTO	129
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SACAMBU I		
Nº	NOME	TOTAL
1	SILVANETE TENAZOR HILARIO	189
CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SACAMBU I		
Nº	NOME	TOTAL
1	IDELFINA JOANA RODRIGUES DA SILVA	175
CARGO: PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SACAMBU I		
1	MAIARA NOGUEIRA FALCAO	128
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SACAMBU I		
1	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	171
2	GEILEI JANUARIO DOS SANTOS	157
3	LUCILENE PANDURO CASTILHO	138
4	SILAS TENAZOR HILARIO	130
CARGO: PROFESSOR (A) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SACAMBU I		
1	KENNY ROGER ENCISO ALVES	138
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SAPOTAL		
Nº	NOME	TOTAL
1	RITA CRISTINA RODRIGUES FELIPE	218
2	IRANLEY RODRIGUES SAMIAS	208
3	ESMERALDA DA SILVA SOUZA	206
4	NILÓ PEREIRA FILHO	137
5	XIONI VALENTINA TENAZOA DAVILA	130
6	SEBASTIAO GARCIA DOS SANTOS	122
CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SAPOTAL		
Nº	NOME	TOTAL
1	PEDRO BARBOSA MANOARES	120
CARGO: PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		

ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: SAPOTAL		
1	JÓ SOARES CRUZ	101
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: TAUARU		
Nº	NOME	TOTAL
1	NAZARENO PEREIRA CRUZ	249
CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: TAUARU		
Nº	NOME	TOTAL
1	ISMAEL DE ALMEIDA TANANTA	172
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: TAUARU		
1	NILMA DE SOUZA MUNHOZ	134
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: UMARIAÇU II		
Nº	NOME	TOTAL
1	MIRIAN ALEXANDRE FERREIRA	230
2	VALDIZIA ARAUJO RODRIGUES	172
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA		
Nº	NOME	TOTAL
1	TRICINEIA BERNALDINO FIDELIS	192
2	NAZARENO BELEM MARCOS	160
CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: VILA NOVA ESPERANÇA		
Nº	NOME	TOTAL
1	ELITON ALFREDO JUVITO	180
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL NÃO INDÍGENA		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
Nº	NOME	TOTAL
1	ENTERCLEY BARBOSA MOÇAMBITE	197
2	JOSE CARLOS SIMAO DIAS	164
CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
Nº	NOME	TOTAL
1	SIDIMAR DA SILVA E SILVA	247
CARGO: PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
1	DELAIAS ARAUJO MILLER	163
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
1	CLESINEI DUARTE AIRES	109
CARGO: PROFESSOR (A) DE CIÊNCIAS		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL INDÍGENA		
COMUNIDADE: LIMEIRA		
1	ANA CARLA MAFRA MORAES	225
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL NÃO INDÍGENA		
COMUNIDADE: SÃO JOÃO		
Nº	NOME	TOTAL
1	ROSEVANIA NOGUEIRA RIBEIRO	200
2	ROSELIA NOGUEIRA RIBEIRO	200
3	HENRIQUE XAVIER DA SILVA	122
CARGO: PROFESSOR (A)		
ÁREA DE CONHECIMENTO: 1º AO 5º ANO		
ZONA: RURAL NÃO INDÍGENA		
COMUNIDADE: TEREZINA III		
Nº	NOME	TOTAL
1	LEILANE FRANCO BARBOSA	130
CARGO: PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL NÃO INDÍGENA		
COMUNIDADE: TEREZINA III		
Nº	NOME	TOTAL
1	SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA	234
2	ISAC MOREIRA RODRIGUES	196

3	MARLENE LAURENTE DOS SANTOS	194
4	RAIMUNDO BRUNO FERREIRA DE FIGUEIREDO	130
5	ADAM PEREIRA CUENCA	119
CARGO: PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL NÃO INDÍGENA		
COMUNIDADE: TEREZINA III		
1	ELAYNIA NASCIMENTO DE SOUZA	127
CARGO: PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA		
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO		
ZONA: RURAL NÃO INDÍGENA		
COMUNIDADE: TEREZINA III		
1	FRANCISCO SEVALHO MOREIRA	124

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:756F13EF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018**

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 002/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Tonantins/AM, através da Secretaria de Administração, e **L GUIMARAES - ME**, CNPJ nº 26.713.780/0001-00; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM: **R\$ 35.049,00** (Trinta e Cinco Mil e Quarenta e Nove Reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

L GUIMARAES - ME, CNPJ nº 26.713.780/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, enriquecido com vitaminas cálcio e ferro, embalada em lata ou saco plástico de 400 g, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura sem alterações de cor aroma sabor características, próprio para o consumo.	LTA	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, embalado em saco plástico transporte de 1kg com prazo de validade de 6 meses ou superior, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alteração de cor.	KG	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
3	AGUA MINERAL, sem gás em garrafas plásticas de 2 litros, pacote com 9 unidades	PCT	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
4	ALHO BRANCO, de 1ª qualidade - grupo comum, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
5	ALMONDEGAS de carne bovina ao molho, latas de até 860gr	LTA	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
6	ARROZ TIPO 1, polido, embalagem saco plástico transparente de 1 kg, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	KG	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
7	AZEITE DE OLIVA extra virgem, acidez menor que 1, embalagem com 500 ml	LTA	24	R\$ 21,00	R\$ 504,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
9	BOLACHA CREAM CRACKER COMUM 400G, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. rótulo com informação nutricional, validade, lote, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
10	CAFÉ EM PÓ 250G torrado e moído de 1ª qualidade, em pó homogêneo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente.	PCT	120	R\$ 6,50	R\$ 780,00
11	CARNE BOVINA, coxão mole, chã de dentro, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	KG	120	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
12	CARNE MOÍDA bovina de primeira congelada, isenta de gordura aparente, acondicionada em embalagem plástica a vácuo, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano, sem lacerações ou furos na embalagem.	KG	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
13	CEBOLA BRANCA, de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	KG	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
14	CENOURA de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	KG	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
15	CHARQUE carne salgada e seca ao sol. Caixa com 30kg.	KG	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
16	COLORAL EM PÓ, contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
17	CREME, LEITE em embalagem original com no mínimo 200g	UND	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
18	FEIJÃO CARIOCA, acondicionado em saco plástico transparente de 1 kg, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	KG	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
19	FRANGO CONGELADO inteiro com pele cartilagens e aparas acondicionado em saco plástico, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor textura característico, sem lacerações e deformidades, próprio para o consumo.	KG	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
20	LEITE EM LÍQUIDO INTEGRAL embalagem original	LT	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
21	LEITE EM PÓ 400G, enriquecido com ferro e vitaminas c, a e d isento de glúten, acondicionado em pacote ou lata de 400g, embalado saco plástico ou lata metálica ou plástica, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor textura característico, próprio para o consumo humano.	PCT	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
22	MACARRÃO 500G, espaguete sêmola, embalado em saco plástico transparente com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	PCT	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
23	MARGARINA 250G (creme de soja), com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem gordura trans, sem gordura hidrogenada, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	PTE	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
24	ÓLEO DE SOJA comestível, acondicionado em embalagem de 900ml, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem	GRF	120	R\$	R\$ 660,00

	alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano, caixa com latas ou garrafas ou superior			5,50	
25	OVOS DE GALINHA forma c/ 30 unidade	FORMA	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
26	PIMENTA DO REINO moída, contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
27	PRESUNTO, pacote c/ 1kg.	KG	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
28	QUEIJO MUSSARELA, pacote c/ 1kg	KG	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
29	SAL IODADO refinado, acondicionado em saco plástico transparente, com prazo de validade igual ou superior a 6 meses, inspecionado pelo ministério da agricultura, sem alterações de cor, aroma, sabor característico, próprio para o consumo humano.	KG	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
30	SALSICHA tipo "hot dog", a vácuo, em embalagem plástica original 3kg	KG	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
31	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml	UND	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
32	SUCO, GOIABA embalagem original com 500ml	UND	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
33	SUCO, LARANJA embalagem original com 500ml	UND	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
34	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml	UND	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
35	TOMATE, médio amadurecimento, firme, inteiro, cor uniforme.	KG	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
36	VINAGRE do tipo branco, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante	UNG	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL					35.049,00

Tonantins/AM, 02 de Março de 2018.

LUDOVICO PESSOA DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:86E01773

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 003/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Tonantins/AM, através da Secretaria de Administração, e **L GUIMARAES - ME**, CNPJ nº 26.713.780/0001-00; **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM; **VALOR: R\$ 23.476,40** (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

L GUIMARAES - ME, CNPJ nº 26.713.780/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	ITEM UNIT	TOTAL
01	ALFINETE, material aço, cabeça plástico colorida, aplicação mapa, unidade de fornecimento caixa com 50 unidades	Cx	24	R\$ 3,10	R\$ 74,40
02	ALMOFADA CARIMBO, entintamento permanente, cor Preta, referência nº02	Und	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
03	APONTADOR, para lápis, de mesa, de ferro, com depósito de plástico, com um furo, lâmina de aço, manual.	Und	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
04	BARBANTE DE ALGODÃO - 8 fios, crú	Rolo	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
05	BLOCO AUTO-ADESIVO, utilidade para recado tipo post-it, em notas adesivas removíveis unidade em bloco com 100 folhas, medindo 076 mm x 076 mm	Bl	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
06	BOBINA PARA CALCULADORA PAPEL BRANCO CX 4 Bobina para calculadora registradora, dimensão: 57mm x 30m.	Und	24	R\$ 5,50	R\$ 132,00
07	BORRACHA APAGADORA, material látex, cor branca, dimensões mínimas 40x20x10 mm, aplicação lápis e grafite, características adicionais com protetor plástico cx c/25.	Cx	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
08	CAIXA ARQUIVO, plástico poliondas, 340x240x130 mm, aplicação arquivo morto.	Und	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
09	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: Características: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, Fonte Energia: solar.	Und	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
10	CANETA CORRETIVA, corpo flexível e ponta metálica que garantem maior controle e fácil aplicação. Prática secagem rápida.	Und	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, azul, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Cx	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, preta, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Cx	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, vermelha, escrita média, corpo em plástico Transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade caixa com 50 (cinquenta) unidades.	Cx	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
14	CANETA MARCA TEXTO, amarela, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor amarela, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto. Caixa com 12 Unidades	Cx	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
15	CANETA MARCA TEXTO, rosa, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor rosa, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto. Caixa com 12 Unidades	Cx	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
16	CANETA MARCA TEXTO, verde, com ponta chanfrada indeformável, tampa antiasfixiante e tinta fluorescente à base de corante orgânico na cor verde, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), marca do fabricante gravada no corpo do produto. Caixa com 12 Unidades	Cx	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
17	CLIFE, material plástico colorido, tamanho nº 3/0, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	Cx	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
18	CLIFE, material plástico colorido, tamanho nº 4/0, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades.	Cx	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
19	CLIFE, para papel, número 1/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	Cx	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
20	CLIFE, para papel, número 2/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	Cx	120	R\$ 2,50	R\$ 300,00
21	CLIFE, para papel, número 4/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Cx	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
22	CLIFE, para papel, número 6/0, em aço niquelado, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	Cx	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
23	Cola em bastão para o uso em documentos, fotos e tarjetas embalagem de 10 gramas	Tb	60	R\$ 3,50	R\$ 210,00

24	COLA PARA ISOPOR, acetato de polivinila, solução alcoólica, frasco com bico injetor, com 90g.	Und	60	R\$ 4,50	R\$ 270,00
25	COLA QUENTE, em bastão, fino, cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais, 0,7x30cm, embalagem com 1 kg.	Pct	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
26	COLA QUENTE, em bastão, grosso, cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais, 0,7x30cm, embalagem com 1 kg.	Pct	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
27	COLA, material plástica, apresentação cola branca a base de PVA, não tóxica, aplicação papel, características adicionais tipo pastosa, unidade de fornecimento tubo com 90 gramas.	Und	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00
28	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 14, Caixa c/ 72 unid.	Cx	24	R\$ 3,50	R\$ 84,00
29	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 08, Caixa c/ 72 unid.	Cx	24	R\$ 3,80	R\$ 91,20
30	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 09, Caixa c/ 72 unid.	Cx	24	R\$ 4,00	R\$ 96,00
31	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 10, Caixa c/ 72 unid.	Cx	24	R\$ 4,20	R\$ 100,80
32	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 12, Caixa c/ 72 unid.	Cx	24	R\$ 4,40	R\$ 105,60
33	Colchete de fixação para papel, com cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, nº 15, Caixa c/ 72 unid.	Cx	24	R\$ 4,60	R\$ 110,40
34	CORRETIVO LIQUIDO - material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum, apresentação frasco, volume 18ml	Und	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
35	ELASTICO - liga elástica, material látex, cor amarela, tamanho n. 18, 1a. Qualidade. Pacote(s)/100g	Pct	24	R\$ 2,50	R\$ 60,00
36	ENVELOPE, dimensões 370 mm x 470 mm, cor natural	Und	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
37	ENVELOPE, dimensões 185mm x 248 mm, cor natural	Und	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
38	ENVELOPE, dimensões 240mm x 340 mm, cor natural	Und	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
39	ESTILETE - grande, lamina larga (18mm), multiuso, com trava para a lâmina	Und	24	R\$ 2,50	R\$ 60,00
40	ESTILETE - pequeno, lamina estreita (9mm/8,26mm), multiuso, com trava para a lâmina	Und	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00
41	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, niquelado, com medidas aproximadamente: 20 x 15 x 25 mm, peso unidade: 16g. Material: Aço Niquelado.	Und	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
42	FITA ADESIVA, tipo duxex, em rolo de dimensões mínimas 25mm x 50m (±5%); em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Rolo	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
43	FITA DUPLA FACE, adesiva, medindo aproximadamente 16mm x 30 mm (±5%), papel, branca, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Rolo	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
44	FITA DUPLA FACE, adesiva, medindo aproximadamente 24mm x 30 mm (±5%), papel, branca, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Rolo	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
45	GRAMPEADOR DE PAPEL, material metal, capacidade carga 200 grampos (±5%), capacidade trabalho (Mínima) alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², tipo Grampo 26/6, tamanho médio.	Und	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
46	GRAMPO GRAMPEADOR, material arame de aço galvanizado, unidade de fornecimento: caixa com 5000unidades, Tipo: 26/6	Cx	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
47	LÁPIS PRETO - Nº 02, MEDINDO APROX. 18 CM DE COMPRIMENTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, Caixa com 144 Unds.	Cx	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
48	LIVRO ATA, tamanho ofício, com margens, c/100 folhas numeradas, capa dura revestida em percaline preto.	Und	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
49	LIVRO ATA, tamanho ofício, com margens, c/200 folhas numeradas, capa dura revestida em percaline preto.	Und	24	R\$ 22,00	R\$ 528,00
50	LIVRO DE PROTOCOLO, altura 23 cm, largura 16 cm, meio ofício, capa dura com revestimento em papel e percaline preto fosco, livro com 100 folhas.	Und	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
51	LIVRO PONTO, material papel cartão, capa dura, 33x22 cm, folhas numeradas, livro com 100 folhas.	Und	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
52	PAPEL, alcalino, formato A4 – 210x297mm – 75g/m2, na cor branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressora laser, em pacotes com 500 folhas. Caixa com 10 (dez) pacotes.	Cx	30	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
53	PASTA AZ, pasta az ofício larga pvc (Cores Variadas) forração externa em pvc colorido. bolsa porta etiqueta. olhal, cantoneiras, rados e compressor de metal. para arquivar documentos em geral. tamanho aproximado: 31,5x28,5x5,3cm	Und	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
54	PASTA PLÁSTICA, com aba elástica fina, cristal, medidas 297x210 mm, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Und	120	R\$ 3,20	R\$ 384,00
55	PASTA SUSPensa, papel cartão rígido, 425x 320mm, com grampo trilho, ponteira plástica fixa, com visor e plástico e transparente e etiqueta.	Und	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
56	PERCEVEJO - tamanho 10mm, material metal dourado, tratamento superficial latonado, caixa com 100 unidades	Cx	24	R\$ 3,50	R\$ 84,00
57	PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos, capacidade de perfuração de 12 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica	Und	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
58	PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos, capacidade de perfuração de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica	Und	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
59	PILHA AA, tamanho pequena 1.5v, 2100 ah, pacote com 2 unidades.	Cartela	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
60	PILHA AAA, tamanho pequena 1.5v, 2100 ah, pacote com 2 unidades.	Cartela	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
61	Pistola para Cola Quente Grande	Und	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
62	Pistola para Cola Quente Pequena	Und	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
63	PRANCHETA, para anotações, em acrílico, transparente, tamanho ofício, com prendedor.	Und	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
64	REGUA - graduada em 30 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	Und	60	R\$ 1,50	R\$ 90,00
65	REGUA - graduada em 50 cm, subdivisão em milímetros, em acrílico, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura	Und	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
66	TESOURA, uso geral em aço inoxidável, tamanho 21 cm, material de alta resistência, uso geral, emborrachada e anatômica.	Und	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
67	TINTA PARA CARIMBO, material tubo plástico, Cor: Preto, para aplicação em almofada de carimbo, unidade de fornecimento tubo com 40 ml.	Tb	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.476,40

Tonantins/AM, 02 de Março de 2018.

LUDOVICO PESSOA DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:C17300D0

CÂMARA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços 004/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018-CPL, é parte integrante do respectivo Processo Administrativo, Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, que integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição; **PARTES:** Câmara Municipal de Tonantins/AM, através da Secretaria de Administração, e **O G DE SOUZA COMERCIO-ME**, CNPJ nº 07.497.813/0001-88; **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, através da Realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tonantins/AM; **VALOR: R\$ 18.702,40** (Dezoito Mil e Setecentos e Dois Reais e Quarenta Centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específico constarão na respectiva nota de Empenho; **VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e decreto federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013.

O G DE SOUZA COMERCIO-ME (CNPJ nº 07.497.813/0001-88)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, com função alvejante e desinfetante, com teor fi cloro ativo permitido por lei, embalada em frasco inquebrável e opaco de 1 litro.	und	240	R\$ 2,50	R\$ 600,00
2	CERA LÍQUIDA - Cera líquida incolor, resina acrílica, resina solúvel ao alcali, ceras polietileno, coadjuvantes, surfactantes, aniônico e não aniônico, derivados de isotiazolinonas, corantes, fragrância e veículo, aplicação em pisos e cerâmicas, antiderrapante, frasco de 750 ml.	und	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
3	CESTO DE LIXO - Cesto lixo, material plástico, capacidade 10 litros.	und	36	R\$	R\$ 360,00

							10,00	
4	COPO DESCARTAVEL, 50 ML, para café, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, pacote com 100 unidades.	Pct	350	RS 2,60	RS 910,00			
5	COPO DESCARTÁVEL, 180 ML, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, pacote com 100 unidades.	pct	600	RS 3,60	RS 2.160,00			
6	CREOLINA - Desinfetante creolina, frasco de 500 ml	und	24	RS 14,00	RS 336,00			
7	DESENTUPIDOR - Desentupidor pia, material borracha flexível, cor preta, material cabo plástico.	und	24	RS 12,00	RS 288,00			
8	DESINFETANTE LIQUIDO, fungicida e bactericida, concentração do princípio ativo autorizado pelo ministério da saúde, biodegradável, frasco de 500ml, data de vencimento de no mínimo um ano.	und	300	RS 2,20	RS 660,00			
9	DESODORIZADOR - Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma natural, uso geral, composto de ingrediente ativo, benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propelentes. Frasco de 400 ml.	und	100	RS 8,20	RS 820,00			
10	DETERGENTE NEUTRO - Detergente, composição tensoativos biodegradáveis, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, frasco de 500 ml.	und	300	RS 2,20	RS 660,00			
11	ESCOVA - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, pêlo duro, características adicionais com suporte.	und	60	RS 4,00	RS 240,00			
12	ESPANADOR - Espanador, material nylon, material cabo madeira, comprimento cabo 20 cm.	und	20	RS 17,00	RS 340,00			
13	ESPONJA - Esponja limpeza, material fibra vegetal, formato retangular, abrasividade mínima/média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face.	und	200	RS 0,50	RS 100,00			
14	FLANELA - Flanela, material 100% algodão, comprimento de 59 cm, largura 39 cm, cor amarela, com bainha.	und	120	RS 1,50	RS 180,00			
15	GUARDANAPO DE PANO, para enxugar louças, material algodão tamanho 60x40cm, branco, sem estampa, lavável e durável.	Und	60	RS 3,80	RS 228,00			
16	LIMPA ALUMINIO - Limpa alumínio, composição de ácido sulfônico fosfatizante, desoxidante corante orgânico e água, ácido sulfônico, frascos de 500 ml.	und	40	RS 3,20	RS 128,00			
17	LIMPA VIDRO - Limpa vidro, tensoativos, água, corante e outros, estado físico líquido, com pulverizador, frasco com 500 ml.	und	40	RS 6,80	RS 272,00			
18	LUSTRA MÓVEIS - Lustrador móveis, microcristalina líquido, componentes óleos mineral e vegetal, solventes mineral e vegetal, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, características adicionais embalagem plástica, bico econômico, validade mini, aspecto físico líquido. Frascos de 200 ml.	und	48	RS 4,30	RS 206,40			
19	LUVA - Luva borracha, uso doméstico, resistente, tamanho grande.	Par	120	RS 4,00	RS 480,00			
20	PÁ COLETORA DE LIXO - Pá coletora lixo grande, material coletor-metal, material cabo-madeira medindo em média 70/80 cm.	und	60	RS 4,70	RS 282,00			
21	PANO DE CHÃO DE LIMPEZA, 100% de algodão, cor branca, nas dimensões aproximadas de 45x65cm, c/peso mínimo de 130g.	und	300	RS 5,30	RS 1.590,00			
22	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, branco, macio, 1 face, picotado, de boa qualidade, rolo de aproximadamente 30mx10cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, pcts c/ 4 unds.	pact	400	RS 3,20	RS 1.280,00			
23	PAPEL TOALHA - Papel toalha, interfolhado, 100% fibra de celulose virgem, cor branca, medindo 21x23cm, pacote com 02 unidades.	pact	120	RS 5,00	RS 600,00			
24	SABÃO BARRA - Sabão barra, composição básica sais + ácido graxo, peso 01 kg, formato retangular. barras de 01 kg.	und	120	RS 4,80	RS 576,00			
25	SABÃO EM PÓ - Sabão pó, aplicação lavar roupas, biodegradável, acondicionados em embalagem plástica (PACOTE) de 500 g.	cx	150	RS 5,00	RS 750,00			
26	SABONETE - Sabonete, aspecto físico sólido, com glicerina, peso 90 gramas, com fragrâncias, aplicação pele normal.	und	240	RS 2,90	RS 696,00			
27	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 30 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 59 cm, altura 62 cm. Pacote com 10 unidades.	Pcte	240	RS 1,50	RS 360,00			
28	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 80 cm, altura 100 cm. Pacote com 05 unidades.	Pcte	240	RS 2,00	RS 480,00			
29	SACO PLÁSTICO - Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, cor preta, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm. Pacote com 10 unidades.	Pcte	240	RS 1,75	RS 420,00			
30	SODA CÁUSTICA - Detergente, composição álcalis, tensoativos aniônicos, não aniônicos e se, componente ativo soda cáustica, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais cor branca, ph da solução 1% de 12,50 a 13,50, aspecto físico líquido viscoso, densidade a 25° celsius 1,300 a 1,400. Frasco 300g.	und	20	RS 6,00	RS 120,00			
31	VASSOURA - Vassoura, material cerdas náilon, material cabo madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, aplicação limpeza em geral.	unc	60	RS 16,00	RS 960,00			
32	VASSOURA - Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, base retangular com 22 furos 25 cm, tipo leque, aplicação limpeza.	und	120	RS 6,50	RS 780,00			
VALOR TOTAL							RS	18.702,40

Tonantins/AM, 02 de Março de 2018.

LUDOVICO PESSOA DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:
Ludovico Pessoa da Silva
Código Identificador:2DEAA4B0

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

